



MEMORANDO/Nº 82/2018/DINVEST

SGD: 2018/24839/014856

Em 12 de setembro de 2018.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Protocolo

Assunto: Autuar Processo de Credenciamento do SAFRA ASSET Management Ltda.

Senhor Responsável,

Solicito a atuação do processo de credenciamento da instituição financeira **SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA**, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

MILENE MARTINS RAMOS
Diretora de Investimentos



03
19

OYA3743/TO	05230777000166	DETRAN	TO00190910	15/03/2018	16:24	5185-1
MVR4761/TO	04064642198	DETRAN	TO00190980	15/03/2018	16:41	5185-1
MWY0169/TO	88010287172	DETRAN	TO00190911	15/03/2018	16:27	5185-1
MWQ3638/TO	11141574859	DETRAN	TO00190979	15/03/2018	16:41	5185-1
NGZ6434/TO	87559994172	DETRAN	TO00190977	15/03/2018	16:38	5185-1
OLH9179/TO	01961700107	DETRAN	TO00190978	15/03/2018	16:40	5185-1
HNS5145/TO	01468942190	DETRAN	TO00190914	15/03/2018	16:41	5185-1
OLJ1968/TO	00145633128	DETRAN	TO00190915	15/03/2018	16:42	5185-1
QKAO064/TO	25053109000118	DETRAN	TO00191021	16/03/2018	08:26	5185-1
HDB6492/TO	34500421068	DETRAN	TO00190974	15/03/2018	16:35	5185-1
MXB0029/TO	87339927115	DETRAN	TO00191022	16/03/2018	08:27	5185-1
MWD7722/TO	11336672000199	DETRAN	TO00191023	16/03/2018	08:30	5185-1
GUH6688/TO	30977959104	DETRAN	TO00190970	15/03/2018	16:32	5185-1
MWK3667/TO	49923374149	DETRAN	TO00176793	12/03/2018	18:16	5622-2
OLL9470/TO	92288886149	DETRAN	TO00190862	15/03/2018	09:01	5185-1
MVM0639/TO	48464864191	DETRAN	TO00191018	16/03/2018	08:18	5185-1
NGFO980/TO	38304040182	DETRAN	TO00191015	16/03/2018	08:06	5185-1
MWV7231/TO	06776728887	DETRAN	TO00191014	16/03/2018	08:04	5185-1
OLJ9504/TO	25509546899	DETRAN	TO00191013	16/03/2018	08:03	5185-1
NLS3411/TO	06616625192	DETRAN	TO00191011	15/03/2018	17:13	5185-1
NLG4947/TO	10508402000155	DETRAN	TO00190918	15/03/2018	16:52	5185-1
HPR7354/TO	95356010168	DETRAN	TO00190919	15/03/2018	16:53	5185-1
QKE0726/TO	06974555000110	DETRAN	TO00191009	15/03/2018	17:11	5185-1
OLH7742/TO	34875832168	DETRAN	TO00190916	15/03/2018	16:43	5185-1
OCV7227/TO	91867762153	DETRAN	TO00191008	15/03/2018	17:09	5185-1
MXA9175/TO	13070339115	DETRAN	TO00190901	15/03/2018	15:41	5185-1
KEZ5864/TO	96407093104	DETRAN	TO00191007	15/03/2018	17:09	5185-1
QKK0234/TO	60924040000909	DETRAN	TO00191006	15/03/2018	17:08	5185-1
KND9689/TO	31114008168	DETRAN	TO00191005	15/03/2018	17:07	5185-1
NWE5253/TO	96405686191	DETRAN	TO00191004	15/03/2018	17:06	5185-1
OLN0256/TO	81413750168	DETRAN	TO00190930	15/03/2018	17:12	5185-1
OLN6730/TO	60924040000909	DETRAN	TO00190931	15/03/2018	17:13	5185-1
MXS808/TO	58680705187	DETRAN	TO00190932	15/03/2018	17:14	5185-1
NVU4508/TO	9222083153	DETRAN	TO00166718	13/03/2018	16:17	5967-0
MVU5596/TO	09432515168	DETRAN	TO00190934	15/03/2018	17:15	5185-1
OLH6220/TO	81076320600	DETRAN	TO00190905	15/03/2018	16:17	6580-0
OLH6315/TO	13678363000122	DETRAN	TO00190907	15/03/2018	16:19	5193-0
MXS3304/TO	98334069120	DETRAN	TO00166709	13/03/2018	15:25	7366-2
MXD7725/TO	00053946006	DETRAN	TO00166742	14/03/2018	09:05	7633-2
MVT5803/TO	91451094191	DETRAN	TO00166728	13/03/2018	20:02	7633-2
MVP4253/TO	28758331115	DETRAN	TO00166711	13/03/2018	16:08	7048-1
JV2438/TO	01323316167	DETRAN	TO00190935	15/03/2018	17:17	5185-1
MXA1251/TO	08152632104	DETRAN	TO00190926	15/03/2018	17:05	5185-1
JPG1001/TO	86932888149	DETRAN	TO00190925	15/03/2018	17:04	5185-1
QDF3768/TO	96181680187	DETRAN	TO00190928	15/03/2018	17:09	5185-1
MWE2712/TO	17716323220	DETRAN	TO00190929	15/03/2018	17:10	5185-1
OLIO099/TO	07248660000135	DETRAN	TO00176797	13/03/2018	08:13	5185-1
JIP8515/TO	14763583115	DETRAN	TO00190927	15/03/2018	17:06	5185-1
DOD0833/TO	64244628134	DETRAN	TO00176795	13/03/2018	08:10	5185-1
MWE3789/TO	73599727104	DETRAN	TO00176794	13/03/2018	08:08	5185-1
OLN7082/TO	00896274000100	DETRAN	TO00191019	16/03/2018	08:19	5185-1
QKA3300/TO	00505000149	DETRAN	TO00191003	15/03/2018	17:01	5185-1
MWB4204/TO	02723671178	DETRAN	TO00191000	15/03/2018	16:50	5185-1
NRO6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190997	15/03/2018	16:58	5185-1
OYC7724/TO	88433820125	DETRAN	TO00190995	15/03/2018	16:56	5185-1
MXE9579/TO	04596884304	DETRAN	TO00190996	15/03/2018	16:57	5185-1
MWV4830/TO	01007058129	DETRAN	TO00190994	15/03/2018	16:56	5185-1
HPN8974/TO	82693412153	DETRAN	TO00190989	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC0770/TO	39859304815	DETRAN	TO00190990	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC7038/TO	81198795115	DETRAN	TO00190986	15/03/2018	16:52	5185-1
MWV3821/TO	80813550149	DETRAN	TO00190985	15/03/2018	16:48	5185-1
KDV0795/TO	80325343187	DETRAN	TO00190982	15/03/2018	16:42	5185-1
KCN2782/TO	81735880159	DETRAN	TO00190936	16/03/2018	09:35	5010-0
NRO6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190946	16/03/2018	08:10	7633-1
NVT9020/TO	55770991704	DETRAN	TO00176792	12/03/2018	15:40	5185-1
OKO0969/TO	34029667649	DETRAN	TO00176800	13/03/2018	09:37	5185-1
OLN6609/TO	04675602185	DETRAN	TO00176799	13/03/2018	09:37	5185-1
PVB4066/TO	92132618100	DETRAN	TO00190981	15/03/2018	09:01	5185-1
JEY4008/TO	05110692190	DETRAN	TO00190777	14/03/2018	09:37	6670-0
DUH2840/TO	85687642153	DETRAN	TO00190869	15/03/2018	09:17	5185-1
QKE1438/TO	85176753120	DETRAN	TO00190852	14/03/2018	15:36	5185-1
MXD2448/TO	11372147000129	DETRAN	TO00190854	14/03/2018	15:37	5185-1
HLB0042/TO	34557651810	DETRAN	TO00190855	14/03/2018	15:38	5185-1
MWE6631/TO	40979423104	DETRAN	TO00190856	14/03/2018	15:39	5185-1
MWV0265/TO	25052507000110	DETRAN	TO00190857	14/03/2018	15:39	5185-1
QKE1498/TO	00263142000141	DETRAN	TO00190859	15/03/2018	08:56	5185-1
NFG8458/TO	99089203168	DETRAN	TO00190860	15/03/2018	08:58	5185-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE MAIO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando o lançamento do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, por este Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IGEPREV nº 729, de 19 de setembro de 2013, que aprova a Política de Credenciamento de Instituições Financeiras e Gestoras de Carteira do RPPS Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O IGEPREV/TO - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, neste ato representado pelo seu Presidente SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, servidor público, residente e domiciliado em Palmas/TO, Gestor do RPPS, conforme Ato nº 579, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o CREDENCIAMENTO de instituições prestadoras de serviços de gestão financeira e fundos de investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras e de Fundos de Investimentos que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência.

1.2 O credenciamento de fundos de investimento, instituições administradoras e gestoras de fundos de investimento, instituições e pessoas naturais integrantes do sistema de distribuição junto ao RPPS, é requisito prévio para fins de alocação dos recursos vinculados ao RPPS, devendo observar o disposto neste ato e em seus anexos.

1.3 O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política Anual de Investimentos vigente do INSTITUTO.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão ser credenciadas as instituições financeiras e fundos de investimentos devidamente autorizados a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento.

2.2 A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos já existir aplicação financeira da instituição;
- d) terceirizem a sua área de distribuição de produtos para investidores institucionais, excetuando aquelas que comprovem ter contrato de exclusividade.

3 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Poderão requerer o Credenciamento junto ao RPPS quaisquer pessoas jurídicas ou naturais que atendam às condições exigidas no presente Edital, obedecendo as seguintes etapas:

3.1 PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Documentos Gerais:

- a) Fornecer ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- b) Fornecer declaração na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência; Anexo I.
- c) Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento; Anexo II.
- d) Comprovação de atendimento à exigência de classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- e) Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

3.1.2 Documentos Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física - CPF e RG de seus atuais administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

3.1.3 Documentos que Comprovem a Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da instituição, na forma da Lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

d) Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.1.4 Documentos Referentes à Qualificação Técnica:

a) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo, e que concorda com todas as condições deste Edital; Anexo III e IV.

b) Declaração da empresa informando que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras que entrarem em vigor posteriormente; Anexo V.

c) Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02, fornecida pela empresa e assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador; Anexo VI.

d) Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe; Anexo VII.

e) Preencher corretamente os Anexos VIII e IX ou fornecer Due Diligence conforme previsão na NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, sendo "Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 1 - Informações sobre a Empresa" e "Seção 2 - Informações sobre o Fundo de Investimento", devidamente preenchidos e com seus anexos;

f) Relatório de Rating's atualizado de Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, podendo ser nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS, após análise da Equipe de Investimentos, cujo grau de avaliação será definido pela Política Anual de Investimentos do IGEPREV/TO;

3.2 Documentos Referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação;

c) Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade.

3.2.1 Em caso de Fundos de Investimentos:

a) Quando tratar-se de aplicação em Fundos de Investimentos, o credenciamento recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, que deverá apresentar, além de toda a documentação solicitada neste edital:

a. 1) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

a. 2) Volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como qualificação do corpo técnico e comprovação de segregação de atividades;

a. 3) Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

3.2.2 As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas.

3.2.2.1 Os quesitos e documentos supramencionados serão submetidos à análise do Gestor do INSTITUTO.

3.2.3 Será considerada não credenciada a Instituição Financeira que não apresentar quaisquer dos itens acima, ou apresentá-las com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital.

3.2.4 Os documentos exigidos neste Edital serão apresentados em original ou cópia reprográfica autenticada ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2.5 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online.

3.2.6 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade quando da apresentação do requerimento de credenciamento.

3.2.7 No documento em que o prazo de validade não esteja mencionado expressamente, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

3.2.8 Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara, para todos os fins, a aceitação de todos os termos e condições expressos no presente Edital.

3.3 SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

3.3.1 Serão habilitadas somente as instituições que atenderem integralmente o disposto no presente edital.

3.3.2 Os documentos de credenciamento serão analisados pela Diretoria de Investimentos do Instituto, que emitirá um Parecer Técnico, e pelo Comitê de Investimentos.

3.3.3 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

3.3.4 A aceitação dos documentos e informações da instituição requerente, a emissão de Termo de Análise de Credenciamento ou Atestado de Credenciamento não geram para o INSTITUTO qualquer obrigação ou compromisso de realizar contratação ou alocação de recursos em veículos de investimento administrados, geridos ou distribuídos pela instituição ou agente credenciado.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1 Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO, nos dias úteis, no horário local das 8:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo único;

4.2 Toda instituição que possui aplicação financeira no Instituto está OBRIGADA a providenciar o credenciamento nos termos deste Edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da sua publicação, sob pena de ser declarada inapta para gestão dos recursos.

4.2.1 Após o decurso do prazo, não ocorrendo o credenciamento o Instituto solicitará resgate de todo valor aplicado na instituição que deixou de atender o chamamento público para o credenciamento.

4.3 A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, durante a vigência do presente Edital, para as instituições que não possuam aplicações de recursos financeiros do Instituto.

5. DOS PRAZOS

5.1 Depois de instruída a solicitação para credenciamento, a Diretoria de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da documentação, para analisar e emitir parecer técnico.

5.2 Caso, durante a análise da solicitação de credenciamento, seja verificado que algum documento não foi entregue ou foi entregue parcialmente, o Diretor de Investimentos emitirá Carta de Exigência à respectiva Instituição interessada, contendo a relação de documentos faltantes, a qual terá 30 (trinta) dias para apresentá-los, ficando suspenso o prazo de análise estabelecido no subitem anterior, retomando a contagem a partir da apresentação de todos os documentos solicitados.

5.3 A não apresentação da documentação no prazo estipulado para credenciamento, ou apresentação de documentos contendo vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital, acarretará a inabilitação da Instituição interessada.

5.4 Realizada a análise de que trata o subitem 5.1, havendo parecer favorável, o processo de credenciamento é submetido à aprovação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, deliberará sobre a matéria, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

5.5 Após aprovação do Comitê de Investimentos, o Presidente do IGEPREV-TOCANTINS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, homologará o procedimento e declarará CREDENCIADA a Instituição.

5.6 Aprovado pelo Comitê de Investimentos e homologado pelo Presidente do Instituto, o processo de credenciamento é finalizado com o ato de publicação da Instituição credenciada no sítio do IGEPREV-TOCANTINS e na imprensa oficial do Estado, em no máximo 2 (dois) dias.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1 A Solicitação de Esclarecimentos ou Impugnação ao Edital poderá ser feita a qualquer tempo, durante sua vigência.

6.2 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

6.3 Os recursos contra decisões do INSTITUTO não terão efeito suspensivo. Caberá ao Comitê de Investimentos decidir sobre a petição no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5 Em caso de indeferimento do pedido de credenciamento, haverá comunicação expressa ao interessado, ficando assegurado o direito de recurso ao credenciante em até 5 (cinco) dias a contar da publicação na imprensa oficial do Estado.

6.6 Havendo indeferimento dos pedidos de credenciamento, facultam-se aos interessados apresentarem novos pedidos, a contar da data de publicação do indeferimento do credenciante na imprensa oficial do Estado.

7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

7.1 O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação que deverá ser publicado no site do RPPS, visto que o "Atestado de Credenciamento" foi substituído pelo preenchimento da Aba Credenciamento do novo DAIR a partir de janeiro de 2017.

7.2 A cada 12 (doze) meses a instituição credenciada deverá apresentar as documentações exigidas no credenciamento, para fins de atualização cadastral, devendo os mesmos serem protocolados na sede do RPPS em até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste prazo.

7.3 As instituições financeiras que já administram ou gerenciam recursos do INSTITUTO ficam cientes de que o não credenciamento implica na solicitação de resgate dos recursos aplicados ou solicitação de substituição da prestação de serviço, ou ainda, não havendo sucesso nos pleitos, comunicação formal a CVM e a SPS afim de não prejudicar o INSTITUTO na comunicação do DAIR.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em Lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9. DO DESCRENCIAMENTO

9.1 O INSTITUTO poderá considerar descredenciado, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, a instituição ou fundo que:

a) Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução CMN nº 3.922/2010 ou de normas emitidas pela CVM ou pelo BCB;

b) Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Regulamento de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada;

c) Descumprir quaisquer dos requisitos previstos neste instrumento;

d) Inclusão da instituição em Cadastro Nacional de Empresas Punidas, sob responsabilidade da Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013;

e) Não apresentar resultados satisfatórios na administração/gestão de fundo de investimento, e estará impedida pelo período de 6 (seis) meses de requerer novo credenciamento.

9.2 Não se aplica o descredenciamento nas situações em que o IGEPREV-TOCANTINS tenha aplicado recursos em Fundos com prazo de carência ou vigência pré-definida, cessando a impossibilidade de aplicação da penalidade no cumprimento do respectivo prazo.

9.3 Para o descredenciamento nos termos aqui previstos, será aberto processo administrativo, no qual serão assegurados à instituição interessada o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Na hipótese de descredenciamento o INSTITUTO emitirá Termo próprio, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do INSTITUTO e no site <http://www.igeprev.to.gov.br/>.

10.2 O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

10.3 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

10.4 O credenciamento de Fundos de Investimentos e/ou Instituições Financeiras não estabelece obrigação ao INSTITUTO em efetuar aplicação em fundo de investimentos destas instituições ou qualquer solicitação de prestação de serviços.

10.5 As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

10.6 Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta.

10.7 Aos casos omissos neste Edital aplicam-se os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2011 e da Portaria MPS nº 519/2011, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS.

10.8 O presente edital tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

11. ANEXOS

11.1 Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

a) Anexo I: Declaração de não retenções tributárias;

b) Anexo II: Declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

c) Anexo III: Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo;

d) Anexo IV: Declaração de anuência com as condições deste Edital;

e) Anexo V: Declaração de conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras posteriores;

f) Anexo VI: Declaração de cumprimento de requisitos legais

g) Anexo VII: Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe.

h) Anexo VIII: Termo de Análise de Credenciamento de Instituição Administradora ou Gestora, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 1;

i) Anexo IX: Termo de Análise de Credenciamento de Fundo de Investimento, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 2;

Palmas/TO, aos 7 dias do mês de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO I

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do INSTITUTO, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO II

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO III

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua contratação com Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO IV

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (papel com logomarca ou identificação da empresa)

Ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
XXXXX
Gestor do RPPS

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO V

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de ____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VI

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no [Título], DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de ____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VII

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa _____, CNPJ _____, localizada à Rua _____ nº _____ bairro _____, neste município, já executou ou está executando os serviços (descrever os serviços realizados suficientemente detalhado, para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas, objeto do [Título], de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de ____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VIII

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

(Substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 1)

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO							
Número do Termo de Análise de Credenciamento		/2018					
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)							
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS							
Ente Federativo	ESTADO DO TOCANTINS	CNPJ					
Unidade Gestora do RPPS	IGEPREV/TO	CNPJ	25.091.307/0001-76				
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO							
1. Tipo de ato normativo/edital	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018	Data					
2. Critérios:							
a. Atender a Resolução 3922/2010;							
b. Atender a Resolução 519/2011; e							
c. Atender a Política Anual de Investimentos do Instituto.							
II - Instituição a ser credenciada							
Administrador	Gestar	Administrador/Gestar	Corretora/Distribuidor				
Outros:							
Razão Social			CNPJ				
Endereço			Data Constituição				
E-mail (s)			Telefone (s)				
Data do registro na CVM			Categoria (s)				
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone				
II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):							
Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição				
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção I e seus Anexos							
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social							
3. Certidão da Fazenda Municipal*							
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*							
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*							
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*							
7. Relatórios de Gestão de Qualidade							
8. Relatórios de Rating							
II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):							
Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:							
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação				
Resultado da análise destas informações:							
II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):							
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data				
Principais riscos associados à Instituição:							
II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):							
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/gestão	
/2016							
Dez/2015							
Dez/2014							
Dez/2013							
Dez/2012							
Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:							
II.5 - Política de Distribuição - integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS							
Nome/Razão Social:							
Informações sobre a Política de Distribuição:							
II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):				II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS			
Fundos de Investimento sob administração/gestão por Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R\$)	Situação do segmento da carteira quanto a performance/comportamento dos riscos (texto)
FI 100% títulos do TN							

IGEPREV
11-06
lgl

Investimento				
	Fundo	Do gestor /adm. (S/N)	Espécies de ativos em que o Fundo concentra seus investimentos		
	1.				
	2.				
	3.				
Total dos ativos de crédito privado em estoque do Fundo		% do PL do Fundo:			
Maiores emissores de títulos de crédito privado que o Fundo é credor	Emissor (CPF/CNPJ)	Parte relacionada (S/N) (art. 102, §1º inc. II e III da ICVM 555/2014)	Sistema de registro e liquidação financeira do ativo	% do PL	
Percentual da carteira do fundo vinculado a parte relacionada					
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)					
Classificação de risco de crédito contratada pelo Fundo	Classificação obtida				
	Agencia				
	Data				
	Outros				
Gestão de risco da carteira do Fundo	VAR (Valor de risco) de um dia como percentual do PL calculado para 21 dias úteis e 95% de confiança:				
	Classe de modelos utilizada informada:				
	Principal fator de risco a que o fundo está exposto:				
	Considerando o principal fator de risco, qual variação diária percentual esperada para o valor da cota do fundo no pior cenário de estresse:				
Metodologia e procedimentos de precificação de ativos de baixa liquidez					
Regras de liquidez para ativos específicos do Fundo					
Classificação de risco do Fundo pelo Administrador	Nota na escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento do Fundo:				
	Outros critérios de análise				
VII.4 - Procedimentos de diligências/verificações/consultas realizados pelos responsáveis pela análise relativos à carteira do Fundo de Investimento:					
VII.5 - Conclusão da análise do presente Fundo de Investimento, relacionado no Item V dos Termos(s) de Análise de Credenciamento nº /2018 e /2018, considerando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 2010, a aderência ao perfil de investidor, da carteira e da Política de Investimento do RPPS:					
Data					
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura		

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

CONVÊNIO Nº: 005/2018
 PROCESSO Nº: 2018.1071.401930PA
 CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
 CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEPTO.
 OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimos e negociações, por meio do sistema de consignação VIABILIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores que estão vinculados ao IGEPREV.
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018.
 SIGNATÁRIOS: - Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS
 - Priscila Duarte Bittar - AEPTO/TOCANTINS

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 193, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 5.095, pág. 01 e 02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Ivaci Rodrigues Souza Mat. 6230202	Francisco das chagas Silva Alves Mat. 39424	2018/4031/00132 Cont.010/2018	Assinatura anual de ferramenta de pesquisa - Banco de Preço

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
Presidente

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.058, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ANTONIO CARLOS ROMEIRAS DE LEMOS, C.P.F. nº 059.565.247-66, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.059, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MAURÍCIO JUNQUEIRA, C.P.F. nº 252.942.308-36, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.060, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 076.009.217-66, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.061, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LEOPOLDO GRAJEDA FERNANDES, C.P.F. nº 923.700.806-63, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.062, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., C.N.P.J. nº 62.180.047, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.063, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a BX GESTÃO DE RECURSOS LTDA., C.N.P.J. nº 11.581.753, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.064, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a IMPERIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., C.N.P.J. nº 10.560.366, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.065, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a GRD ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., C.N.P.J. nº 11.406.930, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.066, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ROBERTO TEIXEIRA MARQUES DA COSTA, C.P.F. nº 892.994.938-04, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.067, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. FELIPE ABI ACL DE MIRANDA, C.P.F. nº 319.321.948-78, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.068, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. Américo Fernando Rodrigues Bracia, C.P.F. nº 058.685.568-87, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.069, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a Sra. Claudia Maria Dahrer, C.P.F. nº 003.938.819-03, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.070, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a(s) pessoa(s) física(s) relacionada(s) abaixo a prestar o serviço de Analista de Valores Mobiliários previsto na Instrução CVM nº 388, 30 de abril de 2003:

MARCIA PAES DE BARROS MELLO - C.P.F. nº 660.903.347-15

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamentos, abertos ao público, de processos administrativos sancionadores - CVM.

I - Marcação de novo julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05/03/2008, comunicamos que será realizado o julgamento de Processo Administrativo Sancionador, na data, horário e local a seguir mencionado.

Ficam desde já convocados os indicados e seus representantes ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para, querendo, comparecer à sessão de julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de suas defesas.

Eventual alteração na presente pauta será objeto de publicação do Diário Oficial da União.

13/07/2010 - terça-feira

Horário: 15h

PAS CVM Nº RJ2009/1365 [Têxtil Renauxview S/A]

Relator: Diretor Marcos Barbosa Pinto

Procurador: Raul José Linhares Souto

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Apurar a responsabilidade dos administradores da Têxtil Renauxview S/A por eventuais infrações: (i) ao art. 10 da Instrução CVM nº 358/02, c/c o art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76; (ii) ao art. 12, § 4º, da Lei nº 6.404/76; (iii) ao art. 12, § 4º, bem como ao caput e § 1º da mesma Instrução.

ACUSADOS	ADVOGADOS
ARMANDO CESAR HESS DE SOUSA	Darci de Marco Debastiani
Bredia Participações Ltda.	Darci de Marco Debastiani
Gilberto RENAUX	Não constituiu advogado
MARCIO LUIZ BERTOLDI	Aldo Antonio Deluso
PAULO RENAUX	João Oscar Krieger Merico

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2010

NILZA PINTO NOGUEIRA

Chefe da Coordenação

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO
E LOTERIAS**

CIRCULAR Nº 516, DE 21 DE MAIO DE 2010

Divulga versão atualizada de manuais operacionais do Agente Operador do FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei nº 8.036, de 11.05.90, artigo 67, inciso II do Decreto nº 99.684, de 08.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 23.06.95, e em cumprimento às disposições das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 291, de 30.06.98, 299, de 26.08.98, 312, de 22.04.99, 387, de 27.05.02, 435, de 16.12.03, 448 e 449, de 22.06.04, 460, de 14.12.04, 475, de 31.05.05, 485, de 27.10.05, 518, de 07.11.06, 524, de 13.03.07, 529, de 03.05.07, 534 de 17.07.07 e 535 e 537, de 01.08.07, 543, de 30.10.07, 554, de 20.12.07, 564, de 11.06.08, 575, de 30.10.08, 593, de 24.03.09, 594, de 16.04.09 e 604, de 01.10.09, das Instruções Normativas do MCI-DADES nºs 37, 38 e 39, de 27.08.07, 11 e 13 de 10.03.08, 34, de 30.06.08, 41, de 28.08.08, 18 e 19, de 23.04.09, 30, de 01.07.09, 34, de 14.07.09, 38, de 14.08.09, 49, 50, 51 e 52, de 27.10.09, 59 de 12.11.09, 68 de 21.12.09 e 17 de 15.04.10 e da Lei nº 11.945, de 04.06.09, da Lei nº 11.977, de 07.07.09, dos Decretos nºs 6.820, de 13.04.09 e 6.962, de 17.09.09, e das Portarias Interministeriais nºs 325 e 326 de 31.08.09, 462 de 14.12.09 e 181 de 19.04.10, resolve:

1 Divulgar versão atualizada dos Manuais abaixo relacionados, que consolidam as diretrizes, conceitos e parâmetros estabelecidos pelo

Conselho Curador do FGTS e pelo Gestor da Aplicação dos recursos do FGTS, tendo como objetivo a racionalização dos procedimentos operacionais a serem observados pelos Agentes Financeiros, Agentes Promotores e Mutuários nas operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS: 1.1 Manual de Fomento Pessoa Física - Programa Carta de Crédito Individual; 1.2 Manual de Fomento Pessoa Jurídica - Programa Carta de Crédito Associativa e de Apoio à Produção de Habitações. 2 A versão dos Manuais, ora divulgada, consolida as alterações ocorridas nos procedimentos operacionais Programas Carta de Crédito Individual e Carta de Crédito Associativa e Apoio à Produção de Habitações, no período de 22.01.10 a 30.04.10, com destaque em negrito no texto. Esses Manuais estão disponíveis a todos os participantes dos Programas de Aplicações do FGTS, por intermédio das Superintendências Regionais e Gerências de Filial do FGTS da Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional e no site da CAIXA, no endereço <http://www.caixa.gov.br>, escolher a opção download, Item FGTS e subitem Manuais de Fomento. 3 Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Circular CAIXA nº 504, de 26.01.10.

W. MOREIRA FRANCO

Vice-Presidente



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.058, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ANTONIO CARLOS ROMÉIRAS DE LEMOS, C.P.F. nº 059.565.247-66, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.059, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MAURÍCIO JUNQUEIRA, C.P.F. nº 252.942.308-36, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.060, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 076.009.217-66, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.061, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LEOPOLDO GRAJEDA FERNANDES, C.P.F. nº 923.700.806-63, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.062, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J. nº 62.180.047, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.063, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a BX GESTÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.581.753, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.064, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a IMPERIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.560.366, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.065, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a GRD ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., C.N.P.J. nº 11.406.930, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.066, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ROBERTO TEIXEIRA MARQUES DA COSTA, C.P.F. nº 892.994.938-04, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.067, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. FELIPE ABI ACL DE MIRANDA, C.P.F. nº 319.321.948-78, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.068, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. Américo Fernando Rodrigues Breia, C.P.F. nº 058.685.568-87, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.069, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a Sra. Claudia Maria Daher, C.P.F. nº 003.938.819-03, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.070, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a(s) pessoa(s) física(s) relacionada(s) abaixo a prestar o serviço de Analista de Valores Mobiliários previsto na Instrução CVM nº 388, 30 de abril de 2003: MARCIA PAES DE BARROS MELLO - C.P.F. nº 660.903.347-15

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamentos, abertos ao público, de processos administrativos sancionadores - CVM.

1 - Marcação de novo julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05/03/2008, comunicamos que será realizado o julgamento de Processo Administrativo Sancionador, na data, horário e local a seguir mencionado.

Ficam desde já convocados os indiciados e seus representantes ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para, querendo, comparecer à sessão de julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de suas defesas.

Eventual alteração na presente pauta será objeto de publicação do Diário Oficial da União.

13/07/2010 - terça-feira

Horário: 15h

PAS CVM Nº RJ2009/1365 [Têxtil Renauxiev S/A]

Relator: Diretor Marcos Barbosa Pinto

Procurador: Raul José Linhares Souto

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Apurar a responsabilidade dos administradores da Têxtil Renauxiev S/A por eventuais infrações: (i) ao art. 10 da Instrução CVM nº 358/02, c/c o art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76; (ii) ao art. 12, § 4º, da Lei nº 6.404/76; (iii) ao art. 12, § 4º, bem como ao caput e § 1º da mesma Instrução.

ACUSADOS	ADVOGADOS
ARMANDO CESAR HESS DE SOUSA	Darci de Marco Debastiani
Breda Participações Ltda.	Darci de Marco Debastiani
Gilberto Renaux	Não constituiu advogado
MARCIO LUIZ BERTOLDI	Aldo Antonio Deluso
PAULO RENAUX	João Oscar Krieger Merico

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2010

NILZA PINTO NOGUEIRA

Chefe da Coordenação

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS

CIRCULAR Nº 516, DE 21 DE MAIO DE 2010

Divulga versão atualizada de manuais operacionais do Agente Operador do FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei nº 8.036, de 11.05.90, artigo 67, inciso II do Decreto nº 99.684, de 08.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 23.06.95, e em cumprimento às disposições das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 291, de 30.06.98, 299, de 26.08.98, 312, de 22.04.99, 387, de 27.05.02, 435, de 16.12.03, 448 e 449, de 22.06.04, 460, de 14.12.04, 475, de 31.05.05, 485, de 27.10.05, 518, de 07.11.06, 524, de 13.03.07, 529, de 03.05.07, 534 de 11.07.07 e 535 e 537, de 01.08.07, 543, de 30.10.07, 554, de 20.12.07, 564, de 11.06.08, 575, de 30.10.08, 593, de 24.03.09, 594, de 16.04.09 e 604, de 01.10.09, das Instruções Normativas do MCLDADES nºs 37, 38 e 39, de 27.08.07, 11 e 13 de 10.03.08, 34, de 30.06.08, 41, de 28.08.08, 18 e 19, de 23.04.09, 30, de 01.07.09, 34, de 14.07.09, 38, de 14.08.09, 49, 50, 51 e 52, de 27.10.09, 59, de 12.11.09, 68 de 21.12.09 e 17 de 15.04.10 e da Lei nº 11.945, de 04.06.09, da Lei nº 11.977, de 07.07.09, dos Decretos nºs 6.820, de 13.04.09 e 6.962, de 17.09.09, e das Portarias Interministeriais nºs 325 e 326 de 31.08.09, 462 de 14.12.09 e 181 de 19.04.10, resolve: 1 Divulgar versão atualizada dos Manuais abaixo relacionados, que consolidam as diretrizes, conceitos e parâmetros estabelecidos pelo

Conselho Curador do FGTS e pelo Gestor da Aplicação dos recursos do FGTS, tendo como objetivo a racionalização dos procedimentos operacionais a serem observados pelos Agentes Financeiros, Agentes Promotores e Mutuários nas operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS: 1.1 Manual de Fomento Pessoa Física - Programa Carta de Crédito Individual; 1.2 Manual de Fomento Pessoa Jurídica - Programa Carta de Crédito Associativa e de Apoio à Produção de Habitação; 2 A versão dos Manuais, ora divulgada, consolida as alterações ocorridas nos procedimentos operacionais Programas Carta de Crédito Individual e Carta de Crédito Associativa e Apoio à Produção de Habitação, no período de 22.01.10 a 30.04.10, com destaque em negro no texto. Esses Manuais estão disponíveis a todos os participantes dos Programas de Aplicação do FGTS, por intermédio das Superintendências Regionais e Gerências de Filial do FGTS da Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional e no site da CAIXA, no endereço http://www.caixa.gov.br, escolher a opção download, Item FGTS e subitem Manuais de Fomento. 3 Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Circular CAIXA nº 504, de 26.01.10.

W. MOREIRA FRANCO Vice-Presidente

2018/24839/17233



Safra



ANEXO I

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS**

A SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.180.047/0001-31, com sede na Av. Paulista, 2100, São Paulo-SP declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do INSTITUTO, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, 17 de setembro de 2017.

Sergio Luiz Ambrosi

Marcos Lima Monteiro

SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.





Safra

ANEXO II

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA COMISSÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS (CVM)**

A SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.180.047/0001-31 e com sede na Av. Paulista, 2100, São Paulo-SP, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

São Paulo, 17 de setembro de 2017.

SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
Sergio Luiz Ambrosi

Marcos Lima Monteiro



DUCESP
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018.

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados,

Banco Safra S.A., com sede social na Avenida Paulista, 2.100, São Paulo, SP, CNPJ 58.160.789/0001-28, NIRE 35.300.010.990 ("**Banco Safra**"), por seus Diretores, *Silvio Aparecido de Carvalho*, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49, e *Paulo Sérgio Cavalheiro*, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8 SSP/SP, CPF 489.170.528-00, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP; e

Sercom Comércio e Serviços Ltda., com sede social na Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, São Paulo, SP, CNPJ 52.191.806/0001-08, NIRE 35.202.414.221 ("**Sercom**"), neste ato representada por seus Diretores, *Silvio Aparecido de Carvalho* e *Paulo Sérgio Cavalheiro*, ambos acima qualificados,

na qualidade de únicos sócios da **J. Safra Asset Management Ltda.**, com sede social na Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-930, CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, deliberam, de comum acordo:

1. aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas dos Administradores na forma consignada nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
2. aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017, no montante de R\$377.126.723,04 para a conta "Reserva de Lucros";
3. fixar em R\$12.000.000,00 o montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade para o ano de 2018;
4. alterar a denominação social da Sociedade para Safra Asset Management Ltda., com a consequente alteração da Cláusula 1ª. do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 1ª.** A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **Safra Asset Management Ltda.** ("Sociedade") e será regida pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável.";
5. alterar a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade, aprimorando a sua redação para consignar o bairro correto da Sede, de Cerqueira César para Bela Vista, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 2ª.** A Sociedade tem sua sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, podendo a critério e por deliberação dos sócios titulares da maioria das quotas representativas do capital social, instalar filiais, escritórios e representações no país ou no exterior.";

JUCESP
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018.

.2.

6. alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade para modificar o prazo de mandato dos administradores para indeterminado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 7ª. (...) Parágrafo Primeiro. Os administradores serão designados Diretores e terão prazo de mandato indeterminado.**"
7. em razão da deliberação do item 6 acima, fica antecipado, nesta data, o vencimento do mandato dos atuais Administradores. Na nova configuração da Administração, são designados Administradores, denominados Diretores, com prazo de mandato indeterminado, os senhores: **Agostinho Stefanelli Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.682.199-SSP/SP, CPF 057.825.658-45, **Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125-SSP/SP, CPF 035.871.508-34, **Eduardo Pinto de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.267.703-2-SSP/SP, CPF 116.875.908-00, **Eduardo Sosa Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 19.170.932-3-SSP/SP, CPF 155.965.968-84, **Hélio Albert Sarfaty**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.480.782-7-SSP/SP, CPF 011.014.708-10, **Hiromiti Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069-SSP/SP, CPF 294.103.988-00, **Luiz Fabiano Gomes Godoi**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 13.881.274-3-SSP/SP, CPF 159.063.088-22, **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8-SSP/SP, CPF 489.170.528-00, **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros**, brasileiro, casado, economista, RG 52.620.594-5 SSP/SP, CPF 100.113.537-75, **Rossano Maranhão Pinto**, brasileiro, casado, economista, RG 318.879 SSP/DF, CPF 151.467.401-78, **Sérgio Luiz Ambrosi**, brasileiro, casado, economista, RG 9.699.555-5-SSP/SP, CPF 055.129.668-20; **Sidney da Silva Mano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 8.096.343-SSP/SP, CPF 940.631.178-04, e **Silvio Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. Os Diretores, ora designados, assinam o presente instrumento que vale como Termo de Posse para todos os efeitos e declaram que: 1) sob as penas da lei, não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; 2) não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; 3) aceitam os cargos que foram designados; e 4) receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de suas gestões na sede social da Sociedade; e
8. em face da deliberação tomada no item 7 acima, resolvem alterar o Parágrafo Sexto da Cláusula 7ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 7ª. (...) Parágrafo Sexto. São Administradores da Sociedade, denominados Diretores, com prazo de mandato indeterminado, os senhores: Agostinho Stefanelli Filho, brasileiro, casado, bancário, RG 15.682.199-SSP/SP, CPF 057.825.658-45, Alberto Corsetti**





JUCESP
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018. 3.

brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125-SSP/SP, CPF 035.871.508-34, Eduardo Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.267.703-2-SSP/SP, CPF 116.875.908-00, Eduardo Sosa Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 19.170.932-3-SSP/SP, CPF 155.965.968-84, Hélio Albert Sarfaty, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.480.782-7-SSP/SP, CPF 011.014.708-10, Hiromiti Mizusaki, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069-SSP/SP, CPF 294.103.988-00, Luiz Fabiano Gomes Godoi, brasileiro, casado, engenheiro, RG 13.881.274-3-SSP/SP, CPF 159.063.088-22, Paulo Sérgio Cavalheiro, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8-SSP/SP, CPF 489.170.528-00, Ricardo Daniel Gomes de Negreiros, brasileiro, casado, economista, RG 52.620.594-5 SSP/SP, CPF 100.113.537-75, Rossano Maranhão Pinto, brasileiro, casado, economista, RG 318.879 SSP/DF, CPF 151.467.401-78, Sérgio Luiz Ambrosi, brasileiro, casado, economista, RG 9.699.555-5-SSP/SP, CPF 055.129.668-20; Sidney da Silva Mano, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 8.096.343-SSP/SP, CPF 940.631.178-04, e Silvío Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930."

Em face das deliberações tomadas acima e permanecendo em vigor todas as demais Cláusulas inalteradas por este Instrumento, o Contrato Social da Sociedade consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Contrato Social da Safra Asset Management Ltda.
CNPJ 62.180.047/0001-31 - NIRE 35.201.192.585**

Capítulo I

Denominação Social, Sede e Prazo de Duração

Cláusula 1ª. A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **Safra Asset Management Ltda.** ("Sociedade") e será regida pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sua sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, podendo a critério e por deliberação dos sócios titulares da maioria das quotas representativas do capital social, instalar filiais, escritórios e representações no país ou no exterior.

Cláusula 3ª. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II

Objeto

Cláusula 4ª. A Sociedade tem por objeto social: (i) administrar carteiras de valores mobiliários, que contempla as atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento,

JUL 2018

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018. .4.

manutenção e à gestão de carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor; (ii) a consultoria em negócios nos mercados financeiros nacional e internacional; (iii) a consultoria de valores mobiliários; e (iv) a participação em outras pessoas jurídicas de direito privado, e, ainda em consórcios.

**Capítulo III
Capital Social**

Cláusula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$647.641.683,00 (seiscentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), dividido em 647.641.683,00 (seiscentos e quarenta e sete milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, seiscentas e oitenta e três) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	% do Capital Social
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	647.641.682	647.641.682,00	99,99%
Banco Safra S.A.	1	1,00	00,01%
Total	647.641.683	647.641.683,00	100,00%

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

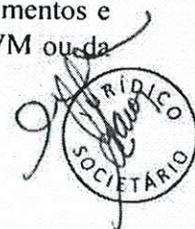
**Capítulo IV
Administração**

Cláusula 7ª. A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta, no mínimo de 02 (dois) e, no máximo, de 15 (quinze) administradores, podendo ser sócios ou não sócios.

Parágrafo Primeiro. Os administradores serão designados Diretores e terão prazo de mandato indeterminado.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade pela gestão de carteira de valores mobiliários é atribuída ao Diretor Sr. Luiz Fabiano Gomes Godoi, Administrador da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. As responsabilidades a seguir são atribuídas ao Diretor Sr. Paulo Sérgio Cavalheiro, Administrador da Sociedade: (i) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução nº 558/15 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou da





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018. .5.

Instrução que venha a substituí-la; (ii) gestão de risco, nos termos da Instrução nº 558/15 da CVM ou da Instrução que venha a substituí-la.

Parágrafo Quarto. Os sócios administradores, assim como os administradores não sócios, poderão fixar uma retirada, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares.

Parágrafo Quinto. Os sócios podem, por instrumento em separado ou por instrumento de alteração contratual, a qualquer tempo, designar, reeleger ou destituir os Diretores.

Parágrafo Sexto. São Administradores da Sociedade, denominados Diretores, com prazo de mandato indeterminado, os senhores: **Agostinho Stefanelli Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.682.199-SSP/SP, CPF 057.825.658-45, **Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125-SSP/SP, CPF 035.871.508-34, **Eduardo Pinto de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.267.703-2-SSP/SP, CPF 116.875.908-00, **Eduardo Sosa Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 19.170.932-3-SSP/SP, CPF 155.965.968-84, **Hélio Albert Sarfaty**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.480.782-7-SSP/SP, CPF 011.014.708-10, **Hiromiti Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069-SSP/SP, CPF 294.103.988-00, **Luiz Fabiano Gomes Godoi**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 13.881.274-3-SSP/SP, CPF 159.063.088-22, **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8-SSP/SP, CPF 489.170.528-00, **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros**, brasileiro, casado, economista, RG 52.620.594-5 SSP/SP, CPF 100.113.537-75, **Rossano Maranhão Pinto**, brasileiro, casado, economista, RG 318.879 SSP/DF, CPF 151.467.401-78, **Sérgio Luiz Ambrosi**, brasileiro, casado, economista, RG 9.699.555-5-SSP/SP, CPF 055.129.668-20; **Sidney da Silva Mano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 8.096.343-SSP/SP, CPF 940.631.178-04, e **Silvio Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49,, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930.

Cláusula 8ª. Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e serão investidos em todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, inclusive os de representação da Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria, representada por 2 (dois) de seus membros poderá, nos limites de suas atribuições e poderes, nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, devendo ser especificado, nos respectivos instrumentos de procuração, os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

Parágrafo Segundo. Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a Sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos, papéis ou instrumentos de qualquer natureza, deverão ser praticados ou firmados por, no mínimo, 02 (dois) Diretores, ou 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador, ou ainda por 01 (um) procurador ou procuradores nomeados na forma do Contrato Social.

DUBNY
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018. .6.

Cláusula 9ª. Exceto para instrumentos de mandato com poderes da cláusula “ad judícia”, todos instrumentos de mandato deverão conter: a) prazo de validade que não poderá exceder a um ano; b) vedação do substabelecimento; e c) no caso de instrumentos de mandato cujos poderes incluam poderes para alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, concessão de crédito, assunção de obrigações, prestação de garantias reais ou fidejussórias, transação ou renúncia de direitos, emissão de títulos ou celebração de contratos, deverão constar do instrumento de mandato os montantes máximos de obrigações que podem ser assumidas por tais procuradores agindo em nome da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Poderá ainda a Sociedade ser representada por um só Diretor ou por um só procurador com poderes específicos nos seguintes casos:

- a) no exercício de poderes da cláusula “ad judícia”, no recebimento de citações ou intimações e na representação da Sociedade em depoimentos judiciais;
- b) na participação em licitações;
- c) na representação da Sociedade perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidade e/ou obrigações em nome da Sociedade;
- d) caso a representação seja feita por pessoa jurídica e desde que com poderes específicos e especiais, para operações identificadas de forma individualizada;
- e) nas procurações eletrônicas perante administração pública ou perante empresas de economia mista que não permitam a representação conjunta;
- f) em Assembleias de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como na condição de gestora ou administradora dos fundos de investimento geridos ou administrados pela Sociedade; e
- g) em todas as outras situações que venham a ser aprovadas pelos Sócios.

Parágrafo Segundo. É vedado aos Diretores obrigar a Sociedade em negócios estranhos aos interesses e/ou objeto social ou ainda obrigar a Sociedade em financiamentos, avais, fianças ou garantias não relacionadas com os negócios da Sociedade.

**Capítulo V
Deliberações Sociais**

Cláusula 10. Todas as deliberações, cujos quóruns para aprovação não tenham sido expressamente previstos pelo presente Contrato Social ou pela legislação aplicável, deverão ser tomadas, em reunião de sócios, pelos sócios titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas representativas do capital social.

**Capítulo VI
Conselho Fiscal**

Cláusula 11. A Sociedade não terá Conselho Fiscal.





JUL 14
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018.

.7.

Capítulo VII Cessão de Quotas

Cláusula 12. O sócio somente poderá ceder total ou parcialmente suas quotas a qualquer um dos demais sócios ou a terceiros, obtido prévio consentimento por escrito de todos os demais sócios.

Capítulo VIII Exercício Social e Demonstrações Contábeis

Cláusula 13. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá ao levantamento do balanço geral da sociedade e as Demonstrações Contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos, se assim for de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro. Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas representativas do capital social deverão deliberar sobre a destinação do resultado econômico do exercício social encerrado.

Parágrafo Segundo. Os lucros eventualmente auferidos poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um destes no capital social.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros e/ou juros sobre capital próprio, conforme deliberação de sócios representando a maioria das quotas representativas do capital social.

Parágrafo Quarto. Será constituída Reserva Especial com o objetivo de possibilitar a formação de recursos com quaisquer das seguintes finalidades: **a)** futuras incorporações desses ao capital social; **b)** pagamento de lucros intermediários, **c)** manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade; e/ou **d)** expansão das atividades da sociedade. O saldo de referida reserva está limitado a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Quinto. Prescreve em 03 (três) anos, a ação para haver lucros contado o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do sócio.

Capítulo IX Da Dissolução, Liquidação, Impedimento, Exclusão de Sócio e Outras Hipóteses

Cláusula 14. A dissolução da Sociedade ocorrerá nas hipóteses previstas em lei e/ou mediante consenso da totalidade dos sócios, quando estes designarem, se entenderem necessário, um

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA
ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE
27.04.2018. .8.

liquidatário com poderes bastante para proceder em conformidade com a legislação vigente à época.

Cláusula 15. No caso de falecimento ou incapacidade absoluta de quaisquer dos sócios pessoas físicas, não serão liquidadas as suas quotas nem a Sociedade não será dissolvida. Os sócios remanescentes, por acordo com os herdeiros, regularão a substituição do sócio falecido ou absolutamente incapaz.

Cláusula 16. No caso de sócio dissidente, sócio excluído ou credor de sócio que solicite a liquidação da quota do devedor, será realizado um balanço especial. Os haveres do sócio excluído, do sócio dissidente e do credor do sócio serão apurados na forma da lei e pagos conforme ficar acordado entre os Sócios, em moeda corrente nacional e/ou bens a critério da Sociedade para preservar a sua situação econômico-financeira. Por maioria de sócios, independente do número de quotas do capital social de que dispuserem, poderá ser decidida a exclusão de sócio que praticou atos ou fatos considerados falta grave pela Sociedade, na forma da lei. Tanto na hipótese de sócio dissidente ou de sócio excluído o registro da alteração contratual no órgão competente será realizado independentemente da assinatura do sócio excluído ou dissidente.

**Capítulo X
Alteração do Contrato Social**

Cláusula 17. O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, através de instrumento escrito assinado pelos quotistas titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas representativas do capital social.

**Capítulo XI
Regência**

Cláusula 18. A Sociedade será regida pelo disposto neste contrato social e pela legislação pertinente, aplicando-se nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

**Capítulo XII
Foro**

Cláusula 19. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato com exclusão de quaisquer outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.”





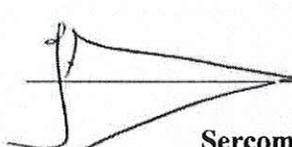
JUCESP
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018. .9.

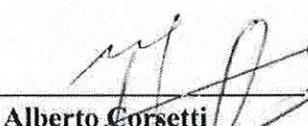
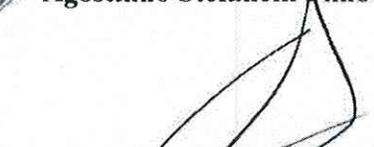
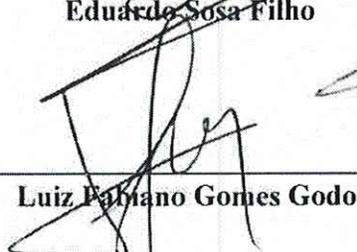
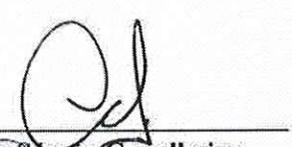
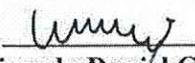
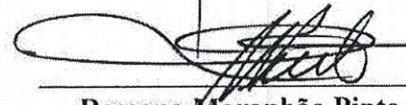
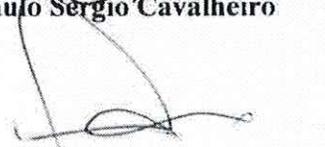
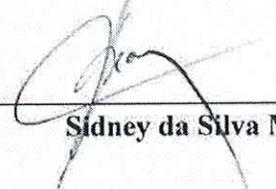
E, por estarem justos e contratados, os sócios, por seus Diretores, e os Diretores designados, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Sócios:

	
Banco Safra S.A.	
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	
<i>Silvio Aparecido de Carvalho</i>	<i>Paulo Sérgio Cavalheiro</i>

Diretores designados:

		
Agostinho Stefanelli Filho	Alberto Corsetti	Eduardo Pinto de Oliveira
		
Eduardo Sosa Filho	Helio Albert Sarfaty	Hiromiti Mizusaki
		
Luiz Fabiano Gomes Godoi	Paulo Sérgio Cavalheiro	Ricardo Daniel Gomes de Negreiros
		
Rossano Maranhão Pinto	Sergio Luiz Ambrosi	Sidney da Silva Mano

JUCESP
04 JUN 2018


Silvio Aparecido de Carvalho



JUCESP





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.180.047/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1968
NOME EMPRESARIAL SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA 2100	NÚMERO 2100	COMPLEMENTO
CEP 01.310-930	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3175-7575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **16:33:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
CNPJ: 62.180.047/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:40 do dia 10/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2019.

Código de controle da certidão: **B5DF.7C35.8C42.496D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



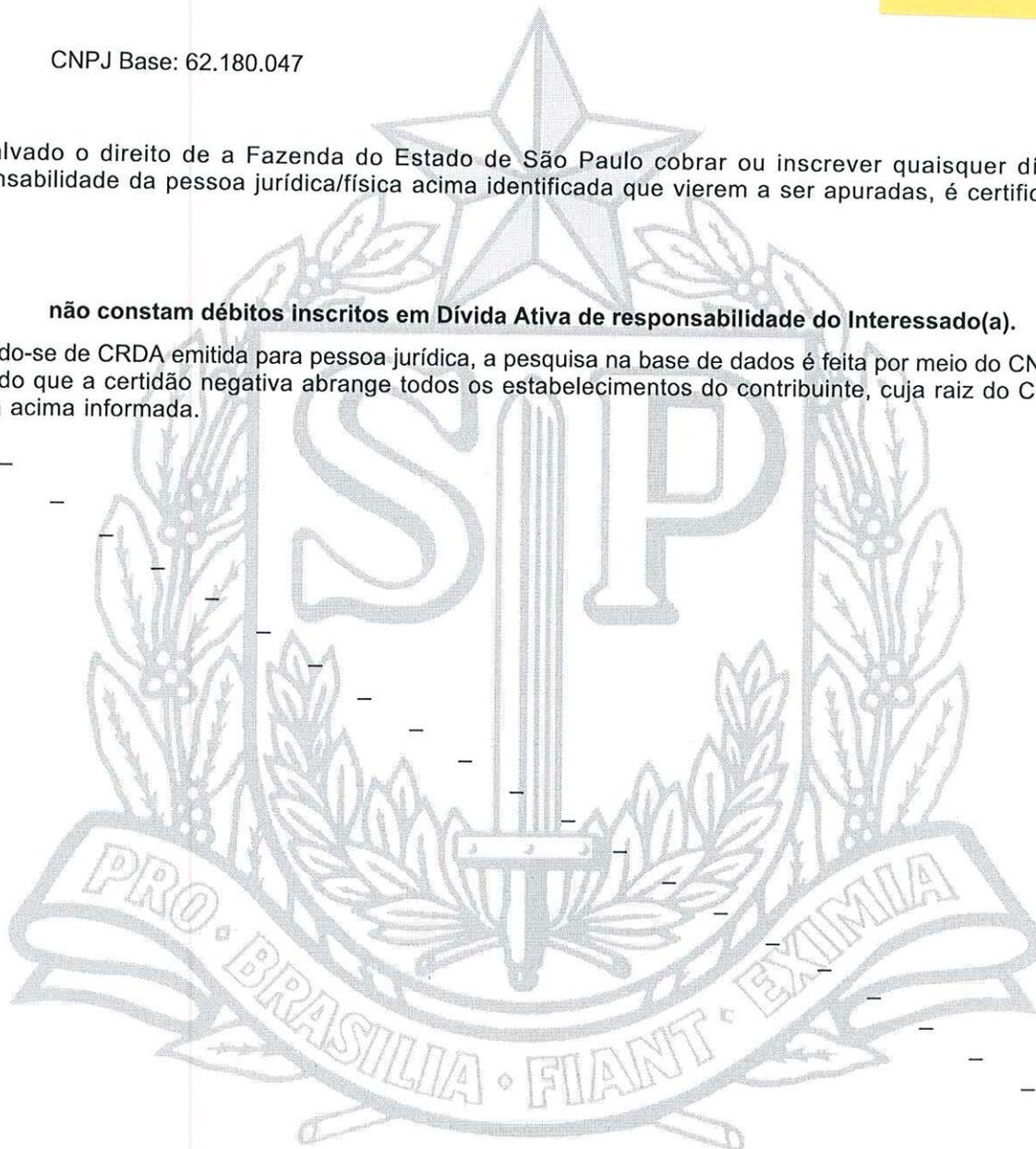
atualizada
fl. 59

CNPJ Base: 62.180.047

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 19541294

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/08/2018 09:29:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0388662 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 62.180.047/

Contribuinte: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

Liberação: 06/08/2018

Validade: 02/02/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.186.704-3- Início atv :29/08/1968 (AV Paulista, 02100 - CEP: 01310-930)

CCM 8.401.329-0- Início atv :02/12/1974 (R JAVAES, 00190 - CEP: 01130-010 - Cancelado em: 09/06/1978)

CCM 8.128.431-4- Início atv :01/12/1974 (R PADRE ADELINO, 00941 - CEP: 03303-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62180047/0001-31
Razão Social: J SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
Endereço: AV PAULISTA 2100 / PAULISTA / SAO PAULO / SP / 1310-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090305024158854778

Informação obtida em 12/09/2018, às 09:38:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

atualizada
 as fls. 60





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 62.180.047/0001-31

Certidão nº: 154720874/2018

Expedição: 24/07/2018, às 14:32:37

Validade: 19/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.180.047/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Safra

ANEXO III

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.180.047/0001-31 com sede na Av. Paulista, 2100, São Paulo-SP declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua contratação com Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 17 de setembro de 2017.

Sergio Luiz Ambrosi

SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
Marcos Lima Montelro



Safra

ANEXO IV

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

A SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.180.047/0001-31, com sede na Av. Paulista, 2100, São Paulo-SP, declara que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

São Paulo, 17 de setembro de 2017.

Sergio Luiz Ambrosi

MM

Marcos Lima Montelro

SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.



Safra

ANEXO V

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

A SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.180.047/0001-31 sediada à Av. Paulista, 2100, São Paulo-SP, declara, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 17 de setembro de 2017.

Sergio Luiz Ambrosi

Marcos Lima Monteiro

SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.



Safra

ANEXO VI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, inscrita no CNPJ Nº 62.180.047/0001-31, sediada na Av. Paulista, 2100, São Paulo-SP, em cumprimento ao solicitado no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 17 de setembro de 2017.

Sergio Luiz Ambrosi

Marcos Lima Monteiro

SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.



Safra

ANEXO VII

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, localizada à Av. Paulista, 2100, São Paulo-SP, está executando os serviços de gestão de carteiras, objeto do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

São Paulo, 17 de setembro de 2017.

Sergio Luiz Ambrosi

Marcos Lima Montelro

SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Safra Asset Management LTDA.

Questionário preenchido por:

Produtos – Bruno Viveros

Data:

Junho/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)

Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre a Empresa.....	4
1 - Informações Cadastrais	4
2 - Informações Institucionais.....	5
3 - Números da Empresa.....	7
4 - Receitas da Empresa.....	9
5 - Recursos Humanos.....	9
6 - Informações Gerais	10
7 - Informações Operacionais	10
8 - Compliance e Auditoria Interna	18
9 - Questões Jurídicas e Legais	21
10 - Anexos	21
2) Declaração	22
3) Eventos Importantes.....	23



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social Safra Asset Management Ltda.
1.2	Nome de fantasia -
1.3	Endereço Av. Paulista 2100 – CEP. 01310-930 – São Paulo/SP
1.4	CNPJ 62.180.047/0001-31
1.5	Data de constituição 08/07/1968, sendo que obteve autorização da CVM para prestar serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários em 24/05/2010
1.6	Telefone (11) 3175-7583
1.7	Fax (11) 3175-7907
1.8	Website www.safraasset.com.br / www.safra.com.br
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. Comissão de Valores Mobiliários – ICVM 558 – Gestor de Carteira - Ato declaratório nº 11.062 de 24/05/2010.
1.10	Membro de associações de classe? Quais? A instituição está credenciada perante a ANBIMA/ABVCAP.
1.11	Nome de quem responde o questionário Bruno Eduardo Fernandes Viveros
1.12	Cargo Head de Produtos
1.13	Telefone para contato (11) 3175-7251
1.14	Fax (11) 3175-7907



1.15	E-mail para contato bruno.viveros@safra.com.br
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3) A Safra Asset Management é controlada pelo Banco Safra.
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos. N/A
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo? Desde julho/2006, o Safra passou a ser controlado integralmente por Joseph Safra, que assumiu a totalidade do capital das demais entidades financeiras que compõem o Grupo Financeiro Safra no Brasil.
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3) Vide Anexo III.
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3) O responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários é o Sr. Ricardo Daniel Negreiros (Resumo Profissional vide anexo III).
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s). A instituição é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas, dos Códigos: ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE, Distribuição de Produtos no Varejo, Ética, Negociação de Instrumentos Financeiros, Processos de Regulação e Melhores Práticas, Fundos de Investimentos, Fundos de Investimento – categoria Distribuidor, Programa de Certificação Continuada, Private Banking no Mercado Doméstico e Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA? Sim
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições. Não
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais? Vide arquivo anexo com estrutura das empresas pertencentes ao Sr. Joseph Safra, controlador integral do Grupo Safra.
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?

Ricardo Negreiros, Diretor Executivo, é membro dos comitês de Renda Fixa e Multimercados da ANBIMA.	
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
<p>A Safra Asset Management Ltda. é uma empresa do Grupo Safra, que opera de maneira totalmente segregada da tesouraria do banco múltiplo e das demais empresas do grupo, respeitando integralmente os princípios de Chinese Wall. Está devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários. Em março de 2012, seu objeto social foi alterado com o propósito exclusivo de gestão de recursos de terceiros, visando reforçar a segregação da atividade de gestão desses recursos das demais atividades realizadas pelo Banco J. Safra S/A.</p> <p>O Grupo Safra, por sua vez, é constituído por diversas empresas pertencentes a vários setores de atividade, principalmente do setor bancário, tanto no Brasil, quanto no exterior. O início das atividades da família Safra no Brasil se deu por meio de uma financeira no final da década de 50. Em fevereiro de 2005, o Banco Safra de Investimento assumiu as atividades relacionadas ao processo de gestão e prestação do serviço de registro e escrituração de cotas dos fundos Safra, sendo que as atividades de custódia e distribuição permaneceram sob responsabilidade do Banco Safra S/A. Em julho de 2010, o Banco Safra de Investimento foi incorporado pelo Banco J Safra S/A. A gestão dos fundos foi transferida do Banco J Safra S/A para a J. Safra Asset Management Ltda., com o objetivo reforçar a segregação da atividade de gestão desses recursos das demais atividades hoje realizadas pelo Banco J. Safra S/A.</p>	
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
Sim (vide anexo)	
2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
<p>- Comitê diário: apresentação e discussão do cenário econômico com enfoque no posicionamento diário e agenda semanal de indicadores. Participam desse comitê o Diretor Executivo da Gestão, os Superintendentes da Gestão, os gestores de renda fixa/multimercado e renda variável, os analistas de research e a Área de Economia da Asset;</p> <p>- Comitê de Investimentos: apresentação e discussão do cenário econômico, apresentação dos produtos do mês e posição atual das carteiras, revisão/avaliação por parte dos gestores de suas recentes decisões e apresentação das variações dos indicadores de risco e performance. Participam desse comitê o Diretor Executivo da Gestão, os Superintendentes da Gestão, os gestores de renda fixa/multimercado e renda variável, os analistas de pesquisa de empresas, a área de Economia da Asset e o Superintendente da área de Riscos da Asset;</p> <p>- Comitê de Riscos: monitoramento do perfil de risco definido para cada fundo. Participam desse comitê o Diretor Executivo da Gestão, os Superintendentes da Gestão, os gestores de renda fixa/multimercado e renda variável, os analistas de pesquisa de empresas, a área de Economia da Asset e o Superintendente da área de Riscos da Asset.</p>	

2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).
Os serviços de administração são prestados pela Safra Serviços de Administração Fiduciária, os serviços de controladoria e custódia estão sob responsabilidade do Banco Safra S/A e a gestão dos fundos fica a cargo da Safra Asset Management, Emerald e Banco J. Safra, todas empresas são subsidiárias integrais do grupo Safra. Com o objetivo de seguir os princípios de Chinese Wall, cada uma dessas áreas está localizada em prédios e/ou andares separados. Por fim, cabe informar que o Banco Safra S/A presta serviço de custódia para diversas áreas do banco e que há profissionais destacados para atender exclusivamente cada uma delas.	
2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Sim. Atividades atuais: <ul style="list-style-type: none">- Definir e implementar as estratégias de Tecnologia da Informação e Telecomunicações para suportar os negócios das Organizações Safra, alinhados às estratégias e prioridades determinadas pela alta administração;- Definir, homologar e implementar toda a Tecnologia de Informática e Telecomunicações, bem como a Arquitetura de TI, necessária para suportar os negócios das Organizações Safra, em todos os canais, quais sejam agências, pontos de venda, autosserviços, Banco por Telefone, "Office Banking", "Internet Banking" e outros;- Elaborar, propor e gerenciar investimentos e orçamentos em Tecnologia da Informação e Telecomunicações das Organizações Safra;- Avaliar, desenvolver e implantar modelos operacionais que otimizem custos, riscos e qualidade, sendo agente de mudanças organizacionais e tecnológicas;- Projetar, desenvolver, implementar e dar suporte técnico a Sistemas Informatizados, processos e meios de telecomunicações para operacionalizar os negócios e controles das Organizações Safra;- Processar, armazenar e disponibilizar dados e informações para operacionalizar todas as áreas de negócios e controle das Organizações Safra;- Guardar e garantir a segurança e integridade dos dados e informações das Organizações Safra; - Controlar a contratação e aquisição de serviços e produtos, bem como as despesas da área;- Fazer parcerias estratégicas e contratar recursos de Tecnologia da Informação e Telecomunicações para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;- Definir e garantir níveis de serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicações compatíveis e adequadas ao bom desempenho dos negócios;- Garantir a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicações definindo e implementando processos e recursos de contingências;- Pesquisar, cotar, negociar e adquirir bens e serviços para as Organizações Safra, bem como controlar os contratos e efetuar os pagamentos dos mesmos, respeitando o orçamento de cada área gestora.	
3 - Números da Empresa	
3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.	

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2012	R\$ 33.710 MM	64	238
2013	R\$ 38.399 MM	82	290
2014	R\$ 45.283 MM	77	320
2015	R\$ 58.901 MM	38	329
2016	R\$ 74.759 MM	33	354
2017	R\$ 94.021 MM	33	502

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)		
	Nº	% Carteira
• Fundos:	434	99,94%
Domicílio local	433	94,33%
Domicílio em outro país	1	0,05%
• Clubes	5	0,06%
• Carteiras	1.608	5,57%
Domicílio local	1.608	-
• Res. Nº 2.689	-	-

Data base: Dezembro/2017

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?			
Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• Cambial	2	0	0,40%
• Renda Fixa	85	18	16,93%
• Multimercado	365	264	72,71%
• Ações	39	4	7,77%
• FIDC (NP)	2	2	0,40%
• FIP	8	8	1,59%
• FII	1	-	0,20%

Data base: Dezembro/2017

3.4 Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?	
28	
Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?	

N/D		
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?	
N/D		
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?	
	Tipo	Nº % passivo
	• Pessoas Físicas	R\$ 46.920 MM 49,90%
	• Empresas	R\$ 18.745 MM 19,94%
	• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	R\$ 1.260,9 MM 1,34%
	• Investidores Institucionais Previdenciários	R\$ 16.199 MM 17,23%
	• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e <i>family offices</i>)	R\$ 7.297 MM 7,76%
	• Investidor Estrangeiro	R\$ 3.175,7 MM 3,38%
	• Governo	R\$ 422,7 MM 0,45%
Data base: 2017		
3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.	
N/D		
4 - Receitas da Empresa		
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.).	
As fontes de receitas da J. Safra Asset Management são taxa de administração e taxa de performance.		
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?	
100% do resultado da Empresa vêm da atividade de gestão de carteiras.		
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?	
Sim		
5 - Recursos Humanos		
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?	
A política de remuneração segue os padrões de mercado e é composta de uma parcela fixa e de uma variável com base em critérios de metas e desempenho. Para se manter em linha com a remuneração praticada pelo mercado, o Safra participa de inúmeras pesquisas de mercado e fóruns de discussão.		
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?	
Como mecanismos de retenção de talentos, o Grupo Safra investe em ações de aprimoramento profissional, considerando: participações em cursos de mercado, congressos e cursos internos nas diversas áreas da empresa. O banco investe ainda em certificações (obrigatórias e não-obrigatórias) visando o desenvolvimento do profissional em atendimento às resoluções		

<p>mandatórias. Os programas voltados à gestão de carreira consideram as aprovações de subsídios de MBA, promoções e méritos por performance. Além disso, os profissionais são assessorados pelas consultorias internas de RH, que acompanham o dia a dia e grau de satisfação dos profissionais.</p>	
5.3	<p>Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?</p>
<p>O Grupo Safra possui políticas de treinamento e desenvolvimento que orientam a ação de educação corporativa: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos funcionários e gestores de equipe. Anualmente é feito o planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Grupo Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento de RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê Executivo. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, acompanhamos os cursos mandatórios pelo Banco Central (Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Código de Ética, Suitability, Risco Operacional, Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, Programa de Integridade (Combate à Corrupção) e Segurança da Informação). As metodologias utilizadas podem ser presenciais ou à distância ou blended.</p>	
<p>6 - Informações Gerais</p>	
6.1	<p>Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i>)? Existem planos de expansão?</p>
<p>A Empresa tem capacidade para dobrar seus ativos sob gestão considerando a estrutura atual</p>	
6.2	<p>A empresa já foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i>? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)</p>
<p>Sim, a empresa é avaliada frequentemente pela Fitch Ratings. A nota atribuída foi Excelente (a nota mais alta).</p>	
6.3	<p>A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?</p>
<p>Sim, vide anexo</p>	
<p>7 - Informações Operacionais</p>	
<p>7.1 - Análise Econômica e Pesquisa</p>	
7.1.1	<p>Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)</p>
<p>A Safra Asset possui uma equipe econômica dedicada e independente. Os economistas da Asset, responsáveis pelas análises e projeções macroeconômicas, dão suporte às decisões tomadas pelo time de gestão. Tanto a análise global, quanto local, traz aos gestores informações importantes que auxiliam na gestão do portfólio.</p> <p>A Safra Asset conta ainda com uma equipe especializada de análise de empresas. Essa equipe responde ao head da gestão de renda variável e é responsável pela análise dos principais setores da economia e empresas que os representam. A equipe, faz análises top-down e bottom-up e cobre os seguintes setores da economia: (a) Varejo, Consumo, Bancos e Real Estate; (b) Telecom, Energia, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Bio Combustíveis; (c) Educação, Saúde, Bens de Capital; (d) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose.</p>	



<p>Além das análises do seu time de nossa equipe de pesquisa, utilizamos os relatórios de pesquisa de setores e empresas produzidos por terceiros como material de apoio. Há ainda a análise dos papéis de renda fixa. O crédito privado é primeiramente avaliado em relação a sua relação de risco e retorno e do ponto de vista de viabilidade de negócio: oportunidade, prazo e taxa. Após a primeira análise, os papéis propostos são submetidos ao comitê de crédito, que definirá se sua alocação nos fundos é ou não viável.</p>	
7.1.2	<p>Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos</p> <p>Contratações: Alexandre Ludolf Gomes, André Leite, Diego Beleza, Leone Boscarol.</p> <p>Saídas: Filipo Venditti, Mauro Ferman.</p>
7.1.3	<p>Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?</p> <p>As projeções macroeconômicas são realizadas pela Área Econômica da Safra Asset Management; as análises setoriais e de empresas são realizadas por uma equipe própria de <i>research</i> e adicionalmente os gestores utilizam os relatórios de <i>research</i> produzidos por terceiros como material de apoio.</p>
7.1.4	<p>Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?</p> <p>As análises são feitas com base nos fundamentos macro e microeconômicos, em adição àqueles específicos de cada empresa. As diferentes ações são avaliadas com modelos de valuation, utilizando o método de fluxo de caixa descontado (DCF) e múltiplos de mercado. A equipe de análise de empresas trabalham e produzem <i>Research</i> exclusivamente para o <i>buy side</i>. Os analistas são responsáveis pelos seguintes grupos de setores representados na Bolsa: (a) Varejo, Consumo, Bancos e Real Estate; (b) Telecom, Energia, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Bio Combustíveis; (c) Educação, Saúde, Bens de Capital; (d) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose.</p>
7.1.5	<p>Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?</p> <p>Os principais sistemas utilizados são: Bloomberg, Reuters, Broadcast, Economática, e consultorias.</p>
<p>7.2 – Gestão de Recursos</p>	
7.2.1	<p>Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)</p> <p>As decisões são tomadas de forma colegiada, portanto, nenhum gestor toma a decisão de alocação sozinho. A governança está estruturada da seguinte forma: Ricardo Daniel Negreiros é o Chief Executive Officer (CEO) e o Chief Investment Officer (CIO), sendo que há quatro equipes principais de gestão: (a) Fundos de Renda Fixa e Multimercados, responsável André Luiz R. Teixeira Leite; (b) Fundos de Renda Variável, responsável Guilherme Rebouças de Oliveira; (c) Fundos Multimercado Long and Short, responsável Augusto Lange. (d) Fundos Imobiliários, responsável Martim Fass</p>
7.2.2	<p>Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.</p> <p>Ricardo Negreiros, então CIO da Safra Asset, assumiu a posição de CEO em junho de 2018, em</p>

<p>substituição ao Luiz Fabiano de Gomes Godoi. Ricardo Faz parte da equipe Asset desde 2016. Houve mudança na equipe gestão no final de 2015, quando Luiz Fabiano Godoi assumiu a posição de CEO, substituindo Márcio Appel.</p> <p>Outras mudanças importantes foram: A contratação em 2014 do Augusto Lange que assumiu a área de Long and Short. A promoção de Ricardo Negreiros em 2017 para CIO e a saída de Nicholas Mccarthy em setembro de 2016.</p>	
7.2.3	<p>Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?</p> <p>Os principais sistemas utilizados são: Bloomberg, Reuters, Broadcast, Economática e consultorias.</p>
7.2.4	<p>Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?</p> <p>As mesas de operações somente podem operar por meio de corretoras previamente aprovadas no processo de due diligence do Asset Compliance. Periodicamente as aprovações são revistas.</p>
7.2.5	<p>Liste as corretoras aprovadas.</p> <p>Informação confidencial.</p>
7.2.6	<p>Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i>.</p> <p>Há limite máximo de concentração por corretora, estabelecido pelo Comitê Executivo, e acompanhado mensalmente pelo Asset Compliance.</p>
7.2.7	<p>Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.</p> <p>A gestão de caixa varia de acordo com a política de cada fundo, podendo ser feita por meio de operações compromissadas e/ou cotas de fundos.</p>
7.2.8	<p>Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?</p> <p>Diariamente a área de Compliance informa aos gestores qual o prazo médio dos fundos e uma projeção com o prazo dos próximos 5 dias. Além disso, são feitas simulações de prazo antes de efetivação de operações ou de movimentações considerável no passivo dos fundos.</p>
7.2.9	<p>De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?</p> <p>É avaliado com base no desempenho dos fundos em relação ao seu peer group da concorrência e em relação ao seu benchmark.</p>
7.2.10	<p>A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?</p> <p>Os gestores prestam conta da performance dos fundos ao Comitê de Investimentos.</p>
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	<p>Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)</p> <p>A área de Riscos da J. Safra Asset é composta por cinco profissionais, incluindo o Superintendente de Riscos Asset e responde diretamente ao Superintendente Executivo de Riscos de Investimentos do Banco Safra.</p>



7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
O responsável pela área é Renê Luis Burim (Superintendente de Riscos Asset), que se reporta diretamente ao Carlos Eduardo de Souza Lara, Superintendente Executivo de Riscos de Investimentos do Banco Safra.	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
Saída de Rafael Reboreda Sbardela que assumiu novas atividades dentro do Grupo Safra e contratação de Marcelo Carneiro Mesa para ocupar a posição de Rafael Reboreda Sbardela.	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
Para o apoio ao controle de risco de mercado é utilizado o sistema RSM (adquirido junto a ELEKTO – Produtos Financeiros), para os riscos de crédito, contraparte e liquidez o controle é efetuado em sistema proprietário e para o risco operacional utiliza-se o sistema MVAR. Todos os sistemas contratados passam por rigoroso processo de avaliação junto a área usuária, tecnologia da informação e processos.	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?
<p>Para o Risco de mercado são gerados diariamente relatórios contendo informações de VaR, Stress, Volatilidades dos Fundos e posições mapeadas por risco, com os devidos percentuais de ocupação dos limites. Além disso, possuímos alguns controles de risco on-line para que a área de risco e a gestão possam acompanhar o risco intra-day do mercado. Recebem estes relatórios os Membros do Comitê de Riscos e a Gestão.</p> <p>Para o Risco de Liquidez são gerados relatórios semanais contendo os “gaps” (diferença entre ativos passíveis de liquidação e resgates potenciais) nos prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de “gaps” de liquidez utilizando-se cenários de stress.</p> <p>Para o Risco de Crédito é disponibilizado diariamente relatório on-line contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da gestão. Estas informações são a base para a liberação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é fechada sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores, além de verificação de todos os covenants.</p>	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
<p>O monitoramento do risco de crédito é realizado pela área de Crédito do Banco de Investimento, a qual é segregada da gestão e possui reporte independente. A área de crédito tem como responsabilidades:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Analisar o desempenho econômico-financeiro do emissor bem como as características dos títulos mobiliários que serão adquiridos; para emissões como FIDCS, CRI, CRA, são também avaliadas as estruturas da operação, levando em conta os seus potenciais riscos adicionais.2) Apresentar ao Comitê a proposta de aquisição do ativo;3) Monitorar trimestralmente o desempenho econômico-financeiro de todos os emissores ;4) Acompanhar os covenants existentes nas emissões adquiridas;5) Acompanhar mensalmente a carteira de crédito para avaliar a sua concentração.	

7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
O departamento de crédito realiza uma análise da capacidade de repagamento do emissor e da estrutura do ativo. Em seguida, o departamento de Crédito apresenta ao comitê a análise concluída, sendo o parecer final definido em consenso.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
Trimestralmente o Departamento de Crédito realiza o monitoramento da carteira através de análise econômico-financeira e posiciona o comitê o status de cada emissor, sendo que, uma vez observada, uma grande deterioração, o comitê avaliará a necessidade de constituição de provisão adicional aos efeitos de marcação a mercado.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
Uma vez aprovados os limites de crédito das contrapartes, diariamente são verificadas as concentrações desses emissores em relação às carteiras dos fundos e a aderências aos limites globais aprovados por emissor.	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
A seleção das contrapartes é feita pela gestão por meio de processo de análises de preços e ofertas do mercado, que faz uma solicitação de aprovação ao Comitê de Crédito, o qual aplica a metodologia listada no item 7.3.2.1 para a tomada de decisão da aprovação do crédito e definição de seus limites.	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
Possuímos três ferramentas de acompanhamento de risco de mercado: VaR (Value At Risk): Utilizamos o Var paramétrico, com intervalo de confiança de 99% e alisamento exponencial (EWMA com $\lambda=0,94$). Para cada fundo, de acordo com seu perfil de risco, é aprovado no Comitê de Riscos um limite de VaR e, no caso dos fundos de Renda Variável, um limite de Tracking Error. Diariamente a Asset Riscos monitora a aderência das carteiras a esses limites. Stress Test: Utilizamos 2 cenários históricos obtidos pela seleção das maiores variações negativas (cenário pessimista) e positivas (cenário otimista). Um terceiro cenário é obtido a partir dos dois citados com a hipótese de correlação nula entre os fatores de risco. Diariamente a Asset Riscos calcula os retornos das carteiras com base nestes cenários e verifica a aderência aos limites estabelecidos	
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
Os controles são formalizados através de relatórios gerados e distribuídos diariamente para a governança envolvida na gestão de risco. Os alertas de risco são emitidos eletronicamente e tempestivamente pela Asset Riscos. Todos os avisos, justificativas dos gestores e autorizações do Comitê de Riscos são acompanhados e armazenados pela área de Riscos.	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc.)? Com que frequência de atualização?
Nenhuma estratégia pode individualmente possuir ocupação do limite de VaR maior do que:	



<p>- 1/3 (fundo multi-estratégia) - 2/3 (fundo mono-estratégia)</p> <p>Para os fundos de renda variável, nenhuma companhia pode individualmente possuir ocupação maior de 33% do limite de Tracking Error. Diariamente são emitidos relatórios com as posições atuais dos fundos por estratégia e o percentual de ocupação de seus limites.</p>	
7.3.4.4	<p>Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?</p> <p>Para o VaR , Tracking Error e o Stress Test, os gestores possuem alçada para ocupação de até 50% dos limites. Ocupações superiores a 50% só são permitidas com a autorização do Comitê de Riscos. Em casos de ocupações maiores que 50%, a área de Riscos Asset informa por meio eletrônico todas as alçadas envolvidas. Caso a gestão queira manter a atual ocupação de risco, deve solicitar ao Comitê de Riscos Asset um waiver para as posições com a justificativa técnica para tal. Cabe ao Comitê, dentro da sua competência, aprovar ou não a solicitação. Ocupações superiores a 100% de qualquer limite não são permitidas e deverão ser enquadradas imediatamente. Para o controle de ocupação de limite de risco ou exposição por estratégias, caso o limite seja excedido, o Comitê de riscos Asset é acionado para deliberar manutenção das posições ou reenquadramento do fundo.</p>
7.3.4.5	<p>O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.</p> <p>Não.</p>
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	<p>Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.</p> <p>As medidas utilizadas para o monitoramento de Risco de Liquidez são:</p> <p>1 - Gap de Liquidez Estatísticos: Consiste na diferença entre a liquidez total proporcionada pelos ativos do fundo e o resgate acumulado máximo (99,9% de probabilidade) para 1, 5, 21, 63 e 126 dias úteis, além dos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos a partir da data do monitoramento. Quando o resgate máximo acumulado for maior que a liquidez total dos ativos (no mesmo período), é caracterizado como gap de liquidez. Caso seja identificado um gap de liquidez, a área de Riscos Asset envia e-mail (alerta) ao gestor do fundo solicitando providências para a eliminação do mesmo no prazo máximo de 5 dias úteis.</p> <p>2 – Gap de Liquidez Stress: Utiliza para apuração do resgate máximo para cada prazo, os máximos históricos verificados para cada fundo ajustados pela composição atual do passivo nos diversos segmentos. Os demais procedimentos são idênticos aos descritos no item 2.</p>
7.3.5.2	<p>Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?</p> <p>O monitoramento dos limites por estratégia é realizado diariamente através de relatório específico dos ativos menos líquidos. Este relatório destaca os ativos que levariam mais de 5 dias úteis para zeragem (considerando premissas de negociabilidade que visam impactar minimamente o preço negociado).</p>
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	<p>Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.</p> <p>A estrutura de gerenciamento do RO é responsável pela disseminação da cultura de riscos</p>

operacionais e controles para os colaboradores no SAFRA, por meio de treinamentos presenciais e online, de comunicações internas, da participação em comitês corporativos, bem como da promoção de comitês internos para gestão das perdas operacionais, de avaliações de elementos contratuais e de avaliações de controles internos para que os conceitos de riscos sejam uniformes e façam parte do dia-a-dia.

A estrutura de gerenciamento de RO adota metodologia interna para: identificar, avaliar, monitorar, mitigar e reportar o risco operacional. Além da metodologia de avaliação independente de riscos adotada pela área de RO para avaliar os riscos das áreas, as unidades de negócio executam, periodicamente, a autoavaliação de riscos de suas áreas (RCSA), utilizando metodologia e ferramenta MvarOperational Risk disponibilizadas pela área de RO.

Além disso, para todas as tarefas relativas à movimentações de clientes é realizado a conferência por checklist (Feito x Conferido) por um funcionário diferente ao que realizou o movimento em sistema. Possuímos manuais de controles atualizados semestralmente. A equipe de Back Office tem seus procedimentos realizados de acordo com todas as normas dos órgãos reguladores, além de ser auditada periodicamente interna e externamente.

7.3.6.2 | Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.

As ordens executadas são confirmadas através de sistema de boletagem eletrônica e gravação telefônica nas mesas de operações.

A rotina de checagem das carteiras é diária e em boa parte automatizada. A checagem inclui averiguação dos limites de enquadramento legal e operacional das carteiras, prazo médio, etc.

As posições de Custódia nos segmentos de Renda Fixa, Variável e Derivativos, são batidas diariamente entre os sistemas legados do Banco Safra versus relatórios das Centrais Depositárias, CETIP, SELIC, BMF e CBLC, através de ferramenta específica de cruzamento de arquivos (DASH).

Eventuais divergências são apontadas, monitoradas e justificadas pelas áreas responsáveis pelo processamento, até que estas sejam sanadas.

7.3.6.3 | Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.

Há um plano de contingência definido para a Safra Asset Management que contempla a existência de um site de contingência, que poderá ser utilizado a qualquer momento em casos de crise. Este site está equipado com toda estrutura física e tecnológica necessária para assegurar a continuidade dos processos críticos da Asset. Periodicamente a área responsável realiza testes no site de contingência..

O Plano de Continuidade do Safra é composto por um plano de contingência de infraestrutura de TI e Planos de continuidade por área de negócios (POCN) que seguem as diretrizes descritas na Política Corporativa de Continuidade de Negócios.

Os planos por área de negócio (POCN) são desenvolvidos com base nas atividades mais relevantes de cada área, possibilitando que os negócios críticos e serviços continuem operando. A atualização desses planos é realizada anualmente ou sempre que houver alterações significativas nos procedimentos da área, e a responsabilidade desta ação é dos gestores das áreas de negócios. A manutenção do plano de Contingência de Infraestrutura de TI é de responsabilidade da área de Infraestrutura de TI e é subsidiada:

- Pelas informações fornecidas pelas áreas de Desenvolvimento de Sistemas na implantação de projetos e manutenção de sistemas; e



- Pelos resultados dos testes de contingência de TI e planos de ação por eles gerados.

A Contingência de TI é estruturada em três sites físicos de forma a permitir que o processamento dos negócios críticos seja preservado por meio da operação em ambientes alternados. Os edifícios e os recursos suportados por cada um deles são:

- CPD Bela Cintra: rede e firewall, mainframe, servidores críticos e não críticos, contingência de comunicação de voz e estações de trabalho para atender as áreas de negócios (área de continuidade de negócios);
- CPD Matriz: rede e firewall, servidores críticos, comunicação de voz; e
- CPD Tutóia: contingência para o ambiente mainframe.

O plano de Contingência de TI é iniciado a partir da identificação de uma interrupção dos negócios do Banco. Este incidente é avaliado e classificado pela sua gravidade. A avaliação é direcionada para o Comitê de Declaração da Contingência que é responsável por tomar a decisão de ativar a Contingência de TI. Neste momento pode ser iniciado o processo de transição do ambiente principal para o site de contingência Matriz ou Tutóia de acordo com os serviços envolvidos.

Esta atividade é coordenada no Centro de Gerenciamento da Continuidade onde são definidos participantes que executam papéis e responsabilidades previamente definidos.

Para direcionar a ativação dos ambientes de contingência são utilizados procedimentos operacionais e mapas que contemplam a ordem de prioridade para executar a atividade. Estes documentos são mantidos atualizados e revisados periodicamente pela área de Governança. Além dos originais eletrônicos, como medida de segurança, os procedimentos operacionais são impressos e arquivados nos três sites.

Ao término da ativação de cada ambiente, são efetuados testes com as áreas de desenvolvimento de sistemas e de negócios, para garantir o funcionamento dos serviços.

7.3.6.4 | Descreva a política de segurança da informação.

A Política está disponível na *intranet* do Participante para funcionários e estagiários. No momento da contratação o colaborador deve assinar (fisicamente) o *Termo de Responsabilidade*, que descreve as diretrizes de Segurança da Informação, e por meio do qual o colaborador declara que está ciente das informações que constam na Política.

Adicional ao processo de contratação, o Participante solicita anualmente a reafirmação eletrônica da ciência da Política de Segurança da Informação. Esse procedimento está vigente desde abril de 2015 para todos os funcionários e estagiários e, em março e abril de 2017 ocorreu a reafirmação eletrônica da ciência da Política de Segurança da Informação.

7.3.6.5 | Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?

A empresa possui gravação telefônica nas Mesas de Operações (Corretora e Tesouraria), na área de Distribuição Asset e Central de Atendimento.

O programa de escuta é aleatório e conduzido pela Compliance do Banco. A escuta dirigida é feita nos casos em que há a necessidade de confirmação de operações ou em casos de suspeita de desvio de conduta.

7.3.6.6	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
<p>A política padronização no Banco segue as diretrizes abaixo especificadas:</p> <p>São efetuadas cópia de base de dados de segurança de arquivos (cópia de base de dados) definidos como críticos em tempo de definição da malha de processamento do sistema com prazo de retenção de ambiente produtivo com ciclos diários, semanais e mensais.</p> <p>As cópias de base de dados são efetuadas de acordo com a necessidade de cada negócio, respeitando o mínimo de 30 ciclos e máximo de 240 ciclos, possibilitando um eventual reprocessamento sistêmico.</p> <p>São definidas para os ambientes de alta e baixa plataforma utilizando equipamentos e ferramentas de gerenciamento que refletem as políticas definidas de prazo de retenção e são armazenadas em mídias (físicas ou lógicas).</p> <p>Os arquivos contemplados, são aqueles gerados como resultado do processamento batch e online de produção, envolvendo todos os arquivos VSAM, seqüenciais, banco de dados, bibliotecas que suportam os sistemas operacionais e bibliotecas de programas fontes.</p> <p>O planejamento de execução da cópia de base de dados (scheduling) é controlado através de ferramentas de automação que atende aos ambientes de alta e baixa plataforma.</p>	
7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).
<p>O Banco Safra possui dois CPDs que são construídos em prédios próprios e contam com recursos para proteção física (controle de acesso biométrico, portas corta-fogo, câmeras CFTV, segurança patrimonial, etc.)</p> <p>Uma política específica rege o controle de acesso aos ambientes críticos de TI.</p> <p>Os ambientes restritos de TI possuem um sistema de controle de acesso físico via crachá e controle biométrico (Control-ID), onde somente pessoas autorizadas podem ter acesso. A alçada de permissão é aplicada pela estrutura de TI (gerente e coordenador de Operação). A entrada principal do edifício possui portaria com segurança privada. Para acesso aos CPDs há porta eclusa, detector de metais e guarda patrimonial presencial 24horas, sete dias por semana. As câmeras instaladas no CPD são monitoradas na central de Segurança Patrimonial, com gravação ininterrupta.</p> <p>Os equipamentos estão dispostos nos corredores externos e internos de acesso às salas de servidores corporativos, mainframe, telecomunicações e robôs de mídias de backup. O acesso aos equipamentos e cabeamento de dados e voz distribuídos no edifício Matriz é controlado pela área de Segurança Patrimonial, que mantém trancados à chave os "shaft's".</p> <p>Acesso de emergência temporário dos recursos aos CPDs, fora do horário comercial, é autorizado pelos coordenadores ou Gerente da Operação..</p> <p>O processo de solicitação de acesso está automatizado dentro de uma ferramenta desenvolvida internamente em Lotus Notes, garantindo um fluxo integrado entre os níveis de solicitação, aprovação e liberação.</p>	
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.



Mainframe: Qtde: 01 Máquina CPU IBM modelo zEnterprise Z196 2817-M32 505 2.636 Mips (243 MSUs) Modalidade WLC 64 Gb de Memória

Servidores Plataforma Baixa: Processador RISC = 05 servidores / Processador Intel

Estações de Trabalho Matriz - Total: 3062 sendo 394 estações padrão ThinClient e 2668 PCs Arquitetura Intel.

Estações de trabalho Agências- Total: 2710 sendo 1937 ThinClient, 506 PCs Arquitetura Intel e 267 estações de Caixa padrão Intel

Storage: 151 Terabytes (Baixa Plataforma) + 30 Terabytes (Alta Plataforma)

Links Internet: 2 links –100 Mb, Telefonias: 4.000 ramais + 20 links E1

No-Breaks: CPD Bela Cintra - 2 x 300kVA e **CPD Matriz 2 x 200 KVA**

7.3.6.9 | A instituição possui filtro de e-mail, *firewall* e sistemas de antivírus?

Sim. Utilizamos a solução de firewall Checkpoint que possui regras de acesso e controle de tráfego de entrada e saída de informações. A monitoração da disponibilidade do firewall é feita por console de monitoração pela área de Operação com regime 24x7.

Adicionalmente, o Participante possui um módulo de prevenção à intrusão – IPS da McAfee, Forcepoint para filtros de conteúdo da web, Anti DDOS para o tráfego da Internet (Akamai), Ironport email security com suporte fornecido pela empresa Cisco e DLP (Módulo Symantec) para verificação de entrada e saída de e-mails, que reforçam a proteção da infraestrutura de rede sobre os aspectos de segurança lógica.

Toda inclusão, alteração e exclusão de regras de acesso das soluções de firewall utilizadas pelo Participante são documentadas e seguem o fluxo de mudanças

Utilizamos a solução de antivírus **Symantec** para a administração das atualizações de vacinas e controle de infecções nas estações de trabalho e servidores. O sistema busca diariamente as atualizações no *site* do fornecedor e distribui para as estações de trabalhos e servidores.

7.3.6.10 | São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim. Anualmente são realizados testes de segurança nos sistemas críticos, com emissão de relatórios de vulnerabilidades e ações corretivas. A área de segurança da informação também realiza testes em novas aplicações e funcionalidades críticas

8 - Compliance e Auditoria Interna

8.1 | Quem são os responsáveis pelas áreas de *compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?

A responsável pela área de Compliance da Safra Asset é Ana Tereza de L E S Prandini, que se reporta diretamente ao Sr. Paulo Sergio Cavalheiro, diretor de Compliance do Grupo Safra.

8.2 | Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.

Os colaboradores da Safra Asset atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm

conhecimento do Código de Conduta e Ética. É responsabilidade da área de Compliance da Asset realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários.	
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
Vide código conduta e ética	
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
Não	
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
N/A.	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo).
Vide código conduta e ética	
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
Vide código conduta e ética	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
Com o objetivo de seguir os princípios de <i>chinese wall</i> , as áreas de gestão de recursos próprios e recursos de terceiros são segregadas fisicamente. A Safra Asset tem seu acesso controlado por leitor biométrico, sendo que somente pessoas autorizadas possuem acesso	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
A atividade de administração foi transferida para a Safra Serviços de Administração Fiduciária e os serviços de controladoria e custódia estão sob responsabilidade do Banco Safra S/A (ambas as empresas são subsidiárias integrais do Grupo Safra). A gestão dos fundos de recursos de terceiros é realizada pela J. Safra Asset Management, unidade de negócios que possui atividades e sistemas segregados das demais operações do Grupo Safra. A política de segregação é tratada no Código de Ética da Asset e é tema recorrente nos treinamentos ministrados pelo Compliance. Todas as áreas possuem controle de acesso por leitor biométrico.	
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
Prioritariamente, as operações de compra e venda possuem os comitentes (fundos de investimento) identificados tempestivamente e têm preços médios coincidentes para todos os fundos envolvidos.	

Nos casos em que não houver possibilidade de identificação tempestiva dos comitentes há o rateio do conjunto de ordens envolvidas, sempre pelo preço médio de negociação das operações. As áreas de risco e compliance acompanham diariamente o cumprimento das diretrizes estabelecidas.	
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
Não são realizadas operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
Sim, a agência Fitch Ratings que é responsável pelo rating da Asset.	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
Vide código conduta e ética	
8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Vide código conduta e ética	
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
A empresa não recebe comissões para alocação por investimentos distribuídos em balcão. Os preços são os praticados pelo mercado e fornecidos pelas entidades responsáveis (Bovespa, BM&F, etc).	
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
Sim, o Asset Compliance realiza testes periódicos a fim de atestar o cumprimento das normas internas e externas.	
9 - Questões Jurídicas e Legais	
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
A Safra Asset Management utiliza a estrutura Jurídica do Administrador, dedicada ao produto Fundo de Investimento, a qual conta com uma equipe experiente e especializada nesse segmento do Mercado Financeiro.	
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.
A Safra Asset Management e seus dirigentes nunca sofreram punição da CVM, do Banco Central ou do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.	

9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?	
A Safra Asset Management não tem ciência de qualquer processo em curso contra si ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.		
10 - Anexos		
	Marcar Anexos Abaixo	
10.1	Resumo Profissional	x
10.2	Manual de Risco	x
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	x
10.4	Manual de Compliance	x
10.5	Código de Ética e Conduta	x
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>)	x
10.7	Relatório de Rating	X
10.8	Manual de Liquidez	X
10.9	Política de <i>Suitability</i>	X



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local:	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
N/A	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
N/A	
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
N/A	

2 - Alterações desde a última atualização

2.1	Data da última atualização.
Dez/17	
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
N/A	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
Todos os itens foram revistos.	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO

(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	SAFRA IMA FIC FI RF		CNPJ:	10.787.822/0001-18
Administrador	J SAFRA SERVIÇOS DE ADM. FIDUCIARIA LTDA.	Nº Termo Cred.	CNPJ:	06.947.853/0001-11
Gestor	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	Nº Termo Cred.	CNPJ:	62.180.047/0001-31
Custodiante	BANCO SAFRA S/A		CNPJ:	58.160.789/0001-28

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/10

<input checked="" type="checkbox"/>	FI 100% títulos do TN	<input type="checkbox"/>	FI Ações referenciados
<input type="checkbox"/>	FI Renda Fixa/Referenciados	<input type="checkbox"/>	FI de Índices Referenciados em Ações
<input type="checkbox"/>	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	FI em Ações
<input type="checkbox"/>	FI de Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	FI Multimercado
<input type="checkbox"/>	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	FI em Participações
<input type="checkbox"/>	FI em Direitos Creditórios	<input type="checkbox"/>	FI Imobiliário
<input type="checkbox"/>	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	<input type="checkbox"/>	Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	01/2017	
2. Regulamento	21/12/2016	
3. Lâmina de Informações essenciais	12/2017	
4. Formulário de informações complementares	05/2017	
5. Perfil Mensal	12/2017	
6. Demonstração de Desempenho	2016	
7. Relatórios de Rating	-	
8. Demonstrações Contábeis	30/09/2017	

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	16/11/2009	Data de Início das Atividades:	21/12/2009
-----------------------	------------	--------------------------------	------------

Política de Investimentos do Fundo	<p>Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA-B</p> <p>O objetivo do FUNDO é atuar no sentido de buscar superar o IMA -B (Índice de Mercado ANBIMA) mediante a aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), e sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira.</p> <p>Na seleção dos ativos que compõem a carteira do FUNDO ("CARTEIRA"), bem como em sua concentração, a GESTORA observará os limites de diversificação que sejam ou venham a ser impostos pela legislação aplicável e, em especial, os limites de concentração por emissor e modalidade de ativos conforme Anexo I deste REGULAMENTO.</p> <p>As operações do FUNDO no mercado de derivativos somente poderão ser realizadas na modalidade "COM GARANTIA", sendo vedadas as operações de venda de opções a descoberto.</p> <p>VEDAÇÕES:</p> <p>Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Res. CMN nº 3.922/10.</p> <p>Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo (Estados, Distrito Federal e Municípios) figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.</p>
------------------------------------	---

	<p>Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados.</p> <p>Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, cujo indicador de desempenho não seja os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50.</p> <p>Aplicar em direitos, títulos e valores mobiliários ou em emissores que não sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efeuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.</p>					
Público-alvo:	<p>O FUNDO é destinado a investidores em geral, a critério da ADMINISTRADORA, doravante denominados "COTISTAS".</p> <p>A GESTORA observará as vedações descritas na legislação nacional vigente que regulamenta os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Regimes Próprios de Previdência Social.</p>					
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Não há		
	Prazo de Carência (dias)			Não há		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			3		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			4		
	Prazo Total (dias)			N/A		
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)			N/A		
	Taxa de saída (%)			N/A		
	Taxa de administração (%)			0,5%		
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência		Linha-d'água		
	N/A	N/A		N/A		
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:						
Consultas a fatos relevantes divulgados:						
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:						
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade e (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2017	22	350.442.768,39	249,953236	12,34%	12,79%	96,65%
2016	21	347.599.460,46	222,497234	22,47%	24,81%	91,46%
2015	18	160.605.433,15	181,671485	10,40%	8,88%	116,28%
2014	20	164.898.801,02	164,556846	10,85%	14,54%	75,86%
2013	24	197.500.360,26	148,449265	4,13%	-10,02%	-
Análise conclusiva e comparativa						

com outros fundos:			
Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	COTAS DE FUNDOS		100%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1. 10.787.826/0001-04	Art. 7º, inciso I, alínea "b"	100%
	2.		
	3.		
.....			
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	N/A	N/A	N/A
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		93,8 MESES	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	Data:	
		CPF	Assinatura

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO

(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF		CNPJ:	10.787.647/0001-69
Administrador	J SAFRA SERVIÇOS DE ADM. FIDUCIARIA LTDA.	Nº Termo Cred.	CNPJ:	06.947.853/0001-11
Gestor	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	Nº Termo Cred.	CNPJ:	62.180.047/0001-31
Custodiante	BANCO SAFRA S/A		CNPJ:	58.160.789/0001-28

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/10

<input type="checkbox"/>	FI 100% títulos do TN	<input type="checkbox"/>	FI Ações referenciados
<input checked="" type="checkbox"/>	X FI Renda Fixa/Referenciados	<input type="checkbox"/>	FI de Índices Referenciados em Ações
<input type="checkbox"/>	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	FI em Ações
<input type="checkbox"/>	FI de Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	FI Multimercado
<input type="checkbox"/>	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	FI em Participações
<input type="checkbox"/>	FI em Direitos Creditórios	<input type="checkbox"/>	FI Imobiliário
<input type="checkbox"/>	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	<input type="checkbox"/>	Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>	01/2017	
2. <i>Regulamento</i>	21/12/2016	
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>	12/2017	
4. <i>Formulário de informações complementares</i>	03/2017	
5. <i>Perfil Mensal</i>	12/2017	
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>	2016	
7. <i>Relatórios de Rating</i>	-	
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>	31/03/2017	

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	19/05/2009	Data de Início das Atividades:	26/06/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IRFM-1		
	<p>O objetivo do FUNDO é atuar no sentido de buscar superar o IRF-M 1 (Índice de Renda Fixa de Mercado). O Fundo investe no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.</p> <p>Na seleção dos ativos que compõem a carteira do FUNDO ("CARTEIRA"), bem como em sua concentração, a GESTORA observará os limites de diversificação que sejam ou venham a ser impostos pela legislação aplicável.</p> <p>A ADMINISTRADORA, a GESTORA e/ou quaisquer empresas a elas ligadas, bem como fundos de investimento e clubes de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, geridos pela GESTORA e/ou por pessoas a elas ligadas, poderão atuar, direta ou indiretamente, como contraparte em operações realizadas pelo FUNDO.</p> <p>VEDAÇÕES:</p> <p>Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Res. CMN nº 3.922/10.</p> <p>Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo (Estados, Distrito Federal e Municípios) figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.</p>		

	<p>Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados.</p> <p>Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados.</p> <p>Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, cujo indicador de desempenho não seja os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50.</p> <p>Aplicar em direitos, títulos e valores mobiliários ou em emissores que não sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.</p>					
Público-alvo:	<p>O FUNDO é destinado a investidores em geral, a critério da ADMINISTRADORA, doravante denominados "COTISTAS".</p> <p>A GESTORA observará as vedações descritas na legislação nacional vigente que regulamenta os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência.</p>					
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo					Não há
	Prazo de Carência (dias)					Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)					0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)					1
	Prazo Total (dias)					N/A
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)					N/A
	Taxa de saída (%)					N/A
	Taxa de administração (%)					0,5%
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência			Linha-d'água	
	N/A	N/A			N/A	
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:						
Consultas a fatos relevantes divulgados:						
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:						
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade e (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2017	15	352.786.319,87	242,046226	11,34%	11,12%	101,87%
2016	12	320.277.425,37	217,396592	14,39%	14,72%	97,90%
2015	13	274.890.757,28	190,052557	13,41%	13,01%	102,89%
2014	12	220.579.239,58	167,580904	10,85%	10,58%	102,47%
2013	8	255.382.292,53	151,176571	7,92%	7,44%	106,26%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						



Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Outras cotas de fundos de investimento		0%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos privados		1,99%
	Títulos públicos federais		20,22%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais		51,25%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras		26,54%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1. 17.920.603/0001-04	Art. 7º, Inc. VII, alínea A	0,0053%
	2.		
	3.		
		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S A	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	8,6
	HSBC BANK BR SA BCO MULTIPLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	2,71
	BCO DO BRASIL S A	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	1,829
	PETROLEO BRASILEIRO S A - PETROBRAS	Empresa	1,702
BANCO SAFRA S A	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	1,583	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		29,2 MESES	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	Data:	
		CPF	Assinatura



Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos - Seção 3: Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management

Questionário Preenchido por: Bruno Valença Grandi

Data: 1º semestre/2018

Informações Gerais	
Nome	Ricardo Daniel G. de Negreiros
Email (opcional)	ricardo.negreiros@safra.com.br
Data de Nascimento	24/07/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Diretor Executivo
Data em que assumiu cargo atual	jun/16
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jun/16
Data de entrada (mês/ano)	jun/16
Instituição 1	
Nome	Banco Pan
Cargo	Superintendente Executivo de Tesouraria e Captação
Data de entrada (mês/ano)	jun/15
Data de saída (mês/ano)	mai/16
Instituição 2	
Nome	Banco BTG Pactual
Cargo	Socio
Data de entrada (mês/ano)	ago/05
Data de saída (mês/ano)	mai/16
Instituição 3	
Nome	Agora CTVM
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	abr/03
Data de saída (mês/ano)	ago/05
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargo ocupados em Entidades de Classe	
Período	
Entidade	Comite de Precificação de Ativos - Anbima
Cargo	membro e Vice-presidente
Período	2011-2015
Período	
Entidade	Comite de Tesouraria - Anbima
Cargo	membro
Período	2011-2015
Período	
Entidade	Comissão de Acompanhamento de Negociação de Instrumentos Financeiros - Anbima
Cargo	membro
Período	2014-2015
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	André Luiz R. T. Leite
Email (opcional)	andre.leite@safra.com.br
Data de Nascimento	05/07/1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Gestor Senior Fundos Renda Fixa e Multimercado
Data em que assumiu cargo atual	jan/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/17
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Instituição 1	
Nome	TAG Investimentos (Family Office)
Cargo	Chief Investment Officer
Data de entrada (mês/ano)	fev/14
Data de saída (mês/ano)	jan/17
Instituição 2	
Nome	MP Advisors (Family Office)
Cargo	Chief Investment Officer
Data de entrada (mês/ano)	mai/07
Data de saída (mês/ano)	fev/14
Instituição 3	
Nome	Zoosal Nutrição Animal (Agribusiness)
Cargo	Sócio e Diretor de Expansão
Data de entrada (mês/ano)	dez/02
Data de saída (mês/ano)	mar/07
Instituição 4	
Nome	Máxima Asset Management
Cargo	Gestor Fundos Renda Fixa e Multimercado
Data de entrada (mês/ano)	jul/01
Data de saída (mês/ano)	jul/02
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Elétrica
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	dez/95
Mestrado	
Curso	Master in Business and Administration
Instituição	University of Michigan
Data da conclusão (mês/ano)	jul/04
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFP
Órgão Certificador	Planejar
Título	Gestor Credenciado
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Diego Dominguez G. B. Beleza
Email (opcional)	
Data de Nascimento	16/06/1976
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Portfolio Manager
Data em que assumiu cargo atual	jan/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/17
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Instituição 1	
Nome	JGP Asset
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	jun/07
Data de saída (mês/ano)	dez/16
Instituição 2	
Nome	Banco Prosper
Cargo	Gerente de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	jun/05
Data de saída (mês/ano)	mai/07
Instituição 3	
Nome	Santander Asset
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	jul/03
Data de saída (mês/ano)	jun/05
Instituição 4	
Nome	Banco Santander
Cargo	Trainee e Portfolio Manager do Private Banking
Data de entrada (mês/ano)	dez/00
Data de saída (mês/ano)	jul/03
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/00
MBA - Finanças de Mercado	
Curso	MBA - Finanças de Mercado
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Mauricio Delgado Salibian
Email (opcional)	mauricio.delgado@safra.com.br
Data de Nascimento	09/07/1976
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Gestor de Fundos Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	jun/05
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jun/05
Data de entrada (mês/ano)	jun/05
Instituição 1	
Nome	Banco Safra S/A
Cargo	Gerente Mesa de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	jun/99
Data de saída (mês/ano)	jun/07
Instituição 2	
Nome	Banco Safra S/A
Cargo	Operador de Fundos
Data de entrada (mês/ano)	jun/97
Data de saída (mês/ano)	jun/99
Instituição 3	
Nome	Banco BMD
Cargo	Operador Junior Tesouraria
Data de entrada (mês/ano)	jun/88
Data de saída (mês/ano)	jun/96
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	jun/95
Pós Graduação	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	jun/02
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificate of Business Management
Órgão Certificador	Clarendon Business School
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais

Nome	Juliano Sucupira Cecilio
Email (opcional)	juliano.cecilio@safra.com.br
Data de Nascimento	08/12/1975

Experiência Profissional**Instituição Atual :**

Nome	Safra Asset Management
Cargo	Superintendente Geral
Data em que assumiu cargo atual	dez/13
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	mar/13
Data de entrada (mês/ano)	mar/13

Instituição 1

Nome	Itaú Asset Management
Cargo	Gerente (Macroeconomia/Asset)
Data de entrada (mês/ano)	fev/09
Data de saída (mês/ano)	mar/13

Instituição 2

Nome	Unibanco Asset Management
Cargo	Gerente (Macroeconomia/Asset)
Data de entrada (mês/ano)	abr/08
Data de saída (mês/ano)	mar/09

Instituição 3

Nome	Banco Safra
Cargo	Gerente (Macroeconomia/Tesouraria)
Data de entrada (mês/ano)	nov/99
Data de saída (mês/ano)	mar/08

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	

Formação**Graduação**

Curso	Economia
Instituição	USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/2000

Pós Graduação

Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	Ibmec-SP (Insper)
Data da conclusão (mês/ano)	jun/08

Doutorado

Curso	
Instituição	
Título	
Órgão Certificador	

Certificação profissional

Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	

Comentários adicionais

--



Informações Gerais	
Nome	Marcos Bredda De Marchi
Email (opcional)	MARCOS.DEMARCHI@SAFRA.COM.BR
Data de Nascimento	31/05/1980
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	ECONOMISTA SENIOR
Data em que assumiu cargo atual	set/16
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	set/16
Data de entrada (mês/ano)	set/16
Instituição 1	
Nome	BANCO SAFRA
Cargo	ECONOMISTA SENIOR
Data de entrada (mês/ano)	abr/09
Data de saída (mês/ano)	ago/16
Instituição 2	
Nome	BANCO SAFRA DE INVESTIMENTO (FAMILY OFFICE)
Cargo	ECONOMISTA SENIOR
Data de entrada (mês/ano)	jan/04
Data de saída (mês/ano)	mar/09
Instituição 3	
Nome	HEWLETT PACKARD FINANCIAL SERVICES
Cargo	ESTAGIÁRIO
Data de entrada (mês/ano)	jan/03
Data de saída (mês/ano)	dez/03
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo ocupados em Entidades de Classe	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	CIÊNCIAS ECONÓMICAS
Instituição	INSTITUTO DE ECONOMIA - UNICAMP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Guilherme Rebouças de Oliveira
Email (opcional)	guilherme.rebouças@safra.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual:	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Superintendente Geral
Data em que assumiu cargo atual	abr/12
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/12
Data de entrada (mês/ano)	abr/12
Instituição 1	
Nome	ITAU ASSET MANAGEMENT
Cargo	Head of Equities
Data de entrada (mês/ano)	jan/96
Data de saída (mês/ano)	mar/12
Instituição 2	
Nome	DEUTSCHE MORGAN GRENFELL
Cargo	Senior Equity Analyst
Data de entrada (mês/ano)	jan/94
Data de saída (mês/ano)	dez/95
Instituição 3	
Nome	BANCO GERAL DO COMÉRCIO
Cargo	Equity Analyst
Data de entrada (mês/ano)	fev/90
Data de saída (mês/ano)	jan/94
Instituição 4	
Nome	BANCO GARANTIA
Cargo	Equity Analyst
Data de entrada (mês/ano)	jan/90
Data de saída (mês/ano)	jan/94
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de empresas
Instituição	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Data da conclusão (mês/ano)	dez/88
Pós Graduação	
Curso	Emphasis in mathematics applied to derivatives, Black-Scholes and options strategy
Instituição	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS
Data da conclusão (mês/ano)	dez/02
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Comentários adicionais	

Informações Gerais

Nome	Augusto Lange Vieira
Email (opcional)	
Data de Nascimento	11/12/1973

Experiência Profissional

Instituição Atual

Nome	Safra Asset Management
Cargo	Superintendente
Data em que assumiu cargo atual	jan/15
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/15
Data de entrada (mês/ano)	jan/15

Instituição 1

Nome	Neo Gestão de Recursos
Cargo	Sócio e Gestor
Data de entrada (mês/ano)	ago/03
Data de saída (mês/ano)	out/14

Instituição 2

Nome	JP Morgan Flemming Asset Management
Cargo	Analista de Buy-Side
Data de entrada (mês/ano)	jun/01
Data de saída (mês/ano)	abr/03

Instituição 3

Nome	Banco Patrimônio de Investimento
Cargo	Analista de Sell-Side
Data de entrada (mês/ano)	mai/96
Data de saída (mês/ano)	jun/99

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	AMEC
Cargo	Membro da Comissão Técnica
Período	2010 a 2012

Entidade	
Cargo	
Período	

Formação

Graduação

Curso	Administração de Empresas
Instituição	EAESP - Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	jun/97

Mestrado

Curso	MBA
Instituição	University of Chicago / Chicago Booth
Data da conclusão (mês/ano)	jun/01

Mestrado

Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	

Doutorado

Curso	
Instituição	
Título	
Órgão Certificador	

Comentários adicionais

--

Ranking de Gestão de Fundos de Investimento

Patrimônio Líquido - Por Segmento de Investidor

Instituições Financeiras e Assets - R\$ milhões

Ordem	Gestor	EFPC Emp.Públicas	EFPC Emp. Privadas	RPPS	Total
1	BB DTVM S.A	112.180,2	12.517,9	51.787,7	908.219,3
2	ITAU UNIBANCO SA	1.670,4	61.229,7	2.245,9	637.121,8
3	BRADESCO	10.549,5	42.978,9	8.412,0	597.485,0
4	CAIXA	8.296,7	10,5	64.191,0	302.030,3
5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	2.198,5	55.353,6	2.049,7	257.955,0
6	J SAFRA ASSET MANAGEMENT	2.520,5	2.367,3	308,2	98.798,6
7	BTG PACTUAL	3.122,5	1.747,5	249,1	90.521,6
8	CREDIT SUISSE		1,3		77.162,3
9	BRL DTVM	23,5			50.665,8
10	BNP PARIBAS	692,1	16.102,0	137,2	45.523,5
		164.070,3	266.970,2	141.866,6	4.238.629,4

Jul/18





Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Excelente' da J. Safra Asset; Perspectiva Estável

28 Jul 2017 15h12

Fitch Ratings - São Paulo/Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017: A Fitch Ratings afirmou o Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Excelente' da J. Safra Asset Management Ltda. (J.Safra Asset). A Perspectiva do Rating permanece Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' da J.Safra Asset reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais extremamente fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

A afirmação do rating reflete as práticas bem formalizadas e consistentes do processo de investimento, os controles de risco e de compliance, além dos benefícios obtidos pela gestora por fazer parte do Banco Safra S.A., quinto maior conglomerado financeiro privado do Brasil. Também foram considerados os contínuos investimentos da companhia em tecnologia, os bons canais de distribuição e o suporte da estrutura corporativa do grupo.

O rating se aplica apenas às atividades da gestora no Brasil e não inclui as operações no exterior, de private banking, de gestão de fortunas (wealth management), fundos de fundos de terceiros, fundos imobiliários, operações de administração fiduciária e custódia. Estas áreas têm seus próprios processos e políticas, que são segregados da gestão de fundos tradicionais.

A Fitch acredita que os principais desafios da J. Safra Asset são manter sua participação de mercado em fundos de maior valor agregado, dado o aumento da concorrência, permanecer com vantagem competitiva em sua principal estratégia macro de fundos multimercado e continuar aumentando a automação de seus processos, finalizando a implementação do novo sistema de front office.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente

Recursos de Investimentos: Forte

Gestão de Risco: Excelente

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento aos Clientes: Excelente

O grupo Safra opera com atividades de gestão de recursos desde 1980. Em março de 2017, a J. Safra Asset tinha BRL82,3 bilhões em ativos sob gestão (AUM), segundo a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). A companhia é responsável pela gestão de recursos de terceiros do Banco Safra S.A.

Processo de Investimento

A J. Safra Asset mantém um robusto processo de investimento, baseado em comitês baseados em sólida pesquisa macroeconômica e fundamentalista. O processo é bem formalizado e utiliza um cenário top-down e alocação de ativos como input para todos os mandatos de investimento.

No final de 2015, Luiz Fabiano Godoi assumiu as funções de CEO, em complemento às suas responsabilidades de CIO. Apesar da mudança, não houve interrupção no processo de investimento. Em 2016, a gestora fortaleceu

sua equipe.

Recursos de Investimentos

A administração fiduciária e as atividades de custódia são realizadas por outra unidade de negócios do grupo, como acontece em outras gestoras de recursos de grande porte ligadas a grupos financeiros no Brasil. Os processos observam regulamentos e melhores práticas locais, apoiados por plataformas tecnológicas adequadas e por uma robusta estrutura corporativa, com boa automação de processos.

Em 2016, a J. Safra Asset começou a implementar um novo sistema de front office, fornecido por um conceituado provedor brasileiro. O sistema permite controles pre-trading, gestão de ordens e análise de carteiras. A plataforma estará também integrada aos sistemas legados do Safra, que são responsáveis pela manutenção de posições, custódia e contabilidade dos fundos. A implementação completa deverá ocorrer até o final de 2017.

Gestão de Risco

A J. Safra Asset conta com uma estrutura de risco e de compliance forte e independente, além de uma área de auditores internos. Todos integram a estrutura corporativa do Banco Safra. A gestora apresenta robustos controles de mercado e de liquidez, adequados controles de risco operacional (perdas operacionais não foram reportadas em 2017) e políticas de compliance bem formalizadas e documentadas. As quebras de limites dos fundos foram baixas e prontamente solucionadas.

Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomada de decisões sobre investimentos garantiram que o desempenho e os indicadores de risco da maior parte das estratégias da J. Safra Asset se mantivessem em linha com seus objetivos nos últimos 36 meses.

Companhia e Atendimento a Clientes

A J. Safra Asset é a sexta maior gestora de recursos no Brasil, com foco em fundos de renda fixa e multimercado e conta com experiência significativa no mercado local. Integra um sólido conglomerado financeiro brasileiro, amplamente diversificado e lucrativo e faz parte da estrutura de um banco privado de varejo no Brasil, com uma rede de distribuição e base de clientes muito boa.

O crescimento dos ativos sob gestão (AUM) em 2016 foi bem superior ao do setor de gestão de recursos (28% frente a 15%) principalmente em mandatos multimercado e de renda fixa. O AUM está concentrado em fundos de renda fixa (42%), fundos multimercado (39%), fundos de terceiros (4%) e outros (15%). A gestora mantém comunicação de modo geral muito boa com seus clientes, com aderência adequada a todas as obrigações de divulgação dos fundos e documentos legais.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da J. Safra Asset é sensível a alterações em quaisquer dos principais fundamentos mencionados acima, sobretudo enfraquecimento de seu perfil financeiro, grande rotatividade de profissionais ou deterioração em seus processos e políticas. Um importante desvio das diretrizes da Fitch em relação a qualquer fator-chave pode resultar em rebaixamento dos ratings.

Contato:

Analista principal

Alexandre Yamashiro, CAIA

Diretor

+55-11-4504-2606

31/07/2017

Fitch Ratings



Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César

São Paulo - SP - CEP: 01418-100

Analista secundário

Pedro Gomes

Diretor

+55-11-4504-2604

Presidente do Comitê de Rating

Arturo Rueda

Diretor sênior

+52-81-8399-9106

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55-21-4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com e em www.fitchratings.com.br

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- 'Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos' (6 de março de 2017).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2016 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas

títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE ([EU Regulatory Disclosures](#)) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

Copyright © 2017 Fitch Ratings Brasil Ltda.

Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B, Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20010-010. Tel.: 55-21-4503-2600 – Fax: 55-21-4503-2601

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo, SP - CEP: 01418-100 - Tel.: 55-11-4504-2600 – Fax: 55-11-4504-2601

[Termos de Uso](#) [Política de Privacidade](#)

1. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM MILHARES DE REAIS

ATIVO	31.12.2016	31.12.2015	Notas	31.12.2016	31.12.2015	Notas	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE								
Disponibilidades	824.606	390.135					139.136	105.773
Ativos financeiros	883	722	4				123.912	95.394
Outros créditos	782.838	353.499	3(c) e 5				15.224	10.379
	40.885	35.914	7(a)					
 NÃO CIRCULANTE								
Ativos financeiros	474.640	516.716	3(c) e 5				15.874	15.684
Outros créditos	470.895	513.286	8(b)					
	3.745	3.430						
TOTAL DO ATIVO	1.299.246	906.851					1.299.246	906.851
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Obrigações fiscais e previdenciárias								
Outras obrigações diversas								
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO - Obrigações fiscais e previdenciárias: 3(h) e 8(c)								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social						9	1.144.236	785.394
Reservas de lucros							647.642	145.002
							496.594	640.392
TOTAL DO PASSIVO	1.299.246	906.851					1.299.246	906.851

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis



J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	2016	2015
RECEITAS OPERACIONAIS - Receita com gestão de fundos de investimentos	1	485.874	393.139
LUCRO BRUTO		485.874	393.139
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		58.281	18.086
Despesas administrativas	7(b)	(25.012)	(14.928)
Despesas tributárias	8(a-II)	(61.392)	(48.456)
Resultado financeiro	5(b)	144.947	95.674
Outras receitas operacionais		770	-
Outras despesas operacionais	6(b)	(1.032)	(14.204)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		544.155	411.225
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8(a-I)	(185.313)	(141.525)
Imposto de renda		(136.341)	(103.908)
Contribuição social		(48.972)	(37.617)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE		358.842	269.700
Lucro líquido por cotas - R\$		0,55	1,86

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 9
 EM MILHARES DE REAIS**

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2015	145.002	370.692	-	515.694
Lucro líquido do período	-	-	269.700	269.700
Destinações:				
Reserva especial	-	269.700	(269.700)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	145.002	640.392	-	785.394
Aumento de capital	502.640	(502.640)	-	-
Lucro líquido do período	-	-	358.842	358.842
Destinações:				
Reserva especial	-	358.842	(358.842)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	647.642	496.594	-	1.144.236

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis



J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		391.408	345.407
Lucro líquido do período		358.842	269.700
Ajuste ao lucro líquido:			
Provisões para contingências fiscais, previdenciárias e obrigações legais	6(b)	1.342	14.511
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	8(a-I)	185.313	141.525
Impostos pagos		(154.089)	(80.329)
Corrente		(152.938)	(80.327)
Contingências fiscais, previdenciárias e obrigações legais	6(b)	(1.151)	(2)
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES		(4.299)	(25.759)
Em outros créditos		(5.286)	(20.756)
Em obrigações fiscais e previdenciárias		(3.858)	(7.989)
Em outras obrigações diversas		4.845	2.986
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		387.109	319.648
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Ativos financeiros	5	(288.720)	(327.111)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(288.720)	(327.111)
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		98.389	(7.463)
Caixa e equivalente de caixa no início dos períodos	4	300.092	307.555
Caixa e equivalente de caixa no fim dos períodos	4	398.481	300.092
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		98.389	(7.463)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

A DIRETORIA

Luciana White Santos
Contador - CRC nº 1SP288461/0-2

J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM MILHARES DE REAIS

autenticado
 fls. 67-75

IGEPREV
 Fl. 53
 Ass. [assinatura]

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponibilidades		1.652.846	824.606
Ativos financeiros	4	1.661	883
Outros créditos	3(c) e 5 6(a)	1.632.599 18.586	782.838 40.885
NÃO CIRCULANTE			
Ativos financeiros		2.075	474.640
Tributos diferidos	3(c) e 5 8(b)	- 2.075	470.895 3.745
TOTAL DO ATIVO		1.654.921	1.299.246

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Obrigações fiscais e previdenciárias		133.365	139.136
Outras obrigações diversas	3(f) e 8(c) 6(b)	107.343 26.022	123.912 15.224
NÃO CIRCULANTE - Provisões para contingências	3(f) e 7(b)	193	15.874
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	9 e 10(b)	1.521.363	1.144.236
Reservas de lucros		647.642 873.721	647.642 496.594
TOTAL DO PASSIVO		1.654.921	1.299.246

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS - Resultado de gestão de fundos de investimento		555.367	485.874
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		13.839	58.281
Despesas administrativas	6(c)	(52.274)	(25.012)
Despesas tributárias	8(a-II)	(68.289)	(61.392)
Resultado financeiro	5(b)	124.446	144.947
Outras receitas operacionais	7(b)	9.962	770
Outras despesas operacionais		(6)	(1.032)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		569.206	544.155
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8(a-I)	(192.079)	(185.313)
Imposto de renda		(141.226)	(136.34)
Contribuição social		(50.853)	(48.972)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE	9(c)	377.127	358.842
Lucro líquido por cotas - R\$		<u>0,58</u>	<u>0,55</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 9
 EM MILHARES DE REAIS

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2016	145.002	640.392	-	785.394
Aumento / Redução de capital	502.640	(502.640)	-	-
Lucro líquido do período	-	-	358.842	358.842
Destinações:				
Reserva especial	-	358.842	(358.842)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	647.642	496.594	-	1.144.236
Lucro líquido do período	-	-	377.127	377.127
Destinações:				
Reserva especial	-	377.127	(377.127)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	647.642	873.721	-	1.521.363

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis





30/07/2018

7420852

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

IGEPREV
Fl. 55
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO Nº: 9607442

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/07/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 62.180.047/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2018.

PEDIDO Nº:

7420852



SAFRA SMALL CAP FIC ACOES

Relatório Gerencial - Agosto de 2018

CAP - 05.857.973/0001-65



Safra



Descrição do Fundo

O Fundo adquire cotas de investimento que - por meio de uma gestão ativa e embasada em análises fundamentalistas - investam, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) de seus recursos em ações de companhias abertas que não estejam entre as 25 maiores participações do IBRX, portanto, ações com baixa ou média capitalização de mercado; os 15% remanescentes podem ser alocados em ações de maior liquidez e capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as 10 maiores participações do IBRX.

Destinado a investidores em geral que busquem retorno no longo prazo e estejam dispostos a assumir riscos de renda variável. O Fundo está enquadrado à Resolução 3.922/10 para RPPS.

Características do Fundo

Categoria ANBIMA	Ações Small Caps
Data Início	11/09/2003
Tributação	15% sobre rendimentos cobrados no resgate.
Aplicação Inicial	R\$ 5.000,00
Movimentação	R\$ 1.000,00
Saldo Mínimo	R\$ 2.500,00
Horário	09:01 às 15:00
Taxa de Administração	3,50% a.a.
Taxa de Performance	Não Há
Tipo de Cota	Fechamento
Cotas de Aplicação	D+1
Cota Conversão Resgate	D+1
Pagamento Resgate	D+4
Patrimônio Líquido N Meses (R\$ MM)	R\$ 126,73

Rentabilidade (%) - Fundo x IBOVESPA

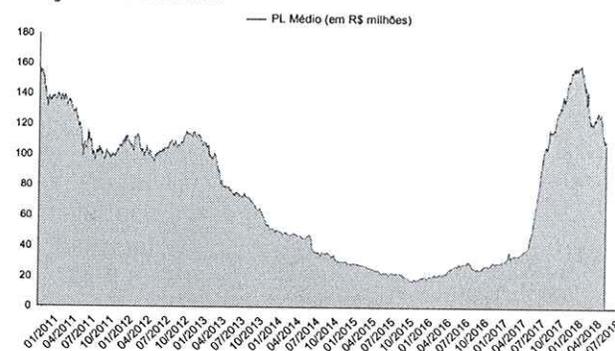


Performance

	Fundo	IBOVESPA	Diferença do Benchmark	Vol.
Início	408,26 %	371,71 %	36,54 %	20,38 %
12 meses	-2,77 %	8,25 %	-11,02 %	18,27 %
24 meses	18,36 %	32,43 %	-14,07 %	18,82 %
36 meses	43,83 %	64,45 %	-20,63 %	18,87 %

	Melhores Retornos	Piores Retornos
Mensal	23,77 %	-21,63 %
12 meses	134,79 %	-63,99 %
Período em relação ao IBOVESPA	50,61 %	49,39 %
	% Meses Acima do IBOVESPA	% Meses Abaixo do IBOVESPA

Evolução PL Médio



Rentabilidade Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2011	-4,61 %	-0,10 %	3,97 %	3,60 %	1,55 %	-3,87 %	-4,65 %	-0,15 %	-9,90 %	6,59 %	-1,49 %	1,07 %	-8,79 %
IBOVESPA	-3,94 %	1,21 %	1,79 %	-3,58 %	-2,29 %	-3,43 %	-5,74 %	-3,96 %	-7,38 %	11,49 %	-2,51 %	-0,21 %	-18,11 %
2012	5,12 %	8,55 %	-0,93 %	-1,02 %	-5,98 %	-0,36 %	-0,62 %	6,92 %	2,72 %	3,18 %	-1,08 %	5,53 %	23,24 %
IBOVESPA	11,13 %	4,34 %	-1,98 %	-4,17 %	-11,86 %	-0,25 %	3,21 %	1,72 %	3,70 %	-3,56 %	0,71 %	6,05 %	7,40 %
2013	-1,74 %	0,33 %	-3,63 %	1,28 %	-0,23 %	-9,32 %	-2,88 %	0,06 %	-0,22 %	2,51 %	-1,10 %	-1,17 %	-15,42 %
IBOVESPA	-1,95 %	-3,91 %	-1,87 %	-0,78 %	-4,30 %	-11,31 %	1,64 %	3,68 %	4,65 %	3,66 %	-3,27 %	-1,86 %	-15,50 %
2014	-9,29 %	-0,28 %	2,38 %	-1,94 %	1,88 %	3,34 %	-2,39 %	8,19 %	-7,92 %	0,76 %	0,74 %	-4,56 %	-9,93 %
IBOVESPA	-7,51 %	-1,14 %	7,05 %	2,40 %	-0,75 %	3,76 %	5,00 %	9,78 %	-11,70 %	0,95 %	0,18 %	-8,62 %	-2,91 %
2015	-11,53 %	2,09 %	4,86 %	1,00 %	-0,77 %	-2,41 %	-2,46 %	-3,89 %	-1,50 %	2,23 %	-0,29 %	-4,88 %	-17,05 %
IBOVESPA	-6,20 %	9,97 %	-0,84 %	9,93 %	-6,17 %	0,61 %	-4,17 %	-8,33 %	-3,36 %	1,80 %	-1,63 %	-3,93 %	-13,31 %
2016	-2,77 %	1,98 %	10,06 %	5,34 %	0,45 %	6,15 %	8,35 %	-4,20 %	0,95 %	4,44 %	-11,96 %	0,12 %	18,23 %
IBOVESPA	-6,79 %	5,91 %	16,97 %	7,70 %	-10,09 %	6,30 %	11,22 %	1,03 %	0,80 %	11,23 %	-4,65 %	-2,71 %	38,94 %
2017	5,66 %	6,03 %	1,31 %	1,77 %	-4,48 %	2,46 %	5,53 %	9,80 %	9,01 %	-1,20 %	-4,53 %	6,24 %	43,08 %
IBOVESPA	7,38 %	3,08 %	-2,52 %	0,64 %	-4,12 %	0,30 %	4,80 %	7,46 %	4,88 %	0,02 %	-3,15 %	6,16 %	26,86 %
2018	5,82 %	1,67 %	0,07 %	-0,36 %	-12,12 %	-4,79 %	4,44 %	-5,04 %	-	-	-	-	-10,99 %
IBOVESPA	11,14 %	0,52 %	0,01 %	0,88 %	-10,87 %	-5,20 %	8,88 %	-3,21 %	-	-	-	-	0,36 %

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. O Fundo/Fundo em que o Fundo aplica pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. É vedada a divulgação de rentabilidade em termos percentuais do parâmetro ou meta quando uma das duas variáveis, ou ambas, forem negativas. Administrador do fundo: SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, Gestor do fundo: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

SAFRA SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. Este fundo utiliza diretamente e/ou por meio dos fundos investidos estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. O Fundo/Fundo em que o Fundo aplica está autorizado a aplicar em outros fundos, desde que estes sejam autorizados pelo Conselho de Investimento.



SAFRA SMALL CAP FIC ACOES

Relatório Gerencial - Agosto de 2018

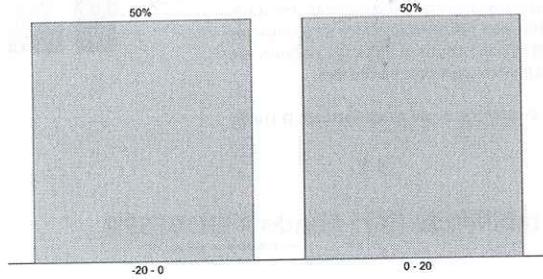
CAP - 05.857.973/0001-65



Frequência de Retornos - % IBOVESPA

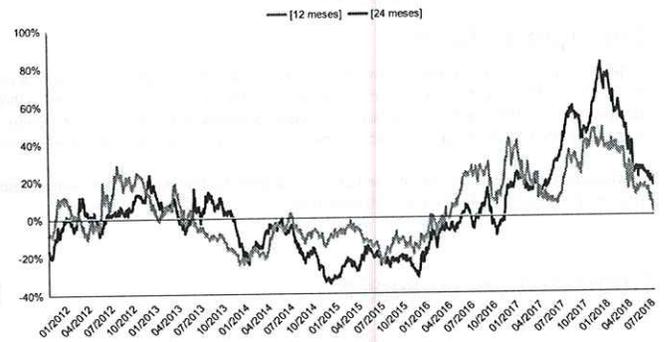
(Janelas Móveis)

- 21 dias



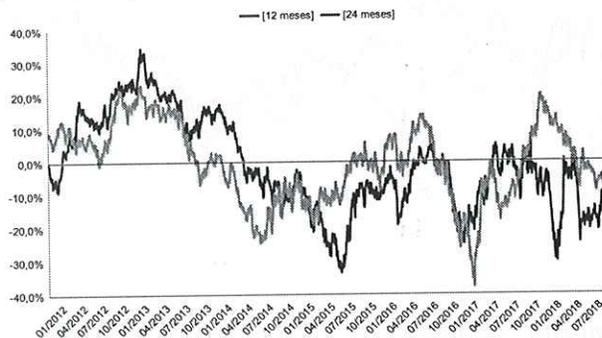
Retorno Nominal Anualizado

(Janelas Móveis)



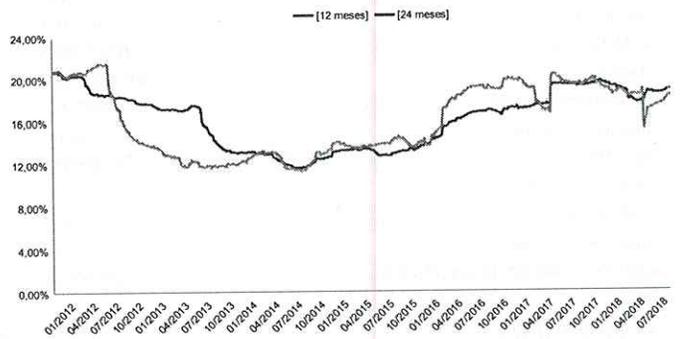
Excesso de Retorno % IBOVESPA

(Janelas Móveis)



Volatilidade Anualizada

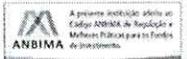
(Janelas Móveis)



LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. O Fundo/Fundo em que o Fundo aplica pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. É vedada a divulgação de rentabilidade em termos percentuais do parâmetro ou meta quando uma das duas variáveis, ou ambas, forem negativas. Administrador do fundo: SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA, Gestor do fundo: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

SAFRA SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. Este fundo utiliza diretamente e/ou por meio dos fundos investidos estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. O Fundo/Fundo em que o Fundo aplica está autorizado a aplicar em ativos financeiros negociados no exterior.

E-mail: safra.asset@safra.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª-feira, das 9 às 19h, exceto feriados.
Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala. SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755. Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.
Dúvidoria caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA

Relatório Gerencial - Agosto de 2018

EX2 - 10.787.647/0001-69



Safra



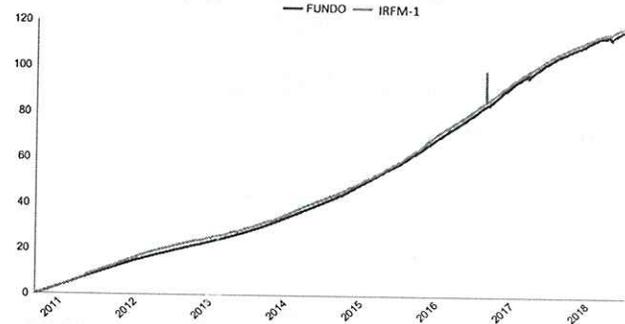
Descrição do Fundo

Fundo destinado a investidores em geral de perfil conservador que buscam uma rentabilidade adicional no médio/longo prazo. Carteira composta por títulos públicos federais, títulos privados com baixo risco de crédito e derivativos associados ao mercado de Renda Fixa, com o objetivo de buscar uma rentabilidade adicional aos seus cotistas. O Fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o IRF-M 1 (Índice de Renda Fixa de Mercado). O Gestor observará as vedações descritas na legislação nacional vigente que regulamenta os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência.

Características do Fundo

Categoria ANBIMA	Renda Fixa - Duração Média - Grau de Investim
Data Início	26/06/2009
Aplicação Inicial	R\$ 100.000,00
Movimentação	R\$ 5.000,00
Saldo Mínimo	R\$ 50.000,00
Taxa de Administração	0,50% a.a.
Taxa de Performance	Não Há
Tipo de Cota	Fechamento
Cotas de Aplicação	D+0
Cota Conversão Resgate	D+0
Pagamento Resgate	D+1
Patrimônio Líquido N Meses (R\$ MM)	R\$ 386,47

Rentabilidade (%) - Fundo x IRFM-1



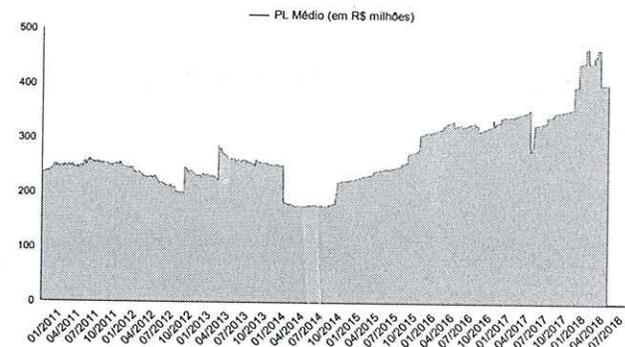
Performance

	Fundo	IRFM-1	% IRFM-1	Vol.
Início	151,46 %	153,88 %	98,97 %	0,72 %
12 meses	6,61 %	6,90 %	96,00 %	0,77 %
24 meses	20,90 %	20,96 %	99,75 %	1,01 %
36 meses	38,34 %	38,95 %	98,66 %	0,88 %

	Melhores Retornos	Piores Retornos
Mensal	1,41 %	0,11 %
12 meses	14,76 %	6,60 %
Período em relação ao IRFM-1	55,45 %	44,55 %

	% Meses Acima do IRFM-1	% Meses Abaixo do IRFM-1
Mensal	55,45 %	44,55 %

Evolução PL Médio



Rentabilidade Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2011	0,88 %	0,91 %	0,94 %	0,86 %	1,01 %	0,98 %	0,98 %	1,07 %	0,95 %	0,88 %	0,86 %	0,90 %	11,82 %
IRFM-1	0,75 %	0,83 %	1,12 %	0,78 %	1,00 %	0,94 %	1,02 %	1,58 %	1,29 %	0,81 %	0,98 %	0,82 %	12,61 %
2012	0,88 %	0,74 %	0,84 %	0,71 %	0,72 %	0,61 %	0,67 %	0,65 %	0,57 %	0,66 %	0,55 %	0,58 %	8,50 %
IRFM-1	1,10 %	0,82 %	0,95 %	0,94 %	0,84 %	0,74 %	0,74 %	0,68 %	0,55 %	0,69 %	0,56 %	0,55 %	9,56 %
2013	0,58 %	0,46 %	0,54 %	0,61 %	0,56 %	0,59 %	0,67 %	0,69 %	0,68 %	0,79 %	0,71 %	0,78 %	7,92 %
IRFM-1	0,55 %	0,27 %	0,57 %	0,57 %	0,38 %	0,46 %	0,87 %	0,45 %	0,80 %	0,73 %	0,74 %	0,82 %	7,44 %
2014	0,83 %	0,80 %	0,78 %	0,82 %	0,88 %	0,81 %	0,92 %	0,90 %	0,91 %	0,94 %	0,88 %	0,87 %	10,85 %
IRFM-1	0,39 %	1,06 %	0,78 %	0,89 %	0,95 %	0,87 %	0,94 %	0,84 %	0,82 %	0,86 %	0,79 %	0,90 %	10,58 %
2015	1,10 %	0,92 %	1,08 %	0,92 %	1,07 %	1,02 %	1,16 %	0,90 %	1,02 %	1,16 %	1,05 %	1,24 %	13,41 %
IRFM-1	1,07 %	0,74 %	0,93 %	0,84 %	0,95 %	0,93 %	1,28 %	1,02 %	0,96 %	1,31 %	1,07 %	1,18 %	13,01 %
2016	1,14 %	1,07 %	1,24 %	1,17 %	1,00 %	1,16 %	1,11 %	1,19 %	1,18 %	1,00 %	0,95 %	1,32 %	14,39 %
IRFM-1	1,64 %	1,09 %	1,26 %	1,07 %	1,07 %	1,08 %	1,04 %	1,19 %	1,19 %	0,94 %	1,05 %	1,20 %	14,72 %
2017	1,41 %	1,14 %	1,15 %	0,74 %	0,75 %	0,96 %	1,14 %	0,91 %	0,80 %	0,58 %	0,60 %	0,61 %	11,34 %
IRFM-1	1,29 %	1,01 %	1,12 %	0,87 %	0,91 %	0,89 %	1,05 %	0,90 %	0,74 %	0,62 %	0,62 %	0,57 %	11,12 %
2018	0,57 %	0,65 %	0,73 %	0,53 %	0,11 %	0,25 %	0,80 %	0,19 %	-	-	-	-	3,89 %
IRFM-1	0,59 %	0,54 %	0,66 %	0,51 %	0,20 %	0,55 %	0,66 %	0,44 %	-	-	-	-	4,21 %

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA DO FUNDO, DA GESTORA DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. O Fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, conseqüentemente, para os seus cotistas. Administrador do fundo: SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA, Gestor do fundo: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.



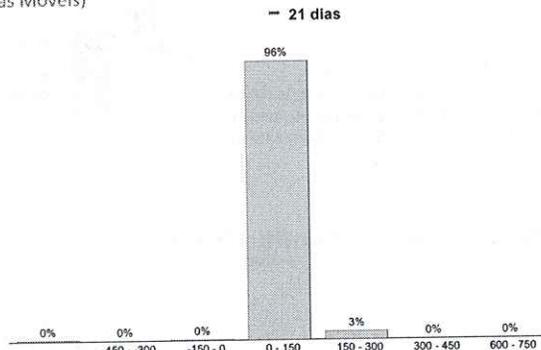
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA

Relatório Gerencial - Agosto de 2018

EX2 - 10.787.647/0001-69

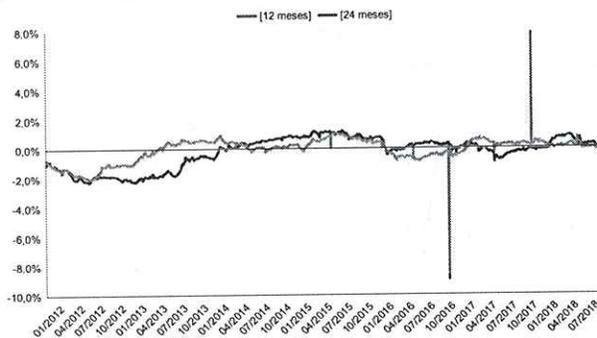
Frequência de Retornos - % IRFM-1

(Janelas Móveis)



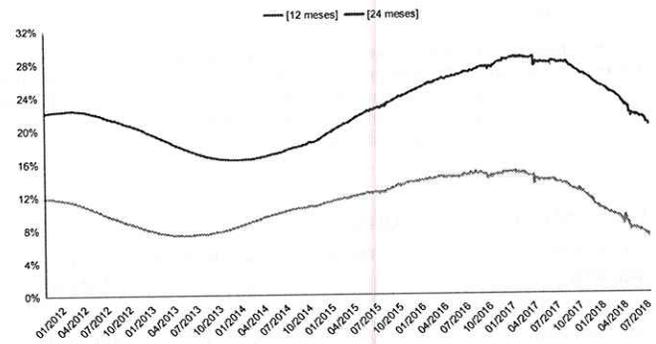
Retorno % IRFM-1

(Janelas Móveis)



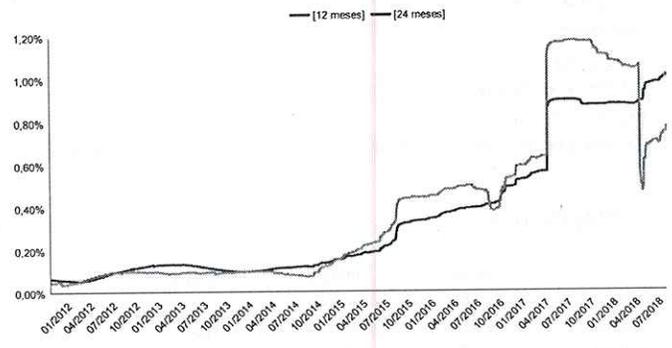
Retorno Nominal Anualizado

(Janelas Móveis)



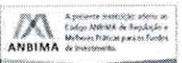
Volatilidade Anualizada

(Janelas Móveis)



LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA DO FUNDO, DA GESTORA DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. O Fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, conseqüentemente, para os seus cotistas. Administrador do fundo: SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, Gestor do fundo: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

E-mail: safra.asset@safra.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª-feira, das 9 às 19h, exceto feriados.
Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755. Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.
Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



SAFRA IMA FIC RENDA FIXA

Relatório Gerencial - Agosto de 2018

IMA - 10.787.822/0001-18



Safra



Descrição do Fundo

O Fundo está enquadrado nos dispostos das legislações nacionais vigentes que regulamentam os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Regimes Próprios de Previdência.

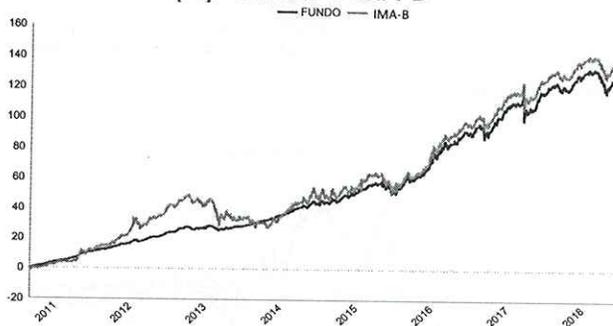
O objetivo do Fundo é atuar no sentido de buscar superar o IMA -B (Índice de Mercado ANBIMA), mediante a aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa. O Fundo está enquadrado como fundo de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa e por essa razão deve ter como principal fator de risco da Carteira a variação das cotas dos fundos nos quais o Fundo investe.

Destinados a investidores em geral.

Características do Fundo

Categoria ANBIMA	Renda Fixa - Duração Livre - Soberano
Data Início	21/12/2009
Tributação	Longo Prazo conforme Tabela Regressiva.
Aplicação Inicial	R\$ 500.000,00
Movimentação	R\$ 50.000,00
Saldo Mínimo	R\$ 100.000,00
Horário	09:01 às 15:00
Taxa de Administração	Máxima: 0,50% a.a.
Taxa de Performance	Não Há
Tipo de Cota	Fechamento
Cotas de Aplicação	D+0
Cota Conversão Resgate	D+3
Pagamento Resgate	D+4
Patrimônio Líquido N Meses (R\$ MM)	R\$ 324,48

Rentabilidade (%) - Fundo x IMA-B



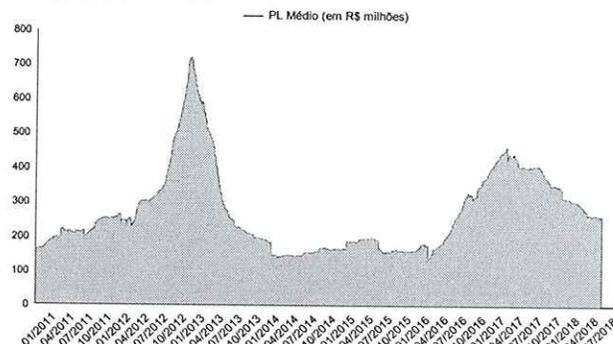
Performance

	Fundo	IMA-B	% IMA-B	Vol.
Início	155,18 %	179,44 %	91,16 %	6,95 %
12 meses	3,46 %	4,57 %	76,23 %	5,22 %
24 meses	18,91 %	20,76 %	91,82 %	8,25 %
36 meses	47,14 %	51,57 %	92,88 %	8,15 %

	Melhores Retornos	Piores Retornos
Mensal	4,60 %	-3,39 %
12 meses	27,40 %	3,45 %
Período em relação ao IMA-B	37,50 %	62,50 %

% Meses Acima do IMA-B % Meses Abaixo do IMA-B

Evolução PL Médio



Rentabilidade Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2011	1,07 %	0,68 %	1,37 %	0,88 %	0,72 %	0,73 %	1,20 %	2,02 %	1,32 %	0,81 %	0,71 %	0,64 %	12,84 %
IMA-B	-0,31 %	0,64 %	1,56 %	0,55 %	1,49 %	-0,30 %	0,67 %	5,43 %	0,66 %	1,55 %	2,02 %	0,31 %	15,11 %
2012	1,12 %	0,92 %	0,97 %	1,12 %	0,48 %	0,67 %	1,38 %	0,57 %	1,31 %	1,26 %	0,94 %	1,14 %	12,54 %
IMA-B	1,63 %	2,17 %	1,91 %	4,42 %	1,97 %	-0,50 %	2,88 %	1,81 %	1,44 %	3,80 %	0,53 %	1,92 %	26,68 %
2013	0,24 %	-0,44 %	0,31 %	0,91 %	-1,01 %	-0,29 %	0,40 %	0,95 %	0,35 %	0,69 %	0,91 %	1,05 %	4,13 %
IMA-B	0,54 %	-0,88 %	-1,88 %	1,58 %	-4,52 %	-2,79 %	1,29 %	-2,61 %	0,39 %	0,91 %	-3,59 %	1,31 %	-10,02 %
2014	0,58 %	1,24 %	0,98 %	1,02 %	1,76 %	0,84 %	0,81 %	2,19 %	-1,02 %	1,20 %	1,29 %	-0,50 %	10,85 %
IMA-B	-2,55 %	4,44 %	0,71 %	2,42 %	4,27 %	0,06 %	1,13 %	4,82 %	-3,53 %	2,08 %	2,14 %	-1,91 %	14,54 %
2015	2,21 %	0,93 %	0,66 %	1,26 %	1,86 %	0,22 %	0,18 %	-1,98 %	-0,16 %	2,26 %	1,00 %	1,58 %	10,40 %
IMA-B	3,12 %	0,54 %	-0,28 %	2,44 %	2,57 %	-0,27 %	-0,73 %	-3,11 %	-0,68 %	2,58 %	1,03 %	1,52 %	8,88 %
2016	1,73 %	2,14 %	4,60 %	3,51 %	-0,14 %	1,79 %	2,48 %	0,80 %	1,55 %	0,63 %	-1,26 %	2,75 %	22,47 %
IMA-B	1,91 %	2,26 %	5,31 %	3,93 %	-0,10 %	1,93 %	2,51 %	0,89 %	1,57 %	0,64 %	-1,22 %	2,91 %	24,81 %
2017	1,70 %	3,74 %	1,23 %	-0,27 %	-1,69 %	0,10 %	4,30 %	1,41 %	1,81 %	-0,54 %	-0,77 %	0,84 %	12,34 %
IMA-B	1,87 %	3,85 %	1,04 %	-0,32 %	-1,19 %	0,16 %	4,00 %	1,34 %	1,81 %	-0,38 %	-0,76 %	0,83 %	12,79 %
2018	3,33 %	0,49 %	1,05 %	-0,14 %	-3,39 %	-0,64 %	2,37 %	-0,85 %	-	-	-	-	2,09 %
IMA-B	3,40 %	0,55 %	0,94 %	-0,14 %	-3,16 %	-0,32 %	2,32 %	-0,45 %	-	-	-	-	3,04 %

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA DO FUNDO, DA GESTORA DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. O fundo utiliza estratégias com derivativos para proteção da carteira. Administrador do fundo: SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA. Gestor do fundo: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

Taxa de administração mínima 0,45% ao ano, taxa de administração máxima 0,50% ao ano.

E-mail: safra.asset@safra.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª-feira, das 9 às 19h, exceto feriados.

Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala. SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755. Atendimento 24 horas por dia 7 dias por semana



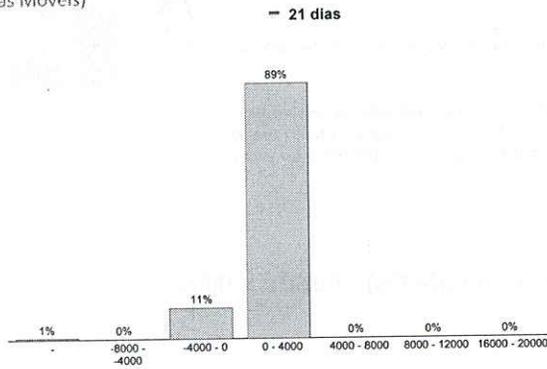
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA

Relatório Gerencial - Agosto de 2018

IMA - 10.787.822/0001-18

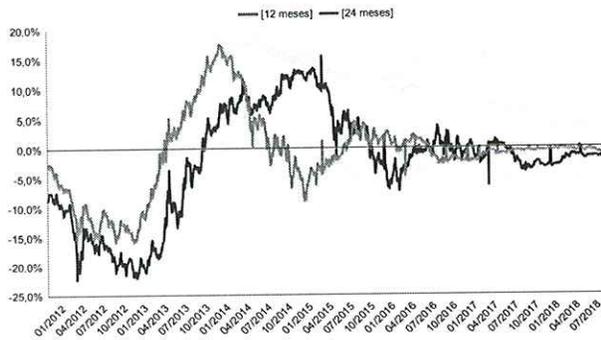
Frequência de Retornos - % IMA-B

(Janelas Móveis)



Retorno % IMA-B

(Janelas Móveis)



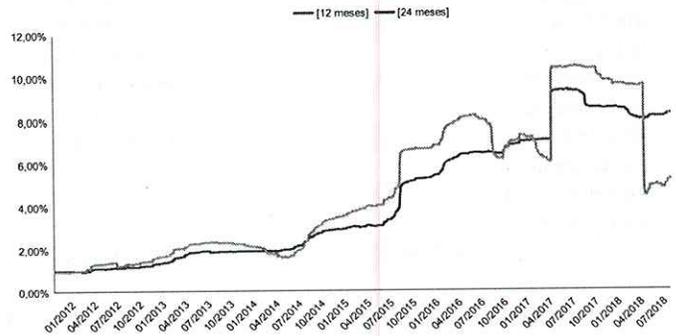
Retorno Nominal Anualizado

(Janelas Móveis)



Volatilidade Anualizada

(Janelas Móveis)



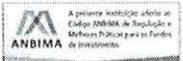
LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA DO FUNDO, DA GESTORA DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. O fundo utiliza estratégias com derivativos para proteção da carteira. Administrador do fundo: SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA, Gestor do fundo: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

Taxa de administração mínima 0,45% ao ano, taxa de administração máxima 0,50% ao ano.

E-mail: safra.asset@safra.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª-feira, das 9 às 19h, exceto feriados.
Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala. SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755. Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.
Ouvidoria caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Safra



A presente instituição é filiada ao Conselho ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.180.047

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 19841983

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/09/2018 13:14:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 62180047/0001-31
Razão Social: J SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
Endereço: AV PAULISTA 2100 / PAULISTA / SAO PAULO / SP / 1310-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101107043273648756

Informação obtida em 25/10/2018, às 10:43:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Excelente' da J. Safra Asset; Perspectiva Estável

28 Jul 2017 15h12

Fitch Ratings - São Paulo/Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017: A Fitch Ratings afirmou o Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Excelente' da J. Safra Asset Management Ltda. (J.Safra Asset). A Perspectiva do Rating permanece Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' da J.Safra Asset reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais extremamente fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

A afirmação do rating reflete as práticas bem formalizadas e consistentes do processo de investimento, os controles de risco e de compliance, além dos benefícios obtidos pela gestora por fazer parte do Banco Safra S.A., quinto maior conglomerado financeiro privado do Brasil. Também foram considerados os contínuos investimentos da companhia em tecnologia, os bons canais de distribuição e o suporte da estrutura corporativa do grupo.

O rating se aplica apenas às atividades da gestora no Brasil e não inclui as operações no exterior, de private banking, de gestão de fortunas (wealth management), fundos de fundos de terceiros, fundos imobiliários, operações de administração fiduciária e custódia. Estas áreas têm seus próprios processos e políticas, que são segregados da gestão de fundos tradicionais.

A Fitch acredita que os principais desafios da J. Safra Asset são manter sua participação de mercado em fundos de maior valor agregado, dado o aumento da concorrência, permanecer com vantagem competitiva em sua principal estratégia macro de fundos multimercado e continuar aumentando a automação de seus processos, finalizando a implementação do novo sistema de front office.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente

Recursos de Investimentos: Forte

Gestão de Risco: Excelente

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento aos Clientes: Excelente

O grupo Safra opera com atividades de gestão de recursos desde 1980. Em março de 2017, a J. Safra Asset tinha BRL82,3 bilhões em ativos sob gestão (AUM), segundo a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). A companhia é responsável pela gestão de recursos de terceiros do Banco Safra S.A.

Processo de Investimento

A J. Safra Asset mantém um robusto processo de investimento, baseado em comitês baseados em sólida pesquisa macroeconômica e fundamentalista. O processo é bem formalizado e utiliza um cenário top-down e alocação de ativos como input para todos os mandatos de investimento.

No final de 2015, Luiz Fabiano Godoi assumiu as funções de CEO, em complemento às suas responsabilidades de CIO. Apesar da mudança, não houve interrupção no processo de investimento. Em 2016, a gestora fortaleceu



seus processos e a geração de ideias de investimento, expandindo sua cobertura macroeconômica e aumentando sua equipe.

Recursos de Investimentos

A administração fiduciária e as atividades de custódia são realizadas por outra unidade de negócios do grupo, como acontece em outras gestoras de recursos de grande porte ligadas a grupos financeiros no Brasil. Os processos observam regulamentos e melhores práticas locais, apoiados por plataformas tecnológicas adequadas e por uma robusta estrutura corporativa, com boa automação de processos.

Em 2016, a J. Safra Asset começou a implementar um novo sistema de front office, fornecido por um conceituado provedor brasileiro. O sistema permite controles pre-trading, gestão de ordens e análise de carteiras. A plataforma estará também integrada aos sistemas legados do Safra, que são responsáveis pela manutenção de posições, custódia e contabilidade dos fundos. A implementação completa deverá ocorrer até o final de 2017.

Gestão de Risco

A J. Safra Asset conta com uma estrutura de risco e de compliance forte e independente, além de uma área de auditores internos. Todos integram a estrutura corporativa do Banco Safra. A gestora apresenta robustos controles de mercado e de liquidez, adequados controles de risco operacional (perdas operacionais não foram reportadas em 2017) e políticas de compliance bem formalizadas e documentadas. As quebras de limites dos fundos foram baixas e prontamente solucionadas.

Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomada de decisões sobre investimentos garantiram que o desempenho e os indicadores de risco da maior parte das estratégias da J. Safra Asset se mantivessem em linha com seus objetivos nos últimos 36 meses.

Companhia e Atendimento a Clientes

A J. Safra Asset é a sexta maior gestora de recursos no Brasil, com foco em fundos de renda fixa e multimercado e conta com experiência significativa no mercado local. Integra um sólido conglomerado financeiro brasileiro, amplamente diversificado e lucrativo e faz parte da estrutura de um banco privado de varejo no Brasil, com uma rede de distribuição e base de clientes muito boa.

O crescimento dos ativos sob gestão (AUM) em 2016 foi bem superior ao do setor de gestão de recursos (28% frente a 15%) principalmente em mandatos multimercado e de renda fixa. O AUM está concentrado em fundos de renda fixa (42%), fundos multimercado (39%), fundos de fundos de terceiros (4%) e outros (15%). A gestora mantém comunicação de modo geral muito boa com seus clientes, com aderência adequada a todas as obrigações de divulgação dos fundos e documentos legais.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da J. Safra Asset é sensível a alterações em quaisquer dos principais fundamentos mencionados acima, sobretudo enfraquecimento de seu perfil financeiro, grande rotatividade de profissionais ou deterioração em seus processos e políticas. Um importante desvio das diretrizes da Fitch em relação a qualquer fator-chave pode resultar em rebaixamento dos ratings.

Contato:

Analista principal

Alexandre Yamashiro, CAIA

Diretor

+55-11-4504-2606

Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE ([EU Regulatory Disclosures](#)) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

Copyright © 2017 Fitch Ratings Brasil Ltda.

Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B, Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20010-010. Tel.: 55-21-4503-2600 – Fax: 55-21-4503-2601

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo, SP - CEP: 01418-100 - Tel.: 55-11-4504-2600 – Fax: 55-11-4504-2601

[Termos de Uso](#) [Política de Privacidade](#)

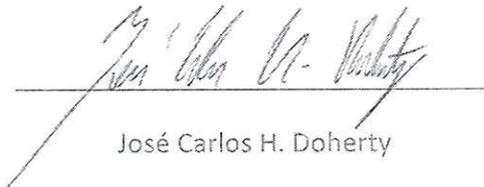
Declaração de Vínculo Associativo e de Adesão à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA

O Banco Safra S.A faz parte do nosso quadro de associados e, até a presente data, segue as regras dos nossos códigos de autorregulação listados abaixo:

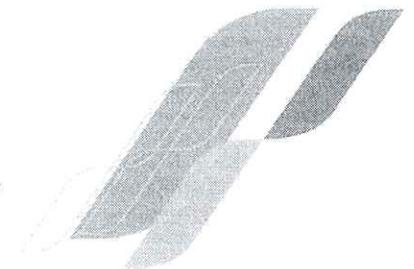
- Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Fundos de Investimento
- Programa de Certificação Continuada
- Fundos de Investimento – Categoria Distribuidor
- ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para FIP e FIEE
- Distribuição de Produtos no Varejo
- Negociação de Instrumentos Financeiros

A ANBIMA, como autorreguladora dos mercados financeiro e de capitais, supervisiona as instituições aderentes aos seus códigos para garantir o cumprimento das regras. Porém, não se responsabiliza sobre a atuação das empresas fora deste âmbito. A adesão, a partir da data dessa declaração, pode ser verificada em nosso site na internet em <http://portal.anbima.com.br/autorregulacao/informacoes-gerais/lista-instituicoes>.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.


José Carlos H. Doherty

Superintendente Geral





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 251893

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 62.180.047/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº: 8510215



Ranking de Gestão de Fundos de Investimento

Patrimônio Líquido - Por Segmento de Investidor

Instituições Financeiras e Assets - R\$ milhões

Jul/18

Ordem	Gestor	EFPC Emp.Públicas	EFPC Emp. Privadas	RPPS	Total
1	BB DTYM S.A	112.180,2	12.517,9	51.787,7	908.219,3
2	ITAU UNIBANCO SA	1.670,4	61.229,7	2.245,9	637.121,8
3	BRADESCO	10.549,5	42.978,9	8.412,0	597.485,0
4	CAIXA	8.296,7	10,5	64.191,0	302.030,3
5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	2.198,5	55.353,6	2.049,7	257.955,0
6	J SAFRA ASSET MANAGEMENT	2.520,5	2.367,3	308,2	98.798,6
7	BTG PACTUAL	3.122,5	1.747,5	249,1	90.521,6
8	CREDIT SUISSE		1,3		77.162,3
9	BRL DTYM	23,5			50.665,8
10	BNP PARIBAS	692,1	16.102,0	137,2	45.523,5
		164.070,3	266.970,2	141.866,6	4.238.629,4



IGEPREV
67
Agl

J. Safra Asset Management Ltda.

Demonstrações Contábeis Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas da
J. Safra Asset Management Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da J. Safra Asset Management Ltda. ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J. Safra Asset Management Ltda., em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente integrada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.



Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

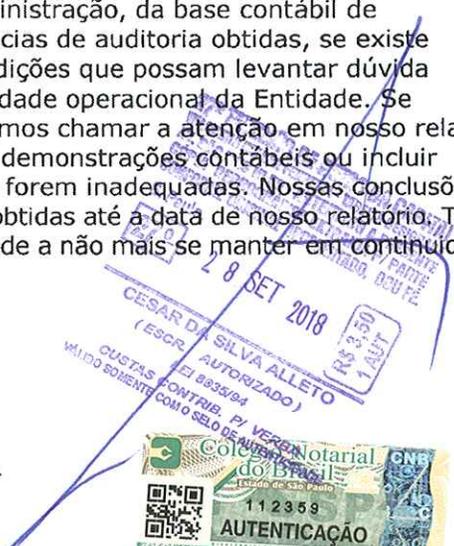
Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

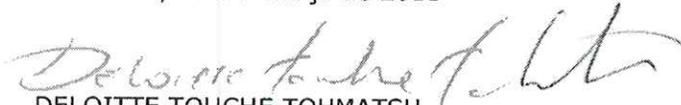
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

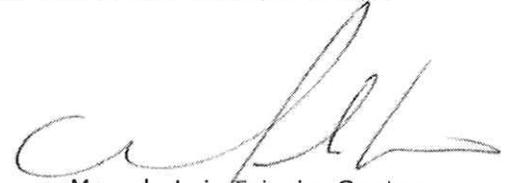


- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2018


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8


Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador
CRC nº 1 PR 050377/O-6



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis da J. Safra Asset Management Ltda relativos aos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

Aprovado pela Diretoria.

São Paulo, 24 de janeiro 2018.



J.SAFRA ASSET MANEGEMENT LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO			
CIRCULANTE		1.652.846	824.606
Disponibilidades	4	1.661	883
Ativos financeiros	3(c) e 5	1.632.599	782.838
Outros créditos	6(a)	18.586	40.885
NÃO CIRCULANTE		2.075	474.640
Ativos financeiros	3(c) e 5	-	470.895
Tributos diferidos	8(b)	2.075	3.745
TOTAL DO ATIVO		1.654.921	1.299.246

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
PASSIVO			
CIRCULANTE		133.365	139.136
Obrigações fiscais e previdenciárias	3(f) e 8(c)	107.343	123.912
Outras obrigações diversas	6(b)	26.022	15.224
NÃO CIRCULANTE - Provisões para contingências	3(f) e 7(b)	193	15.874
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9 e 10(b)	1.521.363	1.144.236
Capital social		647.642	647.642
Reservas de lucros		873.721	496.594
TOTAL DO PASSIVO		1.654.921	1.299.246

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis



J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS - Resultado de gestão de fundos de investimento		555.367	485.874
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		13.839	58.281
Despesas administrativas	6(c)	(52.274)	(25.012)
Despesas tributárias	8(a-II)	(68.289)	(61.392)
Resultado financeiro	5(b)	124.446	144.947
Outras receitas operacionais	7(b)	9.962	770
Outras despesas operacionais		(6)	(1.032)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		569.206	544.155
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8(a-I)	(192.079)	(185.313)
Imposto de renda		(141.226)	(136.341)
Contribuição social		(50.853)	(48.972)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE	9(c)	377.127	358.842
Lucro líquido por cotas - R\$		0,58	0,55

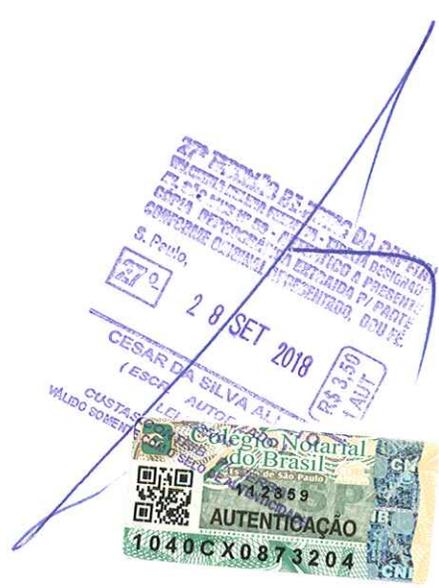
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis



**J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 9
 EM MILHARES DE REAIS**

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2016	145.002	640.392	-	785.394
Aumento / Redução de capital	502.640	(502.640)		-
Lucro líquido do período	-	-	358.842	358.842
Destinações:				
Reserva especial	-	358.842	(358.842)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	647.642	496.594	-	1.144.236
Lucro líquido do período	-	-	377.127	377.127
Destinações:				
Reserva especial	-	377.127	(377.127)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	647.642	873.721	-	1.521.363

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis



75
 [Handwritten signature]

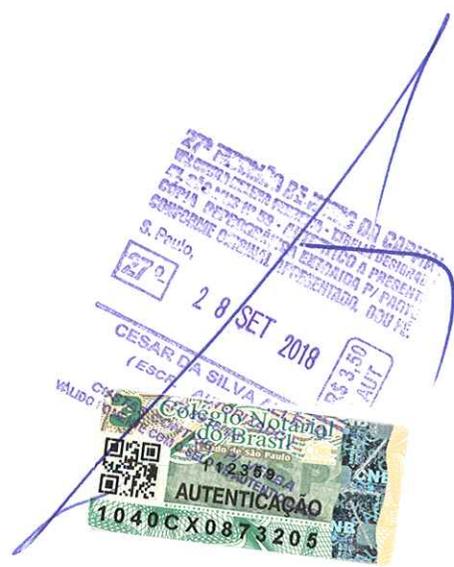
J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		559.251	545.497
Lucro líquido do período		377.127	358.842
Ajuste ao lucro líquido:			
Provisões para contingências e obrigações legais, fiscais e previdenciárias	7(b)	(9.955)	1.342
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	8(a-1)	192.079	185.313
Impostos pagos		(190.752)	(154.089)
Correntes		(185.026)	(154.089)
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT e Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	7(b)	(5.726)	-
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES		11.145	(4.299)
Em outros créditos	6(a)	347	(5.286)
Em obrigações fiscais e previdenciárias	3(f) e 8(c)	-	(3.858)
Em outras obrigações diversas	6(b)	10.798	4.845
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		379.644	387.109
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Ativos financeiros	5	298.885	36.573
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		298.885	36.573
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		678.529	423.682
Caixa e equivalente de caixa no início dos períodos	4	769.179	345.497
Caixa e equivalente de caixa no fim dos períodos	4	1.447.708	769.179
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		678.529	423.682

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

A DIRETORIA

José Manuel da Costa Gomes
Contador - CRC nº 1SP219892/O-0



J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A J. Safra Asset Management Ltda. ("Companhia") tem como objeto social a gestão de recursos e valores mobiliários de terceiros, inclusive carteiras de fundos de investimento, consultoria em negócios nos mercados financeiros nacional e internacional, consultoria de valores mobiliários e a participação em outras pessoas jurídicas de direito privado, e, ainda em consórcios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 24.01.2018 e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SAs) e respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas às normas estabelecidas nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As revisões dos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC, com vigência para o período findo em 31.12.2017 não tiveram impactos significativos nestas demonstrações contábeis.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Fluxo de caixa

- Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações em títulos de renda fixa livres, com prazo total de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.
- Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixas das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos.

c) Ativos financeiros

De acordo com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, os ativos financeiros são classificados de acordo com a intenção da administração em quatro categorias específicas:

- (i) Mensurados ao valor justo por meio do resultado: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente negociados, sendo ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- (ii) Disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, mas não foram adquiridos com este fim ou com o objetivo de serem mantidos até o vencimento. Os rendimentos intrínsecos são reconhecidos no resultado e as variações no valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários;
- (iii) Mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários nos quais a Companhia tem a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.
- (iv) Empréstimos e recebíveis: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

d) Mensuração do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.



A Companhia maximiza o uso dos dados observáveis e minimiza-se o uso dos dados não observáveis ao apurar o valor justo, classificando os instrumentos financeiros conforme hierarquia do valor justo estabelecida pelo CPC 40 (R1), Instrumentos Financeiros: Evidenciação. O Nível I abrange os instrumentos financeiros cuja metodologia de mensuração do valor justo utiliza dados observáveis que refletem os preços cotados nos mercados ativos. No Nível II são classificados os instrumentos financeiros mensurados utilizando dados que são direta ou indiretamente observáveis em instrumentos financeiros semelhantes. Finalmente, no Nível III são classificados aqueles instrumentos financeiros mensurados a valor justo utilizando dados não observáveis de mercado, conforme metodologia que reflete premissas próprias da Companhia.

e) Ativos circulantes e não circulantes, exceto ativos financeiros

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor de realização.

f) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

São reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- (i) Ativos Contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da Companhia. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.
- (ii) Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela Companhia como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da Companhia. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas.

As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

- (iii) Obrigações legais, fiscais e previdenciárias: referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

g) Tributos

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, podendo ser acrescida do adicional de 10%, conforme Lei nº 9.249/1995. A contribuição social foi apurada à alíquota de 9%. As alíquotas incidentes de PIS e Cofins são 1,65% e 7,60% na base não cumulativa, respectivamente. As alíquotas de PIS e Cofins incidentes sobre as Receitas financeiras são 0,65% e 4%, respectivamente.

h) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos, (ii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes e (iii) créditos tributários. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.



4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades - Nota 10(c)	1.661	883
Cotas de fundos de investimento – Nota 5	1.446.047	768.296
Total	1.447.708	769.179

5. ATIVOS FINANCEIROS

a) Aplicações financeiras

	31.12.2017			31.12.2016	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 3 anos	Total	Total
Mensurados ao valor justo por meio do resultado -					
Cotas de fundos de investimentos - Nota 4 ⁽¹⁾⁽³⁾	1.446.047	-	-	1.446.047	768.296
Tesouro Nacional – Títulos públicos	1.304.495	-	-	1.304.495	372.480
Operações compromissadas - Títulos públicos	142.389	-	-	142.389	397.598
Outros	(837)	-	-	(837)	(1.782)
Títulos disponíveis para venda ⁽²⁾⁽⁴⁾	-	186.552	-	186.552	485.437
Certificado de depósito bancário	-	-	-	-	14.542
Notas Promissórias Terceiros	-	157.346	-	157.346	-
Debêntures	-	29.206	-	29.206	470.895
Total em 31.12.2017	1.446.047	186.552	-	1.632.599	1.253.733
Total em 31.12.2016	782.838	-	470.895	1.253.733	

⁽¹⁾ Refere-se a cotas de fundo de investimento exclusivo das empresas do Grupo Safra.⁽²⁾ O custo e o valor justo desses títulos são similares em 31.12.2017 e 31.12.2016. ⁽³⁾ Nível 1 – Nota 3(d). ⁽⁴⁾ Nível 2 – Nota 3(d).

Durante os períodos findos em 31.12.2017 e de 31.12.2016, a Companhia não possuía posições próprias em instrumentos financeiros derivativos.

b) Resultado com ativos financeiros

Foram geradas receitas no montante de R\$ 124.488 (R\$ 146.020 em 2016) sobre aplicações financeiras e estão registradas na rubrica "Resultado financeiro".

c) Análise de sensibilidade

A Administração gerencia continuamente os negócios do Grupo e sua exposição aos riscos de mercado através de Comitê específico, observando os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, e em conformidade com as melhores práticas de mercado. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades e a totalidade das exposições expostas, a análise de sensibilidade consiste em uma simulação que não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados. Estes cenários são considerados com base na deterioração em fatores de risco e estando em conformidade ao CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, para os instrumentos financeiros derivativos e as demais exposições que podem sofrer impactos relevantes sobre o resultado. No período findo em 31.12.2017, os testes calculados não apresentaram valores relevantes de risco.

6. OUTRAS CONTAS

a) Outros créditos

Representados substancialmente por recebíveis de taxas de gestão de fundos no montante de R\$ 18.341 (R\$ 11.562 em 31.12.2016) e impostos a compensar no montante de R\$ 9 (R\$ 29.286 em 31.12.2016).

b) Outras obrigações diversas

Representado substancialmente por provisão de pessoal no montante de R\$ 25.787 (R\$ 14.972 em 31.12.2016).

c) Despesas administrativas

Representado substancialmente por despesas de pessoal no montante de R\$ (51.613) (R\$ (24.758) em 2016).

7. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente.



b) Passivos Contingentes

Em julho de 2017, a Companhia decidiu por aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), estabelecido pela Lei nº 13.496, de 24.10.2017, o débito referente ao IRRF sobre prêmio de preferência. O valor total do débito na data da adesão foi de R\$ (5.726), sendo que R\$ (3.254) foi liquidado financeiramente no período. O saldo remanescente, atualizado em 31.12.2017, monta em R\$ (2.527) e está registrado em "Obrigações fiscais e previdenciárias". Considerando que a Companhia tinha uma provisão no montante de R\$ 15.688 para este débito em 31.12.2016, a adesão ao programa gerou um efeito no resultado de R\$ 9.962, registrado em "Outras Receitas Operacionais".

Não há passivos contingentes classificados como perda possível.

8. TRIBUTOS

a) Composição das despesas com impostos e contribuições

I - Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social.

	2017	2016
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	569.206	544.155
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes - Nota 3(g)	(193.530)	(185.013)
(Inclusões) Exclusões Permanentes	1.451	(300)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	-	108
Outros	1.451	(408)
Imposto de renda e contribuição social do período	192.079	185.313

II - Despesas tributárias

Representado substancialmente por PIS/COFINS no montante de R\$ (57.388) (R\$ (51.707) em 2016) e ISS no montante de R\$ (10.896) (R\$ (9.684) em 2016).

b) Tributos diferidos

O saldo dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias constituídos no montante de R\$ 2.075 (R\$ 3.745 em 31.12.2016), e referem-se substancialmente a provisão para contingências fiscais com realização prevista até 2025 e estão registrados em "Outros créditos".

c) Obrigações fiscais e previdenciárias

Estão representadas por impostos e contribuições a pagar e a recolher no montante R\$ 107.343 (R\$ 123.912 em 31.12.2016).

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Cotas

O capital social está representado por 647.641.683 (647.641.683 em 31.12.2016) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Através do Instrumento Particular de Alteração Contratual realizada em 19.12.2017, foi deliberada a cessão e transferência de 647.641.673 cotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma de propriedade e titularidade do sócio Banco Safra S.A. à sócia Sercom Comércio e Serviços Ltda.

b) Reservas de lucros

Está composta por "Reserva especial" no montante de R\$ 873.721 (R\$ 496.594 em 31.12.2016) que foi constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da Companhia e/ou expansão de suas atividades.

c) Ajuste de avaliação patrimonial dos ativos financeiros disponíveis para venda

Não existe ajuste de avaliação patrimonial dos ativos financeiros disponíveis para venda, conforme nota 5(a), portanto, o resultado abrangente é igual ao lucro líquido.

10. PARTES RELACIONADAS

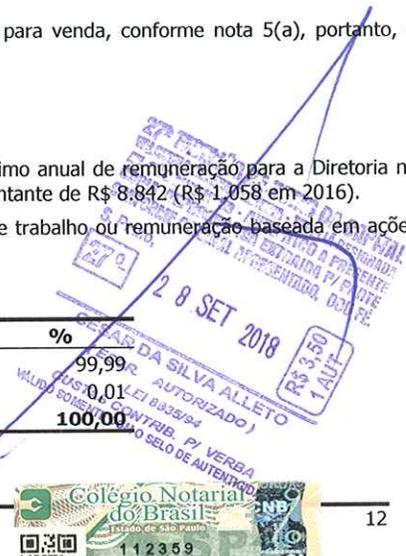
a) Remuneração da administração

Em Reunião dos Sócios realizada em 25.07.2017, foi estabelecido o valor máximo anual de remuneração para a Diretoria no montante de R\$ 10.000 (R\$ 1.300 em 2016), tendo sido pago no período o montante de R\$ 8.842 (R\$ 1.058 em 2016).

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

b) Participação societária

Cotista	Quantidade	%
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	647.641.682	99,99
Banco Safra S.A.	1	0,01
Total	647.641.683	100,00



c) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	Ativos/(Passivos)		(Despesas)
	31.12.2017	31.12.2016	2017
Disponibilidades - Banco Safra S.A. – Nota 4	1.661	883	-
Valores a pagar	(175)	(243)	-
Banco Safra S.A.	-	(51)	-
J. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	(175)	(192)	-
Despesas administrativas - Aluguel – Lebec Participações Ltda.	-	-	(420)

Adicionalmente, a Companhia investe em cotas de fundos de investimento exclusivos, administrados pelas empresas do Grupo Safra, conforme composição contida na Nota 5(a).

11. GESTÃO DE RISCOS

A Companhia mantém, através do Banco Safra S.A., um conjunto de normas e procedimentos para assegurar o cumprimento das determinações legais, regulamentares, das melhores práticas de mercado e de suas políticas internas. O Banco Safra concentra na Diretoria Executiva de Riscos Corporativos as estruturas responsáveis pela gestão dos riscos de mercado, liquidez e operacional e na Diretoria de Análise de Crédito a gestão do risco de crédito, formando a base necessária para atendimento da regulamentação vigente.

Nesse sentido, a Administração entende que a Companhia não está exposta a riscos relevantes de crédito, liquidez, mercado ou outros, tendo em vista que seus ativos são basicamente representados por (i) cotas de fundos de investimento, cuja carteira estava composta substancialmente por operações compromissadas com lastro em títulos públicos e (ii) outros créditos, compostos basicamente por impostos a compensar e depósitos judiciais.



IGEPREV
81
JK



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Credenciamento

4 mensagens

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

8 de outubro de 2018 09:54

Para: cgaai.investimentos@previdencia.gov.br

Prezado Sr. Júlio

Estamos com dificuldade em relação ao credenciamento anual de instituições que mantêm relacionamento conosco e de seus respectivos fundos de investimento.

As instituições não estão atendendo na íntegra o Edital de Credenciamento do Instituto, apesar de reiterarmos diversas vezes a solicitação de documentos faltantes ou em desacordo com o previsto no citado Edital.

Como teremos que lançar no Cadprev-Web, estamos com dúvida a respeito de que providências tomar. Não podemos credenciar e passar pelo Comitê de Investimentos sem que a documentação esteja totalmente completa, e não podemos lançar no citado sistema sem a aprovação do credenciamento pelo Comitê de Investimentos.

No aguardo de algum posicionamento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Milene Ramos
Diretora de Investimentos



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

CGAAI Investimentos - SPREV <cgaai.investimentos@previdencia.gov.br>

8 de outubro de 2018 10:59

Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>, CGAAI Investimentos - SPREV
<cgaai.investimentos@previdencia.gov.br>

Milene,

Se a instituição não tiver seu credenciamento revalidado não deverá ser objeto de novos investimentos e portanto não há falar-se em novos lançamentos no sistema.

Nossa orientação portanto é que se um fundo ou instituição não atender ou deixar de comprovar as exigências de renovação do credenciamento, inclusive considerando as novas exigências introduzidas pela Resolução CMN 4604/2017, o credenciamento não poderá ser revalidado e aquele fundo/instituição financeira não poderá ser veículo de aporte de novos recursos do RPPS.

Atenciosamente,



Júlio Romeu Maciel dos Santos

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Investimentos

Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos

Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Secretaria de Previdência – Ministério da Fazenda

E-mail: julio.maciел@previdencia.gov.br

Tel: +55 61 2021-5555

De: Investimentos Igeprev [mailto:investimentos.igeprev.to@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 09:55

Para: CGAAI Investimentos - SPREV <cgaai.investimentos@previdencia.gov.br>

Assunto: Credenciamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



image001.png
13K

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Para: cgaai.investimentos@previdencia.gov.br

8 de outubro de 2018 12:40

IGEPREV
82
ASS.

Prezado Júlio,

Agradecemos a agilidade e presteza no envio da resposta ao nosso questionamento, mas ainda resta uma dúvida:

No caso de Fundos de Investimento que apresentem prazos para fins de resgate ou carência ou para conversão de cotas, de que trata o Art. 21, § 1º da Resolução BACEN nº 3.922 de 2010 e alterações, em que teremos que atualizar o credenciamento simplesmente por termos que mantê-los em carteira, como devemos proceder com relação ao CADPREV-WEB? Segue abaixo exemplo de um caso concreto:

FII RB CAPITAL RENDA II
ADM: Votorantim Asset Management D.T.V.M Ltda
GESTOR: RB CAPITAL ASSET MANEGEMENT LTDA

Atenciosamente,

Miléne Ramos

Atenciosamente,



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



image002.png
10K

image003.png
1K



image002.png
10K

image003.png
1K

<cgaai.investimentos@previdencia.gov.br>

Miléne,

E renovação do credenciamento no sistema é feito pela alteração do anterior e gravando uma nova data de análise. Neste caso, nos campos abertos para registrar a conclusão da análise, se a renovação tiver sido prejudicada pela falta de informação porte da Instituição/Fundo, a conclusão a ser gravada deve ser pelo não atendimento daquela exigência.

Atenciosamente,

Júlio Romeu Maciel dos Santos

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Investimentos

Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos/SRPPS/SPREV/MF

Telefone: (61) 2021 5555 – julio.maciel@previdencia.gov.br

Esplanada dos Ministérios, Bloco F Anexo, Ala "A", sala 416

CEP 70.059-900

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**



De: Investimentos Igeprev [mailto:investimentos.igeprev.to@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 12:41

Para: CGAAI Investimentos - SPREV <cgaai.investimentos@previdencia.gov.br>

Assunto: Re: Credenciamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFÍCIO-CIRCULAR/GABPRES/Nº 011/2018.

SGD: 2018/24839/17432

Em 16 de outubro de 2018.

Às Instituições Financeiras com pendências no processo de credenciamento junto ao IGEPREV/TO

Assunto: Prazo para conclusão do Processo de Credenciamento.

Senhores Diretores,

Considerando a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, que exige que antes de qualquer operação as instituições escolhidas para receber aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento,

Considerando que o processo de Credenciamento do IGEPREV/TO se iniciou em maio de 2018 com a publicação do Edital nº 001/2018 no Diário Oficial do Estado nº 5.108 de 09 de maio de 2018,

Considerando que a documentação apresentada pelas instituições interessadas no credenciamento apresentou algumas irregularidades,

Considerando que já foram solicitadas inúmeras vezes via e-mail e através de contato telefônico que as referidas instituições sanassem as irregularidades verificadas,

Informamos às Instituições que estejam participando do processo de credenciamento perante o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, que em decorrência do não atendimento às solicitações de complementação da documentação apresentada, será



concedido o prazo de 10 (dez) dias para sanar as irregularidades, enviando a documentação necessária para conclusão do processo de credenciamento.

Caso a solicitação não seja atendida dentro do prazo determinado, será solicitado o resgate de todo o valor aplicado na instituição, conforme o item 4.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2018. Estará proibido qualquer aporte de recursos por parte do IGEPREV/TO nos fundos sob sua gestão/administração.

Em ambos os casos, ao final do referido prazo, o processo de credenciamento será encerrado, e será incluída a informação “não credenciado” no CADPREV, no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, conforme orientação da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGAAI da Secretaria da Previdência (SPrev) do Ministério da Fazenda.

Atenciosamente,

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente



Acesso dia 25/10/2018 às 10h32min

http://www.ansbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregularacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm

SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA

Adesão aos seguintes códigos:

- CODIGO DOS PROCESSOS DA REGULACÃO E MELHORES PRÁTICAS
- CODIGO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Atividades:

- > Gestão - ICVM 555

FILTAR

FILTAR POR NOME DA INSTITUICÃO

Busca

FILTAR POR CÓDIGO E ATIVIDADE

Por código

Por atividade

Limpar

Filtrar

B	Banco J. Safra S/A	Banco Safra S/A
S	Safra Asset Management Ltda	Safra Corretora de Valores e Câmbio LTDA

0-9 A B C D
E F G H I J
K L M N O P
Q R S T U V
W X Y Z

Inst. Autorreguladas - ANBIMA

www.ansbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregularacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm

Google, Bing, Facebook, Twitter, YouTube, LinkedIn, Instagram, WhatsApp, Messenger, Email, Print, Home, Back, Forward, Refresh, Stop, Close, Full Screen, Zoom In, Zoom Out, Search, Settings, Windows Taskbar

10:30 25/10/2018

IGEPREV
84
JPR

Credenciamento 2018 - SAFRA

1 mensagem

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

25 de outubro de 2018 14:28

Para: safra.asset@safra.com.br, verena.paiva@safra.com.br, lilian.araujo@safra.com.br, edmilson.alves@safra.com.br, alana.vergara@safra.com.br, cosmo.labate@safra.com.br

Bom dia,

Recebemos os documentos do credenciamento pelos correios e após conferência verificamos que:

Quanto ao SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA. cnpj nº 62.180.047/0001-31:

1. o contrato recebemos apenas cópia e falta também cópia do RG e CPF do representante, tem que ser assinados original ou autenticado;
2. o QDD e o TAC precisam ser assinados e identificados a assinatura (nome, cargo, matrícula, e procuração quando for o caso);
3. O Balanço Patrimonial de 2015 só veio cópia, tem que ser assinados original ou autenticado.
4. a CND de falência está vencida, atualizar;
5. Falta o Demonstrativos constando os índices, mande os números, tem que ser assinados original ou autenticado;

Quanto ao J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. cnpj nº 06.947.853/0001-11:

1. o contrato recebemos apenas cópia tem que ser assinados original ou autenticado;
2. o QDD e o TAC precisam ser assinados e identificados a assinatura (nome, cargo, matrícula, e procuração quando for o caso);
3. O Balanço Patrimonial de 2015 só veio cópia, tem que ser assinados original ou autenticado;
4. Falta o relatório de rating's;
5. Falta o Demonstrativos constando os índices, mande os números, tem que ser assinados original ou autenticado;

Encaminhamos-lhes, em anexo e pelo correio, o Ofício Circular GabPres nº 011/2018 de 16/10/2018, sobre o prazo de envio de documentos, que será contado a partir do recebimento deste email.

Aguardamos e obrigada.

Atenciosamente,



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206

www.igeprev.to.gov.br



JUCESP
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018.

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados,

Banco Safra S.A., com sede social na Avenida Paulista, 2.100, São Paulo, SP, CNPJ 58.160.789/0001-28, NIRE 35.300.010.990 ("**Banco Safra**"), por seus Diretores, *Silvio Aparecido de Carvalho*, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49, e *Paulo Sérgio Cavalheiro*, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8 SSP/SP, CPF 489.170.528-00, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP; e

Sercom Comércio e Serviços Ltda., com sede social na Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, São Paulo, SP, CNPJ 52.191.806/0001-08, NIRE 35.202.414.221 ("**Sercom**"), neste ato representada por seus Diretores, *Silvio Aparecido de Carvalho* e *Paulo Sérgio Cavalheiro*, ambos acima qualificados,

na qualidade de únicos sócios da **J. Safra Asset Management Ltda.**, com sede social na Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-930, CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, deliberam, de comum acordo:

1. aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas dos Administradores na forma consignada nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
2. aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017, no montante de R\$377.126.723,04 para a conta "Reserva de Lucros";
3. fixar em R\$12.000.000,00 o montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade para o ano de 2018;
4. alterar a denominação social da Sociedade para Safra Asset Management Ltda., com a consequente alteração da Cláusula 1ª. do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 1ª.** A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **Safra Asset Management Ltda.** ("**Sociedade**") e será regida pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável.";
5. alterar a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade, aprimorando a sua redação para consignar o bairro correto da Sede, de Cerqueira César para Bela Vista, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 2ª.** A Sociedade tem sua sede, ~~em~~ e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, CEP 01310-930, podendo a critério e por deliberação dos sócios titulares representativas do capital social, instalar filiais, escritórios e representações na ~~na~~ ~~em~~ exterior.";

26 OUT. 2018
EMANUEL CÂNDIDO BORDÃO
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8933
GUSTAS CONTABILIDADE
VÁLIDO QUANTO AO SELO DE
12359
RS 3,50
2 AUT
SÓCIO ADMINISTRADOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

JUCESP
04.05.18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018.

.2.

6. alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade para modificar o prazo de mandato dos administradores para indeterminado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 7ª. (...) Parágrafo Primeiro. Os administradores serão designados Diretores e terão prazo de mandato indeterminado.**"
7. em razão da deliberação do item 6 acima, fica antecipado, nesta data, o vencimento do mandato dos atuais Administradores. Na nova configuração da Administração, são designados Administradores, denominados Diretores, com prazo de mandato indeterminado, os senhores: **Agostinho Stefanelli Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.682.199-SSP/SP, CPF 057.825.658-45, **Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125-SSP/SP, CPF 035.871.508-34, **Eduardo Pinto de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.267.703-2-SSP/SP, CPF 116.875.908-00, **Eduardo Sosa Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 19.170.932-3-SSP/SP, CPF 155.965.968-84, **Hélio Albert Sarfaty**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.480.782-7-SSP/SP, CPF 011.014.708-10, **Hiromiti Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069-SSP/SP, CPF 294.103.988-00, **Luiz Fabiano Gomes Godoi**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 13.881.274-3-SSP/SP, CPF 159.063.088-22, **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8-SSP/SP, CPF 489.170.528-00, **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros**, brasileiro, casado, economista, RG 52.620.594-5 SSP/SP, CPF 100.113.537-75, **Rossano Maranhão Pinto**, brasileiro, casado, economista, RG 318.879 SSP/DF, CPF 151.467.401-78, **Sérgio Luiz Ambrosi**, brasileiro, casado, economista, RG 9.699.555-5-SSP/SP, CPF 055.129.668-20; **Sidney da Silva Mano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 8.096.343-SSP/SP, CPF 940.631.178-04, e **Silvio Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. Os Diretores, ora designados, assinam o presente instrumento que vale como Termo de Posse para todos os efeitos e declaram que: 1) sob as penas da lei, não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; 2) não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; 3) aceitam os cargos que foram designados; e 4) receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de suas gestões na sede social da Sociedade; e
8. em face da deliberação tomada no item 7 acima, resolvem alterar a Cláusula 7ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 7ª. (...) Parágrafo Sexto. São Administradores da Sociedade, denominados Diretores, com prazo de mandato indeterminado, os senhores: Agostinho Stefanelli Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.682.199-SSP/SP, CPF 057.825.658-45, **Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125-SSP/SP, CPF 035.871.508-34, **Eduardo Pinto de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.267.703-2-SSP/SP, CPF 116.875.908-00, **Eduardo Sosa Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 19.170.932-3-SSP/SP, CPF 155.965.968-84, **Hélio Albert Sarfaty**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.480.782-7-SSP/SP, CPF 011.014.708-10, **Hiromiti Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069-SSP/SP, CPF 294.103.988-00, **Luiz Fabiano Gomes Godoi**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 13.881.274-3-SSP/SP, CPF 159.063.088-22, **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8-SSP/SP, CPF 489.170.528-00, **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros**, brasileiro, casado, economista, RG 52.620.594-5 SSP/SP, CPF 100.113.537-75, **Rossano Maranhão Pinto**, brasileiro, casado, economista, RG 318.879 SSP/DF, CPF 151.467.401-78, **Sérgio Luiz Ambrosi**, brasileiro, casado, economista, RG 9.699.555-5-SSP/SP, CPF 055.129.668-20; **Sidney da Silva Mano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 8.096.343-SSP/SP, CPF 940.631.178-04, e **Silvio Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. Os Diretores, ora designados, assinam o presente instrumento que vale como Termo de Posse para todos os efeitos e declaram que: 1) sob as penas da lei, não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; 2) não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; 3) aceitam os cargos que foram designados; e 4) receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de suas gestões na sede social da Sociedade; e

27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL DA
AV. SÃO LUIZ Nº 200 - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP
CÓPIA AUTORIZADA PARA USO INTERNO
COMPARAR ORIGINAL APIM 112359
EMANUÉLO CANDIDO BORDÃO
LEI AUTORIZADA
LEI 8935/94
GUSTAS CONTORRIL
VALIDO ESPECIFICAMENTE PARA
CÓPIAS DOBTAS DO SELO DE
112359
JURÍDICO
SOCIEDADE

JUCESP
04 06 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018.

.3.

brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125-SSP/SP, CPF 035.871.508-34, Eduardo Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.267.703-2-SSP/SP, CPF 116.875.908-00, Eduardo Sosa Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 19.170.932-3-SSP/SP, CPF 155.965.968-84, Hélio Albert Sarfaty, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.480.782-7-SSP/SP, CPF 011.014.708-10, Hiromiti Mizusaki, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069-SSP/SP, CPF 294.103.988-00, Luiz Fabiano Gomes Godoi, brasileiro, casado, engenheiro, RG 13.881.274-3-SSP/SP, CPF 159.063.088-22, Paulo Sérgio Cavalheiro, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8-SSP/SP, CPF 489.170.528-00, Ricardo Daniel Gomes de Negreiros, brasileiro, casado, economista, RG 52.620.594-5 SSP/SP, CPF 100.113.537-75, Rossano Maranhão Pinto, brasileiro, casado, economista, RG 318.879 SSP/DF, CPF 151.467.401-78, Sérgio Luiz Ambrosi, brasileiro, casado, economista, RG 9.699.555-5-SSP/SP, CPF 055.129.668-20; Sidney da Silva Mano, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 8.096.343-SSP/SP, CPF 940.631.178-04, e Silvio Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930."

Em face das deliberações tomadas acima e permanecendo em vigor todas as demais Cláusulas inalteradas por este Instrumento, o Contrato Social da Sociedade consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Contrato Social da Safra Asset Management Ltda.
CNPJ 62.180.047/0001-31 - NIRE 35.201.192.585**

Capítulo I

Denominação Social, Sede e Prazo de Duração

Cláusula 1ª. A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **Safra Asset Management Ltda.** ("Sociedade") e será regida pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sua sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, podendo a critério e por deliberação dos sócios titulares da maioria das quotas representativas do capital social, instalar filiais, escritórios e representações no país ou no exterior.

Cláusula 3ª. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

**Capítulo II
Objeto**

Cláusula 4ª. A Sociedade tem por objeto social: (i) administrar carteiras de valores mobiliários, que contempla as atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018. .5.

Instrução que venha a substituí-la; (ii) gestão de risco, nos termos da Instrução nº 558/15 da CVM ou da Instrução que venha a substituí-la.

Parágrafo Quarto. Os sócios administradores, assim como os administradores não sócios, poderão fixar uma retirada, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares.

Parágrafo Quinto. Os sócios podem, por instrumento em separado ou por instrumento de alteração contratual, a qualquer tempo, designar, reeleger ou destituir os Diretores.

Parágrafo Sexto. São Administradores da Sociedade, denominados Diretores, com prazo de mandato indeterminado, os senhores: **Agostinho Stefanelli Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.682.199-SSP/SP, CPF 057.825.658-45, **Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125-SSP/SP, CPF 035.871.508-34, **Eduardo Pinto de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.267.703-2-SSP/SP, CPF 116.875.908-00, **Eduardo Sosa Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 19.170.932-3-SSP/SP, CPF 155.965.968-84, **Hélio Albert Sarfaty**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.480.782-7-SSP/SP, CPF 011.014.708-10, **Hiromiti Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069-SSP/SP, CPF 294.103.988-00, **Luiz Fabiano Gomes Godoi**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 13.881.274-3-SSP/SP, CPF 159.063.088-22, **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8-SSP/SP, CPF 489.170.528-00, **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros**, brasileiro, casado, economista, RG 52.620.594-5 SSP/SP, CPF 100.113.537-75, **Rossano Maranhão Pinto**, brasileiro, casado, economista, RG 318.879 SSP/DF, CPF 151.467.401-78, **Sérgio Luiz Ambrosi**, brasileiro, casado, economista, RG 9.699.555-5-SSP/SP, CPF 055.129.668-20; **Sidney da Silva Mano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 8.096.343-SSP/SP, CPF 940.631.178-04, e **Silvio Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49., todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930.

Cláusula 8ª. Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e serão investidos em todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, inclusive os de representação da Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria, representada por 2 (dois) de seus membros poderá, nos limites de suas atribuições e poderes, nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, devendo ser especificado, nos respectivos instrumentos de procuração, os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

Parágrafo Segundo. Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a Sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos, papéis ou instrumentos de qualquer natureza deverão ser praticados ou firmados por, no mínimo, 02 (dois) Diretores, ou 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador, ou ainda por 01 (um) procurador ou procuradores nomeados na forma do Contrato Social.



ICEPREV
Fl. 91
[Signature]

JUCEBAP
04-05-18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018. .6.

Cláusula 9ª. Exceto para instrumentos de mandato com poderes da cláusula “ad judicium”, todos instrumentos de mandato deverão conter: a) prazo de validade que não poderá exceder a um ano; b) vedação do substabelecimento; e c) no caso de instrumentos de mandato cujos poderes incluam poderes para alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, concessão de crédito, assunção de obrigações, prestação de garantias reais ou fidejussórias, transação ou renúncia de direitos, emissão de títulos ou celebração de contratos, deverão constar do instrumento de mandato os montantes máximos de obrigações que podem ser assumidas por tais procuradores agindo em nome da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Poderá ainda a Sociedade ser representada por um só Diretor ou por um só procurador com poderes específicos nos seguintes casos:

- a) no exercício de poderes da cláusula “ad judicium”, no recebimento de citações ou intimações e na representação da Sociedade em depoimentos judiciais;
- b) na participação em licitações;
- c) na representação da Sociedade perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidade e/ou obrigações em nome da Sociedade;
- d) caso a representação seja feita por pessoa jurídica e desde que com poderes específicos e especiais, para operações identificadas de forma individualizada;
- e) nas procurações eletrônicas perante administração pública ou perante empresas de economia mista que não permitam a representação conjunta;
- f) em Assembleias de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como na condição de gestora ou administradora dos fundos de investimento geridos ou administrados pela Sociedade; e
- g) em todas as outras situações que venham a ser aprovadas pelos Sócios.

Parágrafo Segundo. É vedado aos Diretores obrigar a Sociedade em negócios estranhos aos interesses e/ou objeto social ou ainda obrigar a Sociedade em financiamentos, avais, fianças ou garantias não relacionadas com os negócios da Sociedade.

**Capítulo V
Deliberações Sociais**

Cláusula 10. Todas as deliberações, cujos quóruns para aprovação não tenham sido expressamente previstos pelo presente Contrato Social ou pela legislação aplicável, deverão ser tomadas, em reunião de sócios, pelos sócios titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas representativas do capital social.

**Capítulo VI
Conselho Fiscal**

Cláusula 11. A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

ATA DE REUNIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
EM 26 OUT. 2018
R\$ 33,50
1 AUT
EMANUEL CÂNDIDO BORDÃO
(ESCR. AUTOMÁTICA)
L. 6.834/74
CUSTAS (CONTINUAÇÃO)
VALOR SOBRENTE COMO SELO
do Brasil
Estado de São Paulo
112369
AUTENTICAÇÃO
SOCIEDADE

DUPLICATA
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018.

.7.

**Capítulo VII
Cessão de Quotas**

Cláusula 12. O sócio somente poderá ceder total ou parcialmente suas quotas a qualquer um dos demais sócios ou a terceiros, obtido prévio consentimento por escrito de todos os demais sócios.

**Capítulo VIII
Exercício Social e Demonstrações Contábeis**

Cláusula 13. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá ao levantamento do balanço geral da sociedade e as Demonstrações Contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos, se assim for de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro. Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas representativas do capital social deverão deliberar sobre a destinação do resultado econômico do exercício social encerrado.

Parágrafo Segundo. Os lucros eventualmente auferidos poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um destes no capital social.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros e/ou juros sobre capital próprio, conforme deliberação de sócios representando a maioria das quotas representativas do capital social.

Parágrafo Quarto. Será constituída Reserva Especial com o objetivo de possibilitar a formação de recursos com quaisquer das seguintes finalidades: a) futuras incorporações desses ao capital social; b) pagamento de lucros intermediários, c) manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade; e/ou d) expansão das atividades da sociedade. O saldo de referida reserva está limitado a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Quinto. Prescreve em 03 (três) anos, a ação para haver lucros contado o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do sócio.

**Capítulo IX
Da Dissolução, Liquidação, Impedimento, Exclusão de Sócio e Outras Hipóteses**

Cláusula 14. A dissolução da Sociedade ocorrerá nas hipóteses previstas em lei e/ou mediante consenso da totalidade dos sócios, quando estes designarem, se entenderem necessário, um

27 TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
VALIDA PARA PERÍODO DE REGISTRO
AV. JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO, 100 - JARDIM
CUNHA, 05308-000 - SÃO PAULO, SP
CÓPIA NÃO ORIGINAL ENTREGA NOTAS NOTAS
EM NOME ORIGINAL APRESENTADO: DANIEL
S. PAULO,
R\$ 3.359,00
EMANUEL CÂNDIDO BORDÃO
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/99
CUSTAS CONTRIB. LEI 8935/99
VÁLIDA SOMENTE COM O SELLO DE
do Brasil
112359
SOCIETÁRIO

JULGADO
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018. .8.

liquidatário com poderes bastante para proceder em conformidade com a legislação vigente à época.

Cláusula 15. No caso de falecimento ou incapacidade absoluta de quaisquer dos sócios pessoas físicas, não serão liquidadas as suas quotas nem a Sociedade não será dissolvida. Os sócios remanescentes, por acordo com os herdeiros, regularão a substituição do sócio falecido ou absolutamente incapaz.

Cláusula 16. No caso de sócio dissidente, sócio excluído ou credor de sócio que solicite a liquidação da quota do devedor, será realizado um balanço especial. Os haveres do sócio excluído, do sócio dissidente e do credor do sócio serão apurados na forma da lei e pagos conforme ficar acordado entre os Sócios, em moeda corrente nacional e/ou bens a critério da Sociedade para preservar a sua situação econômico-financeira. Por maioria de sócios, independente do número de quotas do capital social de que dispuserem, poderá ser decidida a exclusão de sócio que praticou atos ou fatos considerados falta grave pela Sociedade, na forma da lei. Tanto na hipótese de sócio dissidente ou de sócio excluído o registro da alteração contratual no órgão competente será realizado independentemente da assinatura do sócio excluído ou dissidente.

**Capítulo X
Alteração do Contrato Social**

Cláusula 17. O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, através de instrumento escrito assinado pelos quotistas titulares de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social.

**Capítulo XI
Regência**

Cláusula 18. A Sociedade será regida pelo disposto neste contrato social e pela legislação pertinente, aplicando-se nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

**Capítulo XII
Foro**

Cláusula 19. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato social, bem como quaisquer outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.”

27ª TABELA DE NOTAS para
VALOR NOMINAL DE R\$ 100,00 - TAREFA CAPINA
QUANTIDADE DE NOTAS ENTREGUES: 01
VALOR NOMINAL DE R\$ 100,00 - TAREFA CAPINA
QUANTIDADE DE NOTAS ENTREGUES: 01
O ORIGINAL APRESENTADO DOU FE.

27.04.2018 26-OUT. 2018 R\$ 3,50 1 AUT

EMANUEL CÂNDIDO BORDÃO
(ESCR. AUT. 112359)

LEI 11.235/2005
CUSTAS CONTRIB. DO BILHETE
VALOR NOMINAL DO BILHETE
112359

BRASIL
AUTENTICAÇÃO
SERVA
AUTENTICIDADE

JURÍDICO
SOCIEDADE

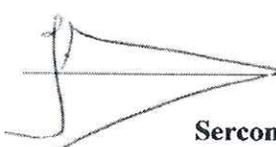
JUCESP
04 05 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 62.180.047/0001-31, NIRE 35.201.192.585, DE 27.04.2018. .9.

E, por estarem justos e contratados, os sócios, por seus Diretores, e os Diretores designados, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Sócios:



Banco Safra S.A.
Sercom Comércio e Serviços Ltda.
Silvio Aparecido de Carvalho



Paulo Sérgio Cavalheiro

Diretores designados:



Agostinho Stefanelli Filho



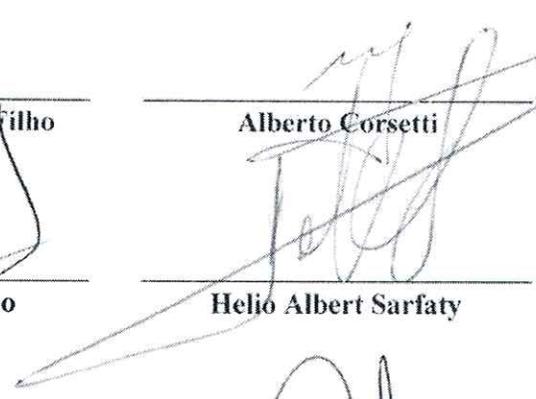
Alberto Corsetti



Eduardo Pinto de Oliveira



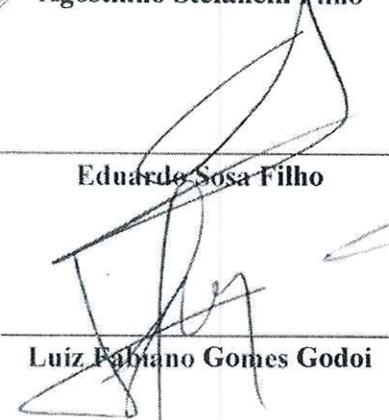
Eduardo Sosa Filho



Helio Albert Sarfaty



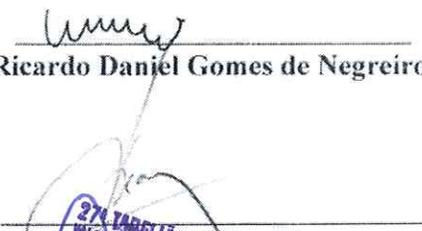
Hiromiti Mizusaki



Luiz Fabiano Gomes Godoi



Paulo Sérgio Cavalheiro



Ricardo Daniel Gomes de Negreiros



Rossano Maranhão Pinto



Sergio Luiz Ambrosi



Silvio Aparecido de Carvalho



JUCESP



IGEPREV
Fl. 95
JGR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
111657939 IFFRJ

CPF: 100.113.537-75 DATA NASCIMENTO: 24/07/1984

FILIAÇÃO
RICARDO JOSE ARRUDA DE NEGREIROS
MARIA APARECIDA G DE N EGREIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. II

Nº REGISTRO: 02555671210 VALIDADE: 14/04/2021 1ª HABILITACAO: 09/10/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1255106317

PROIBIDO PLASTIFICAR
1255106317

OBSERVAÇÕES
A

Ricardo Daniel Gomes de Negreiros
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 14/04/2016

98488530856
SPB11583236

27
27
26 OUT. 2018

COLEGIO N. S. DO ROSARIO
EMANUEL CÂNDIDO BORGES
(ESCRITÓRIO AUTORIZADO)

CUSTAS VALIDO SOMENTE EM
AUTENTICACAO

27
27
26 OUT. 2018

COLEGIO N. S. DO ROSARIO
EMANUEL CÂNDIDO BORGES
(ESCRITÓRIO AUTORIZADO)

CUSTAS VALIDO SOMENTE EM
AUTENTICACAO

IGEPREV
FI 96
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
1200757957

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
1200757957

PROIBIDO PLASTIFICAR
1200757957

Nome: MARCOS LIMA MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 19897606 ESP/SP

CPF: 105.109.428-30 DATA NASCIMENTO: 08/03/1971

FILIAÇÃO: JOAO NUNES MONTEIRO
MARIA LIMA MONTEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 05158285380 VALIDEZ: 13/01/2021 1ª HABILITACAO: 13/10/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 14/01/2016

Daniel Amembaz 96406488686
SP801533295

270 26-OUT. 2018

R\$ 3,50
1 AUT

EMANUEL CÂNDIDO BOSQUETTI
(ESCR. AUTORIZADO) Total
LEI 8939/94 do Brasil
CUSTAS CONTRIBUIÇÃO DE SAO PAULO
VÁLIDO SOMENTE COM FLO. DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
AU1040CY0000421 CN

IGEPREV
FI 97
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SERGIO LUIZ AMBROSI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9699553 SSP/SP

CPF: 055.129.668-20 DATA NASCIMENTO: 23/07/1964

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO AMBROSI
CONSUELO ANDREA AMBROS I

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

NR REGISTRO: 03337682516 VALIDADE: 13/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 27/08/1984

OBSERVAÇÕES: SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 16/09/2014

59923098408
SP642771359

DE BRAS. SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
949257623

PROIBIDO PLASTIFICAR
949257623

27ª TABAREM DE HORTOLÂNDIA
AV. SERRA NEGRA, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS
CAMPUS DE HORTOLÂNDIA - SP
27.09.2018
26 OUT. 2018
R\$ 3,50
1 AUT
EMANUEL CÂNDIDO FORD
(ESCR) AUTORIZADO
CUSTAS CENTRAIS 14.23.59
VALIDO E MOMENTE
AUTENTICAÇÃO
AU1040CY0000419



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Safra Asset Management LTDA.

Questionário preenchido por:

Produtos – Bruno Viveros

Data:

Junho/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)



Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre a Empresa	4
1 - Informações Cadastrais	4
2 - Informações Institucionais.....	5
3 - Números da Empresa	7
4 - Receitas da Empresa	9
5 - Recursos Humanos	9
6 - Informações Gerais.....	10
7 - Informações Operacionais	10
8 - Compliance e Auditoria Interna	18
9 - Questões Jurídicas e Legais	21
10 - Anexos.....	21
2) Declaração	22
3) Eventos Importantes.....	23



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.



Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social
Safra Asset Management Ltda.	
1.2	Nome de fantasia
-	
1.3	Endereço
Av. Paulista 2100 – CEP. 01310-930 – São Paulo/SP	
1.4	CNPJ
62.180.047/0001-31	
1.5	Data de constituição
08/07/1968. Em 21 de maio de 2010, através do Ato Declaratório nº 11.062, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2010, a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 306/99, revogada pela Instrução CVM nº 558/2015.	
1.6	Telefone
(11) 3175-7251	
1.7	Fax
(11) 3175-7907	
1.8	Website
www.safraasset.com.br / www.safra.com.br	
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Comissão de Valores Mobiliários – ICVM 558 – Gestor de Carteira - Ato declaratório nº 11.062 de 24/05/2010.	
1.10	Membro de associações de classe? Quais?
A instituição está credenciada perante a ANBIMA/ABVCAP.	
1.11	Nome de quem responde o questionário
Bruno Eduardo Fernandes Viveros	
1.12	Cargo
Head de Produtos	
1.13	Telefone para contato
(11) 3175-7251	



1.14	Fax
(11) 3175-7907	
1.15	E-mail para contato
bruno.viveros@safra.com.br	
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A Safra Asset Management é controlada pelo Banco Safra.	
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
A sociedade não passou por nenhum evento societário relevante nos últimos 5 (cinco) anos.	
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?
Desde julho/2006, o Safra passou a ser controlado integralmente por Joseph Safra, que assumiu a totalidade do capital das demais entidades financeiras que compõem o Grupo Financeiro Safra no Brasil.	
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
Vide Anexo III.	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
O responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários é o Sr. Ricardo Daniel Negreiros (Resumo Profissional vide anexo III).	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
A instituição é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas, dos Códigos: Processos de Regulação e Melhores Práticas e Fundos de Investimentos.	
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Não	
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
Vide arquivo anexo com estrutura das empresas pertencentes ao Sr. Joseph Safra, controlador integral do Grupo Safra.	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
Ricardo Negreiros, Diretor Executivo, é membro dos comitês de Renda Fixa e Multimercados da	



ANBIMA.	
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
<p>A Safra Asset Management Ltda. é uma empresa do Grupo Safra, que opera de maneira totalmente segregada da tesouraria do banco múltiplo e das demais empresas do grupo, respeitando integralmente os princípios de Chinese Wall. Está devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários. Em março de 2012, seu objeto social foi alterado com o propósito exclusivo de gestão de recursos de terceiros, visando reforçar a segregação da atividade de gestão desses recursos das demais atividades realizadas pelo Banco J. Safra S/A.</p> <p>O Grupo Safra, por sua vez, é constituído por diversas empresas pertencentes a vários setores de atividade, principalmente do setor bancário, tanto no Brasil, quanto no exterior. O início das atividades da família Safra no Brasil se deu por meio de uma financeira no final da década de 50. Em fevereiro de 2005, o Banco Safra de Investimento assumiu as atividades relacionadas ao processo de gestão e prestação do serviço de registro e escrituração de cotas dos fundos Safra, sendo que as atividades de custódia e distribuição permaneceram sob responsabilidade do Banco Safra S/A. Em julho de 2010, o Banco Safra de Investimento foi incorporado pelo Banco J Safra S/A. A gestão dos fundos foi transferida do Banco J Safra S/A para a J. Safra Asset Management Ltda., com o objetivo reforçar a segregação da atividade de gestão desses recursos das demais atividades hoje realizadas pelo Banco J. Safra S/A.</p>	
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
Sim (vide anexo)	
2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
<p>- Comitê diário: apresentação e discussão do cenário econômico com enfoque no posicionamento diário e agenda semanal de indicadores. Participam desse comitê o Diretor Executivo da Gestão, os Superintendentes da Gestão, os gestores de renda fixa/multimercado e renda variável, os analistas de research e a Área de Economia da Asset;</p> <p>- Comitê de Investimentos: apresentação e discussão do cenário econômico, apresentação dos produtos do mês e posição atual das carteiras, revisão/avaliação por parte dos gestores de suas recentes decisões e apresentação das variações dos indicadores de risco e performance. Participam desse comitê o Diretor Executivo da Gestão, os Superintendentes da Gestão, os gestores de renda fixa/multimercado e renda variável, os analistas de pesquisa de empresas, a área de Economia da Asset e o Superintendente da área de Riscos da Asset;</p> <p>- Comitê de Riscos: monitoramento do perfil de risco definido para cada fundo. Participam desse comitê o Diretor Executivo da Gestão, os Superintendentes da Gestão, os gestores de renda fixa/multimercado e renda variável, os analistas de pesquisa de empresas, a área de Economia da Asset e o Superintendente da área de Riscos da Asset.</p>	



2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).
Os serviços de administração são prestados pela Safra Serviços de Administração Fiduciária, os serviços de controladoria e custódia estão sob responsabilidade do Banco Safra S/A e a gestão dos fundos fica a cargo da Safra Asset Management, Emerald, Banco Safra e Banco J. Safra, todas empresas são subsidiárias integrais do grupo Safra. Com o objetivo de seguir os princípios de Chinese Wall, cada uma dessas áreas está localizada em prédios e/ou andares separados. Por fim, cabe informar que o Banco Safra S/A presta serviço de custódia para diversas áreas do banco e que há profissionais destacados para atender exclusivamente cada uma delas.	
2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
<p>Sim. Atividades atuais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Definir e implementar as estratégias de Tecnologia da Informação e Telecomunicações para suportar os negócios das Organizações Safra, alinhados às estratégias e prioridades determinadas pela alta administração;- Definir, homologar e implementar toda a Tecnologia de Informática e Telecomunicações, bem como a Arquitetura de TI, necessária para suportar os negócios das Organizações Safra, em todos os canais, quais sejam agências, pontos de venda, autosserviços, Banco por Telefone, "Office Banking", "Internet Banking" e outros;- Elaborar, propor e gerenciar investimentos e orçamentos em Tecnologia da Informação e Telecomunicações das Organizações Safra;- Avaliar, desenvolver e implantar modelos operacionais que otimizem custos, riscos e qualidade, sendo agente de mudanças organizacionais e tecnológicas;- Projetar, desenvolver, implementar e dar suporte técnico a Sistemas Informatizados, processos e meios de telecomunicações para operacionalizar os negócios e controles das Organizações Safra;- Processar, armazenar e disponibilizar dados e informações para operacionalizar todas as áreas de negócios e controle das Organizações Safra;- Guardar e garantir a segurança e integridade dos dados e informações das Organizações Safra; - Controlar a contratação e aquisição de serviços e produtos, bem como as despesas da área;- Fazer parcerias estratégicas e contratar recursos de Tecnologia da Informação e Telecomunicações para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;- Definir e garantir níveis de serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicações compatíveis e adequadas ao bom desempenho dos negócios;- Garantir a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicações definindo e implementando processos e recursos de contingências;- Pesquisar, cotar, negociar e adquirir bens e serviços para as Organizações Safra, bem como controlar os contratos e efetuar os pagamentos dos mesmos, respeitando o orçamento de cada área gestora.	
3 - Números da Empresa	
3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa (considerando as Gestoras do Grupo).	

IGE
Fl. 105
198

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2012	R\$ 33.710 MM	64	238
2013	R\$ 38.399 MM	82	290
2014	R\$ 45.283 MM	77	320
2015	R\$ 58.901 MM	38	329
2016	R\$ 74.759 MM	33	354
2017	R\$ 94.021 MM	33	502

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)		
	Nº	% Carteira
• Fundos:	434	99,94%
Domicílio local	433	94,33%
Domicílio em outro país	1	0,05%
• Clubes	5	0,06%
• Carteiras	1.608	5,57%
Domicílio local	1.608	-
• Res. Nº 2.689	-	-

Data base: Dezembro/2017

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?			
Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• Cambial	2	0	0,40%
• Renda Fixa	85	18	16,93%
• Multimercado	365	264	72,71%
• Ações	39	4	7,77%
• FIDC (NP)	2	2	0,40%
• FIP	8	8	1,59%
• FII	1	-	0,20%

Data base: Dezembro/2017

3.4 Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?	
28	
3.5 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?	



N/D		
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?	
N/D		
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?	
	Tipo	Nº
		% passivo
	• Pessoas Físicas	R\$ 46.920 MM
	• Empresas	R\$ 18.745 MM
	• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	R\$ 1.260,9 MM
	• Investidores Institucionais Previdenciários	R\$ 16.199 MM
	• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e family offices)	R\$ 7.297 MM
	• Investidor Estrangeiro	R\$ 3.175,7 MM
	• Governo	R\$ 422,7 MM
Data base: 2017		
3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.	
N/D		
4 - Receitas da Empresa		
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.).	
As fontes de receitas da J. Safra Asset Management são taxa de administração, taxa de performance e rebates de taxa de administração e performance.		
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?	
100% do resultado da Empresa vêm da atividade de gestão de carteiras.		
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?	
Sim		
5 - Recursos Humanos		
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?	
A política de remuneração segue os padrões de mercado e é composta de uma parcela fixa e de uma variável com base em critérios de metas e desempenho. Para se manter em linha com a remuneração praticada pelo mercado, o Safra participa de inúmeras pesquisas de mercado e fóruns de discussão.		
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?	
Como mecanismos de retenção de talentos, o Grupo Safra investe em ações de aprimoramento profissional, considerando: participações em cursos de mercado, congressos e cursos internos nas diversas áreas da empresa. O banco investe ainda em certificações (obrigatórias e não-obrigatórias) visando o desenvolvimento do profissional em atendimento às resoluções		



<p>mandatórias. Os programas voltados à gestão de carreira consideram as aprovações de subsídios de MBA, promoções e méritos por performance. Além disso, os profissionais são assessorados pelas consultorias internas de RH, que acompanham o dia a dia e grau de satisfação dos profissionais.</p>	
5.3	<p>Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?</p> <p>O Grupo Safra possui políticas de treinamento e desenvolvimento que orientam a ação de educação corporativa: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos funcionários e gestores de equipe. Anualmente é feito o planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Grupo Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento de RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê Executivo. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, acompanhamos os cursos mandatórios pelo Banco Central (Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Código de Ética, Suitability, Risco Operacional, Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, Programa de Integridade (Combate à Corrupção) e Segurança da Informação). As metodologias utilizadas podem ser presenciais ou à distância ou blended.</p>
<p>6 - Informações Gerais</p>	
6.1	<p>Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i>)? Existem planos de expansão?</p> <p>A Empresa tem capacidade para dobrar seus ativos sob gestão considerando a estrutura atual</p>
6.2	<p>A empresa já foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i>? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)</p> <p>Sim, a empresa é avaliada frequentemente pela Fitch Ratings. A nota atribuída foi Excelente (a nota mais alta).</p>
6.3	<p>A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?</p> <p>Sim, vide anexo</p>
<p>7 - Informações Operacionais</p>	
<p>7.1 - Análise Econômica e Pesquisa</p>	
7.1.1	<p>Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)</p> <p>A Safra Asset possui uma equipe econômica dedicada e independente. Os economistas da Asset, responsáveis pelas análises e projeções macroeconômicas, dão suporte às decisões tomadas pelo time de gestão. Tanto a análise global, quanto local, traz aos gestores informações importantes que auxiliam na gestão do portfólio.</p> <p>A Safra Asset conta ainda com uma equipe especializada de análise de empresas. Essa equipe responde ao head da gestão de renda variável e é responsável pela análise dos principais setores da economia e empresas que os representam. A equipe, faz análises top-down e bottom-up e cobre os seguintes setores da economia: (a) Varejo, Consumo, Bancos e Real Estate; (b) Telecom, Energia, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Bio Combustíveis; (c) Educação, Saúde, Bens de Capital; (d) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose.</p>

<p>Além das análises do seu time de nossa equipe de pesquisa, utilizamos os relatórios de pesquisa de setores e empresas produzidos por terceiros como material de apoio. Há ainda a análise dos papéis de renda fixa. O crédito privado é primeiramente avaliado em relação a sua relação de risco e retorno e do ponto de vista de viabilidade de negócio: oportunidade, prazo e taxa. Após a primeira análise, os papéis propostos são submetidos ao comitê de crédito, que definirá se sua alocação nos fundos é ou não viável.</p>	
7.1.2	<p>Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos</p> <p>Contratações: Alexandre Ludolf Gomes, André Leite, Diego Beleza, Leone Boscarol.</p> <p>Saídas: Filipo Venditti, Mauro Ferman.</p>
7.1.3	<p>Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?</p> <p>As projeções macroeconômicas são realizadas pela Área Econômica da Safra Asset Management; as análises setoriais e de empresas são realizadas por uma equipe própria de <i>research</i> e adicionalmente os gestores utilizam os relatórios de <i>research</i> produzidos por terceiros como material de apoio.</p>
7.1.4	<p>Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?</p> <p>As análises são feitas com base nos fundamentos macro e microeconômicos, em adição àqueles específicos de cada empresa. As diferentes ações são avaliadas com modelos de valuation, utilizando o método de fluxo de caixa descontado (DCF) e múltiplos de mercado. A equipe de análise de empresas trabalham e produzem <i>Research</i> exclusivamente para o <i>buy side</i>. Os analistas são responsáveis pelos seguintes grupos de setores representados na Bolsa: (a) Varejo, Consumo, Bancos e Real Estate; (b) Telecom, Energia, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Bio Combustíveis; (c) Educação, Saúde, Bens de Capital; (d) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose.</p>
7.1.5	<p>Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?</p> <p>Os principais sistemas utilizados são: Bloomberg, Reuters, Broadcast, Economática, e consultorias.</p>
7.2 – Gestão de Recursos	
7.2.1	<p>Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)</p> <p>As decisões são tomadas de forma colegiada, portanto, nenhum gestor toma a decisão de alocação sozinho. A governança está estruturada da seguinte forma: Ricardo Daniel Negreiros é o Chief Executive Officer (CEO) e o Chief Investment Officer (CIO), sendo que há quatro equipes principais de gestão: (a) Fundos de Renda Fixa e Multimercados, responsável André Luiz R. Teixeira Leite; (b) Fundos de Renda Variável, responsável Guilherme Rebouças de Oliveira; (c) Fundos Multimercado Long and Short, responsável Augusto Lange. (d) Fundos Imobiliários, responsável Martim Fass</p>
7.2.2	<p>Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.</p> <p>Ricardo Negreiros, então CIO da Safra Asset, assumiu a posição de CEO em junho de 2018, em</p>



substituição ao Luiz Fabiano de Gomes Godoi. Ricardo Faz parte da equipe Asset desde 2016. Houve mudança na equipe gestão no final de 2015, quando Luiz Fabiano Godoi assumiu a posição de CEO, substituindo Márcio Appel. Outras mudanças importantes foram: A contratação em 2014 do Augusto Lange que assumiu a área de Long and Short. A promoção de Ricardo Negreiros em 2017 para CIO e a saída de Nicholas Mccarthy em setembro de 2016.

7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
Os principais sistemas utilizados são: Bloomberg, Reuters, Broadcast, Economática e consultorias.	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
As mesas de operações somente podem operar por meio de corretoras previamente aprovadas no processo de due diligence do Asset Compliance. Periodicamente as aprovações são revistas.	
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
Informação confidencial.	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
Há limite máximo de concentração por corretora, estabelecido pelo Comitê Executivo, e acompanhado mensalmente pelo Asset Compliance.	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
A gestão de caixa varia de acordo com a política de cada fundo, podendo ser feita por meio de operações compromissadas e/ou cotas de fundos.	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
Diariamente a área de Compliance informa aos gestores qual o prazo médio dos fundos e uma projeção com o prazo dos próximos 5 dias. Além disso, são feitas simulações de prazo antes de efetivação de operações ou de movimentações considerável no passivo dos fundos.	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
É avaliado com base no desempenho dos fundos em relação ao seu peer group da concorrência e em relação ao seu benchmark.	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
Os gestores prestam conta da performance dos fundos ao Comitê de Investimentos.	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A área de Riscos da J. Safra Asset é composta por cinco profissionais, incluindo o Superintendente de Riscos Asset e responde diretamente ao Superintendente Executivo de Riscos de Investimentos do Banco Safra.	



7.3.1.2	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
O responsável pela área é Renê Luis Burim (Superintendente de Riscos Asset), que se reporta diretamente ao Rogério Oliveira Ribeiro, Superintendente Executivo de Riscos de Investimentos do Banco Safra. Ambos estão sob a diretoria do Sr. Paulo Sérgio Cavalheiro (Diretor de Riscos e Compliance).	
7.3.1.3	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
Saída de Rafael Reboreda Sbardela que assumiu novas atividades dentro do Grupo Safra e contratação de Marcelo Carneiro Mesa para ocupar a posição de Rafael Reboreda Sbardela.	
7.3.1.4	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
Para o apoio ao controle de risco de mercado é utilizado o sistema RSM (adquirido junto a ELEKTO – Produtos Financeiros), para os riscos de crédito, contraparte e liquidez o controle é efetuado em sistema proprietário e para o risco operacional utiliza-se o sistema MVAR. Todos os sistemas contratados passam por rigoroso processo de avaliação junto a área usuária, tecnologia da informação e processos.	
7.3.1.5	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?
Para o Risco de mercado são gerados diariamente relatórios contendo informações de VaR, Stress, Volatilidades dos Fundos e posições mapeadas por risco, com os devidos percentuais de ocupação dos limites. Além disso, possuímos alguns controles de risco on-line para que a área de risco e a gestão possam acompanhar o risco intra-day do mercado. Recebem estes relatórios os Membros do Comitê de Riscos e a Gestão. Para o Risco de Liquidez são gerados relatórios semanais contendo os “gaps” (diferença entre ativos passíveis de liquidação e resgates potenciais) nos prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de “gaps” de liquidez utilizando-se cenários de stress. Para o Risco de Crédito é disponibilizado diariamente relatório on-line contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da gestão. Estas informações são a base para a liberação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é fechada sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores, além de verificação de todos os covenants.	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
O monitoramento do risco de crédito é realizado pela área de Crédito do Banco de Investimento, a qual é segregada da gestão e possui reporte independente. A área de crédito tem como responsabilidades: 1) Analisar o desempenho econômico-financeiro do emissor bem como as características dos títulos mobiliários que serão adquiridos; para emissões como FIDCS, CRI, CRA, são também avaliadas as estruturas da operação, levando em conta os seus potenciais riscos adicionais. 2) Apresentar ao Comitê a proposta de aquisição do ativo; 3) Monitorar trimestralmente o desempenho econômico-financeiro de todos os emissores ; 4) Acompanhar os covenants existentes nas emissões adquiridas;	

5) Acompanhar mensalmente a carteira de crédito para avaliar a sua concentração.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
O departamento de crédito realiza uma análise da capacidade de repagamento do emissor e da estrutura do ativo. Em seguida, o departamento de Crédito apresenta ao comitê a análise concluída, sendo o parecer final definido em consenso.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
Trimestralmente o Departamento de Crédito realiza o monitoramento da carteira através de análise econômico-financeira e posiciona o comitê o status de cada emissor, sendo que, uma vez observada, uma grande deterioração, o comitê avaliará a necessidade de constituição de provisão adicional aos efeitos de marcação a mercado.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
Uma vez aprovados os limites de crédito das contrapartes, diariamente são verificadas as concentrações desses emissores em relação às carteiras dos fundos e a aderências aos limites globais aprovados por emissor.	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
A seleção das contrapartes é feita pela gestão por meio de processo de análises de preços e ofertas do mercado, que faz uma solicitação de aprovação ao Comitê de Crédito, o qual aplica a metodologia listada no item 7.3.2.1 para a tomada de decisão da aprovação do crédito e definição de seus limites.	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, <i>Stress Test</i> , <i>Stop loss</i> , etc).
Possuímos três ferramentas de acompanhamento de risco de mercado: VaR (Value At Risk): Utilizamos o Var paramétrico, com intervalo de confiança de 99% e alisamento exponencial (EWMA com $\lambda=0,94$). Para cada fundo, de acordo com seu perfil de risco, é aprovado no Comitê de Riscos um limite de VaR e, no caso dos fundos de Renda Variável, um limite de Tracking Error. Diariamente a Asset Riscos monitora a aderência das carteiras a esses limites. Stress Test: Utilizamos 2 cenários históricos obtidos pela seleção das maiores variações negativas (cenário pessimista) e positivas (cenário otimista). Um terceiro cenário é obtido a partir dos dois citados com a hipótese de correlação nula entre os fatores de risco. Diariamente a Asset Riscos calcula os retornos das carteiras com base nestes cenários e verifica a aderência aos limites estabelecidos	
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
Os controles são formalizados através de relatórios gerados e distribuídos diariamente para a governança envolvida na gestão de risco. Os alertas de risco são emitidos eletronicamente e tempestivamente pela Asset Riscos. Todos os avisos, justificativas dos gestores e autorizações do Comitê de Riscos são acompanhados e armazenados pela área de Riscos.	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc.)? Com que frequência de atualização?



<p>Nenhuma estratégia pode individualmente possuir ocupação do limite de VaR maior do que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1/3 (fundo multi-estratégia) - 2/3 (fundo mono-estratégia) <p>Para os fundos de renda variável, nenhuma companhia pode individualmente possuir ocupação maior de 33% do limite de Tracking Error. Diariamente são emitidos relatórios com as posições atuais dos fundos por estratégia e o percentual de ocupação de seus limites.</p>	
7.3.4.4	<p>Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?</p> <p>Para o VaR, Tracking Error e o Stress Test, os gestores possuem alçada para ocupação de até 50% dos limites. Ocupações superiores a 50% só são permitidas com a autorização do Comitê de Riscos. Em casos de ocupações maiores que 50%, a área de Riscos Asset informa por meio eletrônico todas as alçadas envolvidas. Caso a gestão queira manter a atual ocupação de risco, deve solicitar ao Comitê de Riscos Asset um waiver para as posições com a justificativa técnica para tal. Cabe ao Comitê, dentro da sua competência, aprovar ou não a solicitação. Ocupações superiores a 100% de qualquer limite não são permitidas e deverão ser enquadradas imediatamente. Para o controle de ocupação de limite de risco ou exposição por estratégias, caso o limite seja excedido, o Comitê de riscos Asset é acionado para deliberar manutenção das posições ou reenquadramento do fundo.</p>
7.3.4.5	<p>O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.</p> <p>Não.</p>
<p>7.3.5 - Risco de Liquidez</p>	
7.3.5.1	<p>Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.</p> <p>As medidas utilizadas para o monitoramento de Risco de Liquidez são:</p> <p>1 - Gap de Liquidez Estatísticos: Consiste na diferença entre a liquidez total proporcionada pelos ativos do fundo e o resgate acumulado máximo (99,9% de probabilidade) para 1, 5, 21, 63 e 126 dias úteis, além dos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos a partir da data do monitoramento. Quando o resgate máximo acumulado for maior que a liquidez total dos ativos (no mesmo período), é caracterizado como gap de liquidez. Caso seja identificado um gap de liquidez, a área de Riscos Asset envia e-mail (alerta) ao gestor do fundo solicitando providências para a eliminação do mesmo no prazo máximo de 5 dias úteis.</p> <p>2 – Gap de Liquidez Stress: Utiliza para apuração do resgate máximo para cada prazo, os máximos históricos verificados para cada fundo ajustados pela composição atual do passivo nos diversos segmentos. Os demais procedimentos são idênticos aos descritos no item 2.</p>
7.3.5.2	<p>Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?</p> <p>O monitoramento dos limites por estratégia é realizado diariamente através de relatório específico dos ativos menos líquidos. Este relatório destaca os ativos que levariam mais de 5 dias úteis para zeragem (considerando premissas de negociabilidade que visam impactar minimamente o preço negociado).</p>
<p>7.3.6 - Risco Operacional</p>	
7.3.6.1	<p>Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.</p>

A estrutura de gerenciamento do RO é responsável pela disseminação da cultura de riscos operacionais e controles para os colaboradores no SAFRA, por meio de treinamentos presenciais e online, de comunicações internas, da participação em comitês corporativos, bem como da promoção de comitês internos para gestão das perdas operacionais, de avaliações de elementos contratuais e de avaliações de controles internos para que os conceitos de riscos sejam uniformes e façam parte do dia-a-dia.

A estrutura de gerenciamento de RO adota metodologia interna para: identificar, avaliar, monitorar, mitigar e reportar o risco operacional. Além da metodologia de avaliação independente de riscos adotada pela área de RO para avaliar os riscos das áreas, as unidades de negócio executam, periodicamente, a autoavaliação de riscos de suas áreas (RCSA), utilizando metodologia e ferramenta MvarOperational Risk disponibilizadas pela área de RO.

Além disso, para todas as tarefas relativas à movimentações de clientes é realizado a conferência por checklist (Feito x Conferido) por um funcionário diferente ao que realizou o movimento em sistema. Possuímos manuais de controles atualizados semestralmente. A equipe de Back Office tem seus procedimentos realizados de acordo com todas as normas dos órgãos reguladores, além de ser auditada periodicamente interna e externamente.

7.3.6.2 | Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.

As ordens executadas são confirmadas através de sistema de boletagem eletrônica e gravação telefônica nas mesas de operações.

A rotina de checagem das carteiras é diária e em boa parte automatizada. A checagem inclui averiguação dos limites de enquadramento legal e operacional das carteiras, prazo médio, etc.

As posições de Custódia nos segmentos de Renda Fixa, Variável e Derivativos, são batidas diariamente entre os sistemas legados do Banco Safra versus relatórios das Centrais Depositárias, CETIP, SELIC, BMF e CBLC, através de ferramenta específica de cruzamento de arquivos (DASH).

Eventuais divergências são apontadas, monitoradas e justificadas pelas áreas responsáveis pelo processamento, até que estas sejam sanadas.

7.3.6.3 | Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.

Há um plano de contingência definido para a Safra Asset Management que contempla a existência de um site de contingência, que poderá ser utilizado a qualquer momento em casos de crise. Este site está equipado com toda estrutura física e tecnológica necessária para assegurar a continuidade dos processos críticos da Asset. Periodicamente a área responsável realiza testes no site de contingência..

O Plano de Continuidade do Safra é composto por um plano de contingência de infraestrutura de TI e Planos de continuidade por área de negócios (POCN) que seguem as diretrizes descritas na Política Corporativa de Continuidade de Negócios.

Os planos por área de negócio (POCN) são desenvolvidos com base nas atividades mais relevantes de cada área, possibilitando que os negócios críticos e serviços continuem operando. A atualização desses planos é realizada anualmente ou sempre que houver alterações significativas nos procedimentos da área, e a responsabilidade desta ação é dos gestores das áreas de negócios. A manutenção do plano de Contingência de Infraestrutura de TI é de responsabilidade da área de Infraestrutura de TI e é subsidiada:

- Pelas informações fornecidas pelas áreas de Desenvolvimento de Sistemas na implantação



<p>de projetos e manutenção de sistemas; e</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelos resultados dos testes de contingência de TI e planos de ação por eles gerados. <p>A Contingência de TI é estruturada em três sites físicos de forma a permitir que o processamento dos negócios críticos seja preservado por meio da operação em ambientes alternados. Os edifícios e os recursos suportados por cada um deles são:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>CPD Bela Cintra</u>: rede e firewall, mainframe, servidores críticos e não críticos, contingência de comunicação de voz e estações de trabalho para atender as áreas de negócios (área de continuidade de negócios);• <u>CPD Matriz</u>: rede e firewall, servidores críticos, comunicação de voz; e• <u>CPD Tutóia</u>: contingência para o ambiente mainframe. <p>O plano de Contingência de TI é iniciado a partir da identificação de uma interrupção dos negócios do Banco. Este incidente é avaliado e classificado pela sua gravidade. A avaliação é direcionada para o Comitê de Declaração da Contingência que é responsável por tomar a decisão de ativar a Contingência de TI. Neste momento pode ser iniciado o processo de transição do ambiente principal para o site de contingência Matriz ou Tutóia de acordo com os serviços envolvidos.</p> <p>Esta atividade é coordenada no Centro de Gerenciamento da Continuidade onde são definidos participantes que executam papéis e responsabilidades previamente definidos.</p> <p>Para direcionar a ativação dos ambientes de contingência são utilizados procedimentos operacionais e mapas que contemplam a ordem de prioridade para executar a atividade. Estes documentos são mantidos atualizados e revisados periodicamente pela área de Governança. Além dos originais eletrônicos, como medida de segurança, os procedimentos operacionais são impressos e arquivados nos três sites.</p> <p>Ao término da ativação de cada ambiente, são efetuados testes com as áreas de desenvolvimento de sistemas e de negócios, para garantir o funcionamento dos serviços.</p>	
7.3.6.4	<p>Descreva a política de segurança da informação.</p> <p>A Política está disponível na <i>intranet</i> do Participante para funcionários e estagiários. No momento da contratação o colaborador deve assinar (fisicamente) o <i>Termo de Responsabilidade</i>, que descreve as diretrizes de Segurança da Informação, e por meio do qual o colaborador declara que está ciente das informações que constam na Política.</p> <p>Adicional ao processo de contratação, o Participante solicita anualmente a reafirmação eletrônica da ciência da Política de Segurança da Informação. Esse procedimento está vigente desde abril de 2015 para todos os funcionários e estagiários e, em março e abril de 2017 ocorreu a reafirmação eletrônica da ciência da Política de Segurança da Informação.</p>
7.3.6.5	<p>Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?</p> <p>A empresa possui gravação telefônica nas Mesas de Operações (Corretora e Tesouraria), na área de Distribuição Asset e Central de Atendimento.</p> <p>O programa de escuta é aleatório e conduzido pela Compliance do Banco. A escuta dirigida é feita nos casos em que há a necessidade de confirmação de operações ou em casos de suspeita de desvio de conduta.</p>



7.3.6.6	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
<p>A política padronização no Banco segue as diretrizes abaixo especificadas:</p> <p>São efetuadas cópia de base de dados de segurança de arquivos (cópia de base de dados) definidos como críticos em tempo de definição da malha de processamento do sistema com prazo de retenção de ambiente produtivo com ciclos diários, semanais e mensais.</p> <p>As cópias de base de dados são efetuadas de acordo com a necessidade de cada negócio, respeitando o mínimo de 30 ciclos e máximo de 240 ciclos, possibilitando um eventual reprocessamento sistêmico.</p> <p>São definidas para os ambientes de alta e baixa plataforma utilizando equipamentos e ferramentas de gerenciamento que refletem as políticas definidas de prazo de retenção e são armazenadas em mídias (físicas ou lógicas).</p> <p>Os arquivos contemplados, são aqueles gerados como resultado do processamento batch e online de produção, envolvendo todos os arquivos VSAM, seqüenciais, banco de dados, bibliotecas que suportam os sistemas operacionais e bibliotecas de programas fontes.</p> <p>O planejamento de execução da cópia de base de dados (scheduling) é controlado através de ferramentas de automação que atende aos ambientes de alta e baixa plataforma.</p>	
7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).
<p>O Banco Safra possui dois CPDs que são construídos em prédios próprios e contam com recursos para proteção física (controle de acesso biométrico, portas corta-fogo, câmeras CFTV, segurança patrimonial, etc.)</p> <p>Uma política específica rege o controle de acesso aos ambientes críticos de TI.</p> <p>Os ambientes restritos de TI possuem um sistema de controle de acesso físico via crachá e controle biométrico (Control-ID), onde somente pessoas autorizadas podem ter acesso. A alçada de permissão é aplicada pela estrutura de TI (gerente e coordenador de Operação). A entrada principal do edifício possui portaria com segurança privada. Para acesso aos CPDs há porta eclusa, detector de metais e guarda patrimonial presencial 24horas, sete dias por semana. As câmeras instaladas no CPD são monitoradas na central de Segurança Patrimonial, com gravação ininterrupta.</p> <p>Os equipamentos estão dispostos nos corredores externos e internos de acesso às salas de servidores corporativos, mainframe, telecomunicações e robôs de mídias de backup. O acesso aos equipamentos e cabeamento de dados e voz distribuídos no edifício Matriz é controlado pela área de Segurança Patrimonial, que mantém trancados à chave os "shaft's".</p> <p>Acesso de emergência temporário dos recursos aos CPDs, fora do horário comercial, é autorizado pelos coordenadores ou Gerente da Operação..</p> <p>O processo de solicitação de acesso está automatizado dentro de uma ferramenta desenvolvida internamente em Lotus Notes, garantindo um fluxo integrado entre os níveis de solicitação, aprovação e liberação.</p>	
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos



	servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
	<p>Mainframe: Qtde: 01 Máquina CPU IBM modelo zEnterprize Z196 2817-M32 505 2.636 Mips (243 MSUs) Modalidade WLC 64 Gb de Memória</p> <p>Servidores Plataforma Baixa: Processador RISC = 05 servidores / Processador Intel</p> <p>Estações de Trabalho Matriz - Total: 3062 sendo 394 estações padrão ThinClient e 2668 PCs Arquitetura Intel.</p> <p>Estações de trabalho Agências- Total: 2710 sendo 1937 ThinClient, 506 PCs Arquitetura Intel e 267 estações de Caixa padrão Intel</p> <p>Storage: 151 Terabytes (Baixa Plataforma) + 30 Terabytes (Alta Plataforma)</p> <p>Links Internet: 2 links –100 Mb, Telefonia: 4.000 ramais + 20 links E1</p> <p>No-Breaks: CPD Bela Cintra - 2 x 300kVA e CPD Matriz 2 x 200 KVA</p>
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
	<p>Sim. Utilizamos a solução de firewall Checkpoint que possui regras de acesso e controle de tráfego de entrada e saída de informações. A monitoração da disponibilidade do firewall é feita por console de monitoração pela área de Operação com regime 24x7.</p> <p>Adicionalmente, o Participante possui um módulo de prevenção à intrusão – IPS da McAfee, Forcepoint para filtros de conteúdo da web, Anti DDOS para o tráfego da Internet (Akamai), Ironport email security com suporte fornecido pela empresa Cisco e DLP (Módulo Symantec) para verificação de entrada e saída de e-mails, que reforçam a proteção da infraestrutura de rede sobre os aspectos de segurança lógica.</p> <p>Toda inclusão, alteração e exclusão de regras de acesso das soluções de firewall utilizadas pelo Participante são documentadas e seguem o fluxo de mudanças</p> <p>Utilizamos a solução de antivírus Symantec para a administração das atualizações de vacinas e controle de infecções nas estações de trabalho e servidores. O sistema busca diariamente as atualizações no <i>site</i> do fornecedor e distribui para as estações de trabalhos e servidores.</p>
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
	<p>Sim. Anualmente são realizados testes de segurança nos sistemas críticos, com emissão de relatórios de vulnerabilidades e ações corretivas. A área de segurança da informação também realiza testes em novas aplicações e funcionalidades críticas</p>
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?
	<p>A responsável pela área de Compliance da Safra Asset é Ana Tereza de L E S Prandini, que se reporta diretamente ao Sr. Paulo Sergio Cavalheiro, diretor de Compliance.</p>
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.



Os colaboradores da Safra Asset atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm conhecimento do Código de Conduta e Ética. É responsabilidade da área de Compliance da Asset realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários.	
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
Vide código conduta e ética	
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
Não	
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
N/A.	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo).
Vide código conduta e ética	
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
Vide código conduta e ética	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
Com o objetivo de seguir os princípios de <i>chinese wall</i> , as áreas de gestão de recursos próprios e recursos de terceiros são segregadas fisicamente. A Safra Asset tem seu acesso controlado por leitor biométrico, sendo que somente pessoas autorizadas possuem acesso.	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
A atividade de administração foi transferida para a Safra Serviços de Administração Fiduciária e os serviços de controladoria e custódia estão sob responsabilidade do Banco Safra S/A (ambas as empresas são subsidiárias integrais do Grupo Safra). A gestão dos fundos de recursos de terceiros é realizada pela J. Safra Asset Management, unidade de negócios que possui atividades e sistemas segregados das demais operações do Grupo Safra. A política de segregação é tratada no Código de Ética da Asset e é tema recorrente nos treinamentos ministrados pelo Compliance. Todas as áreas possuem controle de acesso por leitor biométrico.	
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
Prioritariamente, as operações de compra e venda possuem os comitentes (fundos de investimento) identificados tempestivamente e têm preços médios coincidentes para todos os	

fundos envolvidos.	
Nos casos em que não houver possibilidade de identificação tempestiva dos comitentes há o rateio do conjunto de ordens envolvidas, sempre pelo preço médio de negociação das operações. As áreas de risco e compliance acompanham diariamente o cumprimento das diretrizes estabelecidas.	
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
Não são realizadas operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
Sim, a agência Fitch Ratings que é responsável pelo rating da Asset.	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
Vide código conduta e ética	
8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Vide código conduta e ética	
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
Atualmente, a Safra Asset recebe rebates (tanto de taxa de administração quanto de performance) de outros fundos de terceiros em virtude de estrutura de fundos espelhos (fundos cuja política é investir, no mínimo, 95% em cotas de um fundo específico) e/ou fundos destinados a investidores profissionais cujos cotistas assinaram a declaração de ciência, nos termos do art. 92 da ICVM 555.	
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
Sim, o Asset Compliance realiza monitoramentos periódicos a fim de atestar o cumprimento das normas internas e externas.	
9 - Questões Jurídicas e Legais	
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
A Safra Asset Management utiliza a estrutura Jurídica do Administrador, dedicada ao produto Fundo de Investimento, a qual conta com uma equipe experiente e especializada nesse segmento do Mercado Financeiro.	
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do



	processo.	
A Safra Asset Management e seus dirigentes nunca sofreram punição da CVM, do Banco Central ou do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.		
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?	
A Safra Asset Management não tem ciência de qualquer processo em curso contra si ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.		
10 - Anexos		
Marcar Anexos Abaixo		
10.1	Resumo Profissional	x
10.2	Manual de Risco	x
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	x
10.4	Manual de Compliance	x
10.5	Código de Ética e Conduta	x
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	x
10.7	Relatório de Rating	X
10.8	Manual de Liquidez	X
10.9	Política de Suitability	X



3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
N/A	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
N/A	
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
N/A	

2 - Alterações desde a última atualização

2.1	Data da última atualização.
Dez/17	
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
N/A	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
Todos os itens foram revistos.	



Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos - Seção 3: Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management

Questionário Preenchido por: Produtos Asset

Data: 2º semestre/2018

IGEPREV
 Nº 123
 [Assinatura]

Informações Gerais	
Nome	Ricardo Daniel G. de Negreiros
Email (opcional)	ricardo.negreiros@safra.com.br
Data de Nascimento	24/07/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Diretor Executivo
Data em que assumiu cargo atual	jun/16
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jun/16
Data de entrada (mês/ano)	jun/16
Instituição 1	
Nome	Banco Pan
Cargo	Superintendente Executivo de Tesouraria e Captação
Data de entrada (mês/ano)	jun/15
Data de saída (mês/ano)	mai/16
Instituição 2	
Nome	Banco BTG Pactual
Cargo	Socio
Data de entrada (mês/ano)	ago/05
Data de saída (mês/ano)	mai/16
Instituição 3	
Nome	Agora CTVM
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	abr/03
Data de saída (mês/ano)	ago/05
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management	
Cargo ocupados em Entidades de Classe	
Questionário Preenchido por: Produtos Asset	
Entidade	Comite de Precificação de Ativos - Anbima
Data: 2º semestre/2018	membro e Vice-presidente
Período	2011-2015
Período	
Entidade	Comite de Tesouraria - Anbima
Cargo	membro
Período	2011-2015
Período	
Entidade	Comissão de Acompanhamento de Negociação de Instrumentos Financeiros - Anbima
Cargo	membro
Período	2014-2015
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	André Luiz R. T. Leite
Email (opcional)	andre.leite@safra.com.br
Data de Nascimento	05/07/1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Gestor Senior Fundos Renda Fixa e Multimercado
Data em que assumiu cargo atual	jan/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/17
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Instituição 1	
Nome	TAG Investimentos (Family Office)
Cargo	Chief Investment Officer
Data de entrada (mês/ano)	fev/14
Data de saída (mês/ano)	jan/17
Instituição 2	
Nome	MP Advisors (Family Office)
Cargo	Chief Investment Officer
Data de entrada (mês/ano)	mai/07
Data de saída (mês/ano)	fev/14
Instituição 3	
Nome	Zoosal Nutrição Animal (Agribusiness)
Cargo	Sócio e Diretor de Expansão
Data de entrada (mês/ano)	dez/02
Data de saída (mês/ano)	mar/07
Instituição 4	
Nome	Máxima Asset Management
Cargo	Gestor Fundos Renda Fixa e Multimercado
Data de entrada (mês/ano)	jul/01
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management	jul/02
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Questionário Preenchido por: Produtos Asset	
Cargo ocupados em Entidades de Classe	
Data: 2º semestre/2018	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Elétrica
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	dez/95
Mestrado	
Curso	Master in Business and Administration
Instituição	University of Michigan
Data da conclusão (mês/ano)	jul/04
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFP
Órgão Certificador	Planejar
Título	Gestor Credenciado
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Diego Dominguez G. B. Beleza
Email (opcional)	
Data de Nascimento	16/06/1976
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Portfolio Manager
Data em que assumiu cargo atual	jan/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/17
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Instituição 1	
Nome	JGP Asset
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	jun/07
Data de saída (mês/ano)	dez/16
Instituição 2	
Nome	Banco Prosper
Cargo	Gerente de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	jun/05
Data de saída (mês/ano)	mai/07
Instituição 3	
Nome	Santander Asset
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	jul/03
Data de saída (mês/ano)	jun/05
Instituição 4	
Nome	Banco Santander
Cargo	Trainee e Portfolio Manager do Private Banking
Data de entrada (mês/ano)	dez/00
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management	jul/03
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Questionário Preenchido por: Produtos Asset	
Cargo ocupados em Entidades de Classe	
Data: 2º semestre/2018	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/00
MBA - Finanças de Mercado	
Curso	MBA - Finanças de Mercado
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Mauricio Delgado Salibian
Email (opcional)	mauricio.delgado@safra.com.br
Data de Nascimento	09/07/1976
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Gestor de Fundos Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	jun/05
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jun/05
Data de entrada (mês/ano)	jun/05
Instituição 1	
Nome	Banco Safra S/A
Cargo	Gerente Mesa de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	jun/99
Data de saída (mês/ano)	jun/07
Instituição 2	
Nome	Banco Safra S/A
Cargo	Operador de Fundos
Data de entrada (mês/ano)	jun/97
Data de saída (mês/ano)	jun/99
Instituição 3	
Nome	Banco BMD
Cargo	Operador Junior Tesouraria
Data de entrada (mês/ano)	jun/88
Data de saída (mês/ano)	jun/96
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management	
Cargo	
Questionário Preenchido por: Produtos Asset	
Formação	
Data: 2º semestre/2018	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	jun/95
Pós Graduação	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	jun/02
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificate of Business Management
Órgão Certificador	Clarendon Business School
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Juliano Sucupira Cecilio
Email (opcional)	juliano.cecilio@safra.com.br
Data de Nascimento	08/12/1975
Experiência Profissional	
Instituição Atual :	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Superintendente Geral
Data em que assumiu cargo atual	dez/13
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	mar/13
Data de entrada (mês/ano)	mar/13
Instituição 1	
Nome	Itaú Asset Management
Cargo	Gerente (Macroeconomia/Asset)
Data de entrada (mês/ano)	fev/09
Data de saída (mês/ano)	mar/13
Instituição 2	
Nome	Unibanco Asset Management
Cargo	Gerente (Macroeconomia/Asset)
Data de entrada (mês/ano)	abr/08
Data de saída (mês/ano)	mar/09
Instituição 3	
Nome	Banco Safra
Cargo	Gerente (Macroeconomia/Tesouraria)
Data de entrada (mês/ano)	nov/99
Data de saída (mês/ano)	mar/08
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management	
Cargo	
Questionário Preenchido por: Produtos Asset	
Formação	
Data: 2º semestre/2018	
Curso	Economia
Instituição	USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/2000
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Ibmec-SP (Insper)
Data da conclusão (mês/ano)	jun/08
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Título	
Órgão Certificador	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Marcos Bredda De Marchi
Email (opcional)	MARCOS.DEMARCHI@SAFRA.COM.BR
Data de Nascimento	31/05/1980
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	ECONOMISTA SENIOR
Data em que assumiu cargo atual	set/16
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	set/16
Data de entrada (mês/ano)	set/16
Instituição 1	
Nome	BANCO SAFRA
Cargo	ECONOMISTA SENIOR
Data de entrada (mês/ano)	abr/09
Data de saída (mês/ano)	ago/16
Instituição 2	
Nome	BANCO SAFRA DE INVESTIMENTO (FAMILY OFFICE)
Cargo	ECONOMISTA SENIOR
Data de entrada (mês/ano)	jan/04
Data de saída (mês/ano)	mar/09
Instituição 3	
Nome	HEWLETT PACKARD FINANCIAL SERVICES
Cargo	ESTAGIÁRIO
Data de entrada (mês/ano)	jan/03
Data de saída (mês/ano)	dez/03
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Questionário Preenchido por: Produtos Asset	
Cargo ocupados em Entidades de Classe	
Data: 2º semestre/2018	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Instituição	INSTITUTO DE ECONOMIA - UNICAMP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Guilherme Rebouças de Oliveira
Email (opcional)	guilherme.rebouças@safra.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual:	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Superintendente Geral
Data em que assumiu cargo atual	abr/12
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/12
Data de entrada (mês/ano)	abr/12
Instituição 1	
Nome	ITAU ASSET MANAGEMENT
Cargo	Head of Equities
Data de entrada (mês/ano)	jan/96
Data de saída (mês/ano)	mar/12
Instituição 2	
Nome	DEUTSCHE MORGAN GRENFELL
Cargo	Senior Equity Analyst
Data de entrada (mês/ano)	jan/94
Data de saída (mês/ano)	dez/95
Instituição 3	
Nome	BANCO GERAL DO COMÉRCIO
Cargo	Equity Analyst
Data de entrada (mês/ano)	fev/90
Data de saída (mês/ano)	jan/94
Instituição 4	
Nome	BANCO GARANTIA
Cargo	Equity Analyst
Data de entrada (mês/ano)	jan/90
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management	jan/94
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Questionário Preenchido por: Produtos Asset	
Cargo	
Data: 2º semestre/2018	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de empresas
Instituição	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Data da conclusão (mês/ano)	dez/88
Pós Graduação	
Curso	Emphasis in mathematics applied to derivatives, Black-Scholes and options strategy
Instituição	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS
Data da conclusão (mês/ano)	dez/02
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Comentários adicionais	

Ricardo Negreiros

Sérgio Luiz Ambrosi

J. Safra Asset Management Ltda.

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 e
Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Contábeis

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas da
J. Safra Asset Management Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da J. Safra Asset Management Ltda. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J. Safra Asset Management Ltda., em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do ano anterior

As demonstrações contábeis da J. Safra Asset Management Ltda. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 19 de abril de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

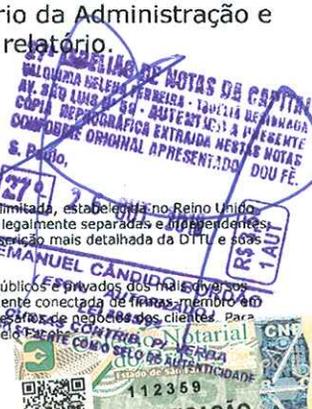
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e das firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de nossos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo www.deloitte.com.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

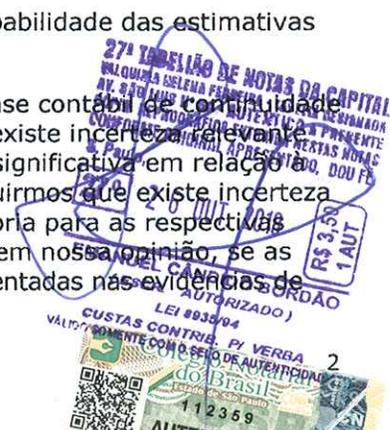
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil e continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de



auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2017

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Marcelo Luis Teixeira Santos
Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador
CRC nº 1 PR 050377/O-6



ICEPREV
134
RJR

J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
AVENIDA PAULISTA, 2.100 – SÃO PAULO – SP
C.N.P.J.: 62.180.047/0001-31

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da empresa J. Safra Asset Management Ltda. relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas de acordo com a legislação em vigor e acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

Aprovado pela

DIRETORIA

São Paulo, 26 de janeiro de 2017.



CEPREV
Fl. 136
[Handwritten Signature]

J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	2016	2015
RECEITAS OPERACIONAIS - Receita com gestão de fundos de investimentos	1	485.874	393.139
LUCRO BRUTO		485.874	393.139
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		58.281	18.086
Despesas administrativas	7(b)	(25.012)	(14.928)
Despesas tributárias	8(a-II)	(61.392)	(48.456)
Resultado financeiro	5(b)	144.947	95.674
Outras receitas operacionais		770	-
Outras despesas operacionais	6(b)	(1.032)	(14.204)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		544.155	411.225
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(185.313)	(141.525)
Imposto de renda	8(a-I)	(136.341)	(103.908)
Contribuição social		(48.972)	(37.617)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE		358.842	269.700
Lucro líquido por cotas - R\$		0,55	1,86

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 9
 EM MILHARES DE REAIS**

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2015	145.002	370.692	-	515.694
Lucro líquido do período	-	-	269.700	269.700
Destinações:				
Reserva especial	-	269.700	(269.700)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	145.002	640.392	-	785.394
Aumento de capital	502.640	(502.640)	-	-
Lucro líquido do período	-	-	358.842	358.842
Destinações:				
Reserva especial	-	358.842	(358.842)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	647.642	496.594	-	1.144.236

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis



J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		391.408	345.407
Lucro líquido do período		358.842	269.700
Ajuste ao lucro líquido:			
Provisões para contingências fiscais, previdenciárias e obrigações legais	6(b)	1.342	14.511
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	8(a-1)	185.313	141.525
Impostos pagos		(154.089)	(80.329)
Corrente		(152.938)	(80.327)
Contingências fiscais, previdenciárias e obrigações legais	6(b)	(1.151)	(2)
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES		(4.299)	(25.759)
Em outros créditos		(5.286)	(20.756)
Em obrigações fiscais e previdenciárias		(3.858)	(7.989)
Em outras obrigações diversas		4.845	2.986
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		387.109	319.648
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Ativos financeiros	5	(288.720)	(327.111)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(288.720)	(327.111)
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		98.389	(7.463)
Caixa e equivalente de caixa no início dos períodos	4	300.092	307.555
Caixa e equivalente de caixa no fim dos períodos	4	398.481	300.092
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		98.389	(7.463)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

A DIRETORIA

Luciana White Santos
Contador - CRC nº 1SP288461/0-2



J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A J. Safra Asset Management Ltda. ("Companhia") tem como objeto social a gestão de recursos e valores mobiliários de terceiros, inclusive carteiras de fundos de investimento, consultoria em negócios nos mercados financeiros nacional e internacional, consultoria de valores mobiliários e a participação em outras pessoas jurídicas de direito privado, e, ainda em consórcios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Administração em 26.01.2017 e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas às normas estabelecidas nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As revisões dos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC, com vigência para o período findo em 31.12.2016 não tiveram impactos significativos nestas demonstrações contábeis.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração de Resultado

A apuração de resultado é efetuada pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Fluxo de caixa

- Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações em títulos de renda fixa livres, com prazo total de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.
- Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixas das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos.

c) Ativos financeiros

De acordo com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, os ativos financeiros são classificados de acordo com a intenção da administração em três categorias específicas: (i) Mensurados ao valor justo por meio do resultado - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente negociados, sendo ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, mas não foram adquiridos com este objetivo, os rendimentos são reconhecidos no resultado e as variações no valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; (iii) Mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários nos quais a entidade tem a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos.

d) Mensuração do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração. Quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A entidade maximiza o uso dos dados observáveis e minimiza-se o uso dos dados não observáveis ao apurar o valor justo classificando os instrumentos financeiros conforme hierarquia do valor justo estabelecida pelo CPC 40, Instrumentos Financeiros: Evidenciação. O Nível I abrange os instrumentos financeiros cuja metodologia de mensuração do valor justo utiliza dados observáveis que refletem os preços cotados nos mercados ativos. No Nível II são classificados os instrumentos financeiros mensurados utilizando dados que são direta ou indiretamente observáveis em instrumentos financeiros semelhantes. Finalmente, no Nível III são classificados aqueles instrumentos financeiros mensurados a valor justo utilizando dados não observáveis de mercado, conforme metodologia que reflete premissas próprias da entidade.



e) Ativos circulantes e não circulantes, exceto ativos financeiros

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor de realização.

f) Redução ao valor de recuperação – ativos não financeiros

O CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 31.12.2015 e de 2014, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações contábeis.

g) Tributos

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, podendo ser acrescida do adicional de 10%, conforme Lei nº 9.249/1995. A contribuição social foi apurada à alíquota de 9%. As alíquotas incidentes de PIS e Cofins são 1,65% e 7,60% na base não cumulativa, respectivamente. A partir de 01.07.2015, o Decreto nº 8.426, de 01.04.2015, alterou as alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre as Receitas financeiras, passando de 0% para 0,65% e 4%, respectivamente.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

São reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- (i) Ativos Contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.
- (ii) Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas.

As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

- (iii) Obrigações legais, fiscais e previdenciárias: referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

i) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos, (ii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes e (iii) créditos tributários. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2016	31.12.2015
Disponibilidades	883	883
Operações compromissadas – Títulos Públicos – Nota 5	397.598	397.598
Total	398.481	398.481



5. ATIVOS FINANCEIROS

a) Aplicações financeiras

	31.12.2016				Total	31.12.2015
	Até 90 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos		
Mensurados ao valor justo por meio do resultado -						
Cotas de fundos de investimento exclusivo ⁽¹⁾⁽³⁾	768.296	-	-	-	768.296	344.775
Tesouro Nacional – Títulos públicos	372.480	-	-	-	372.480	45.372
Operações compromissadas-Títulos públicos-Nota 4	397.598	-	-	-	397.598	299.370
Outros	(1.782)	-	-	-	(1.782)	33
Títulos disponíveis para venda ⁽²⁾⁽⁴⁾	14.542	266.960	203.935	-	485.437	522.010
Certificado de depósito bancário	14.542	-	-	-	14.542	21.278
Debêntures	-	266.960	203.935	-	470.895	500.732
Total em 31.12.2016	782.838	266.960	203.935	-	1.253.733	866.785
Total em 31.12.2015	353.499	12.554	296.832	203.900	866.785	

⁽¹⁾ Refere-se a cotas de fundo de investimento exclusivo das empresas do Grupo Safra. ⁽²⁾ O custo e o valor justo desses títulos são similares em 31.12.2016. ⁽³⁾ Nível 1 ⁽⁴⁾ Nível 2 – Nota 3(d).

Em 31.12.2016 e 31.12.2015, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

b) Resultado com ativos financeiros

Foram geradas receitas no montante de R\$ 146.020 (R\$ 82.982 em 2015) sobre aplicações financeiras e de R\$ 11.897 em 2015 sobre instrumentos financeiros derivativos e estão registradas na rubrica "Resultado financeiro".

c) Análise de sensibilidade

A Administração gerencia continuamente os negócios do Grupo e sua exposição aos riscos de mercado através de Comitê específico, observando os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, e em conformidade com as melhores práticas de mercado. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades e a totalidade das exposições expostas, a análise de sensibilidade consiste em uma simulação que não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados. Estes cenários são considerados com base na deterioração em fatores de risco e estando em conformidade ao CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, para os instrumentos financeiros derivativos e as demais exposições que podem sofrer impactos relevantes sobre o resultado. No período findo em 31.12.2016, os testes calculados não apresentaram valores relevantes de risco.

6. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente.

b) Passivos Contingentes

Os passivos contingentes montam R\$ 15.874 (R\$ 15.684 em 31.12.2015) e referem-se exclusivamente a contingências fiscais e previdenciárias.

A movimentação do período está registrada em "Outras despesas operacionais" e refere-se substancialmente a IRRF sobre prêmio de preferência.

Não há passivos contingentes classificados como perda possível.

7. OUTRAS CONTAS

a) Outros créditos

Representados substancialmente por impostos a compensar no montante de R\$ 29.286 (R\$ 28.171 em 31.12.2015) e recebíveis de taxas de gestão de fundos no montante de R\$ 11.562 (R\$ 7.732 em 31.12.2015).

b) Despesas administrativas

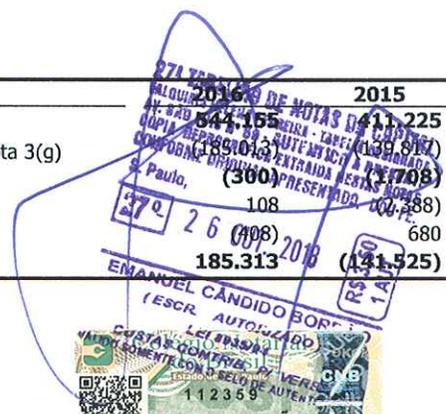
Representado substancialmente por despesas de pessoal no montante de R\$ 24.758 (R\$ 14.520 em 2015).

8. TRIBUTOS

a) Composição das despesas com impostos e contribuições

I - Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social.

	2016	2015
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	544.155	411.225
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes - Nota 3(g)	(185.013)	(109.814)
(Inclusões) Exclusões Permanentes	(300)	(1.708)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	108	(88)
Outros	(108)	680
Imposto de renda e contribuição social do período	185.313	(141.525)



II - Despesas tributárias

Representado substancialmente por PIS/COFINS no montante de R\$ (51.707) (R\$ (39.325) em 2015) e ISS no montante de R\$ (9.684) (R\$ (7.863) em 2015).

b) Ativos fiscais diferidos

O saldo dos créditos tributários sobre diferenças temporárias constituídos no montante de R\$ 3.745 (R\$ 3.430 em 31.12.2015), e referem-se substancialmente a provisão para contingências fiscais com realização prevista até 2025 e estão registrados em "Outros créditos".

c) As obrigações fiscais e previdenciárias estão assim demonstradas:

	31.12.2016	31.12.2015
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	119.575	92.353
Impostos e contribuições a recolher	4.337	3.041
Passivos contingentes - fiscais e previdenciárias – Nota 6(b)	15.874	15.684
Total	139.786	111.078

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Cotas

O capital social está representado por 647.641.683 (145.001.609 em 31.12.2015) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Através do Instrumento Particular de Alteração Contratual realizada em 19.04.2016, foi deliberado o aumento de capital social no montante de R\$ 502.640, mediante capitalização de parte do saldo da conta Reserva Especial, com emissão de 502.640.074 cotas.

b) Reservas de lucros

Está composta por "Reserva especial" no montante de R\$ 496.594 (R\$ 640.392 em 31.12.2015) que foi constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da Companhia e/ou expansão de suas atividades.

10. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da administração

Em Reunião dos Sócios realizada em 19.04.2016, foi estabelecido o valor máximo anual de remuneração para a Diretoria no montante de R\$ 1.300 (R\$ 1.300 em 2015), tendo sido pago no período o montante de R\$ 1.058 (R\$ 1.011 em 2015).

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

b) Participação societária

Cotista	Quantidade	%
Banco Safra S.A.	647.641.674	99,99
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	9	0,01
Total	647.641.683	100,00

c) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
	31.12.2016	31.12.2015	2016	2015
Disponibilidades ⁽¹⁾	883	722	-	-
Ativos financeiros – Prêmio de opções ⁽¹⁾	-	-	-	11.897
Valores a pagar	(243)	(543)	-	-
Banco Safra S.A.	(51)	-	-	-
J. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	(192)	-	-	-
JS Administração de Recursos S.A.	-	(543)	-	-

⁽¹⁾ Refere-se a transações integralmente relacionadas ao Banco Safra S.A. (controlador).

Adicionalmente, a Companhia investe em cotas de fundos de investimento exclusivos, administrados pelas empresas do Grupo Safra, conforme composição contida na Nota 5(a).





08/10/2018

8510215

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 251893

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 62.180.047/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº:

8510215



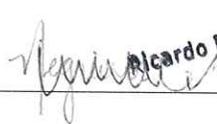


Safra

Ao
Instituto de Previdência de Tocantins

A **Safra Asset Management Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.180.047/0001-31, sediada na Avenida Paulista, nº 2100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por intermédio de seus representantes legais, abaixo assinados, declara a veracidade das informações relativas aos Índices de Liquidez, Solvência e Rentabilidade desta Sociedade constantes no documento em anexo.

São Paulo, 26 de outubro de 2018.


Ricardo Negreiros



Paulo Sérgio Cavalheiro

Safra Asset Management Ltda.



	Safrá Asset Management Ltda		
	Dez/17	Dez/16	Dez/15
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) (x)	12,4	5,9	3,7
Liquidez Geral ((Ativo Circulante + Não Circulante)/(Passivo Circulante + Não Circulante)) (x)	12,4	8,4	7,5
Índice de solvência geral (Ativo total/Passivo Circulante+ Não Circulante) (x)	12,4	8,4	7,5
Índice de rentabilidade (Lucro Líquido/Patrimônio Líquido) (%)	24,8%	31,4%	34,3%
Índice de Basileia (%) (Índice do Grupo Banco Safrá S.A.)	13,7%	15,4%	14,8%



Art. 5º da Lei nº 11.941/2009

**PARECER DINVEST/
ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2018**

ASSUNTO: Credenciamento de Instituições Financeiras
INTERESSADO: SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
CNPJ: 62.180.047/0001-31
CATEGORIA: Administrador/Gestor
OBJETIVO: Credenciamento
PROCESSO Nº: 2018/24830/002935

Análise resumida das documentações constantes no Processo

A partir da análise dos documentos constantes no processo de credenciamento acima citado, a Diretoria de Investimentos do Igeprev – DINVEST, conclui os seguintes pontos quanto à instituição:

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado?

Sim. Anexo ao processo de credenciamento, às fls. 98 à 129.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Conforme Ato Declaratório da CVM, às fls. 07, a Instituição está autorizada a prestar serviços de administrador de carteiras, autorizada a praticar todas as operações permitidas às instituições da espécie.

Em consulta de processos ao site da CVM não foram encontrados processos em andamento.

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 17;

Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado de São Paulo, fls. 59;

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Prefeitura Municipal de São Paulo, às fls. 19;



Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 60;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário-Justiça do Trabalho, fls. 21.

4- Estrutura da Instituição

Desde julho/2006, o Safra passou a ser controlado integralmente por Joseph Safra, que assumiu a totalidade do capital das demais entidades financeiras que compõem o Grupo Financeiro Safra no Brasil.

Em 21 de maio de 2010, através do Ato Declaratório nº 11.062, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2010, a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários – CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada a época pela instrução CVM nº 306/99, revogada pela Instrução CVM nº 558/2015.

Outras informações como Organograma, Comitês, Códigos e Manuais podem ser encontradas no QDD.

5- Qualificação do corpo técnico

Como mecanismos de retenção de talentos, o Grupo Safra investe em ações de aprimoramento profissional, considerando: participações em cursos de mercado, congressos e cursos internos nas diversas áreas da empresa. O banco investe ainda em certificações (obrigatórias e não-obrigatórias) visando o desenvolvimento do profissional em atendimento as resoluções.

O Grupo Safra possui políticas de treinamento e desenvolvimento que orientam a ação de educação corporativa: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos funcionários e gestores de equipe. Anualmente é feito o planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Grupo Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento de RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê Executivo. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, acompanhamos os cursos mandatários pelo Banco Central (Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Código de Ética, *Suitability*, Risco Operacional, Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, Programa de integridade, Combate a Corrupção e Segurança da informação). As metodologias utilizadas podem ser presenciais ou a distancia ou *blended*.

Mais informações podem ser verificadas diretamente no QDD no processo de credenciamento.

6- Histórico e experiência de atuação



A Safra Asset Management Ltda. é uma empresa do Grupo Safra, que opera de maneira totalmente segregada da tesouraria do banco múltiplo e das demais empresas do grupo, respeitando integralmente os princípios de *Chinese Wall*. Esta devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para prestar os serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários. Em março de 2012, seu objeto social foi alterado com o propósito exclusivo de gestão de recursos de terceiros, visando reforçar a segregação da atividade de gestão desses recursos das demais atividades realizadas pelo Banco J. Safra S/A.

O Grupo Safra, por sua vez, é constituído por diversas empresas pertencentes a vários setores de atividade, principalmente do setor bancário, tanto no Brasil, quanto no exterior. O início das atividades da família Safra no Brasil se deu por meio de uma financeira no final da década de 50.

Em fevereiro de 2005, o Banco Safra de Investimento assumiu as atividades relacionadas ao processo de gestão e prestação do serviço de registro e escrituração de cotas dos fundos Safra, sendo que as atividades de custódia e distribuição permaneceram sob responsabilidade do Banco Safra S/A. Em julho de 2010, o Banco Safra de Investimento foi incorporado pelo Banco J Safra S/A. A gestão dos fundos foi transferida do Banco J Safra S/A para a J. Safra Asset Management Ltda., com o objetivo reforçar a segregação da atividade de gestão desses recursos das demais atividades hoje realizadas pelo Banco J. Safra S/A.

Fonte: Questionário *Due Diligence* – QDD.

7- Principais categorias de ativos e fundos

Como os Ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de Investimento?			
Tipo	Nº	Exclusivos	%total
Cambial	2	0	0,40%
Renda Fixa	85	18	16,93%
Multimercado	365	264	72,71%
Ações	39	4	7,77%
FIP	8	8	1,59%
FII	1	-	0,20%

8- Volume de recursos sob administração/gestão

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2012	R\$ 33.710 MM	64	238
2013	R\$ 38.399 MM	82	290
2014	R\$45.283 MM	77	320
2015	R\$ 58.901 MM	38	329



2016	R\$ 74.759 MM	33	354
2017	R\$ 94.021 MM	33	502

9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

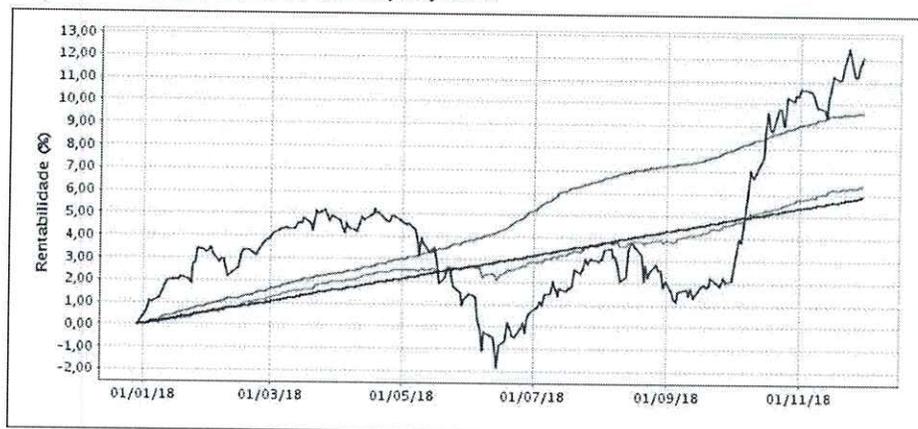
MAPA DE RENTABILIDADE 2018

FUNDOS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	Nov	No Ano
Carteira	1,57%	0,42%	0,51%	0,35%	-1,46%	-0,25%	1,25%	-1,31%	0,51%	3,20%	0,72%	5,57%
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	0,57%	0,65%	0,73%	0,53%	0,11%	0,25%	0,80%	0,19%	0,66%	1,13%	0,60%	6,39%
SAFRA IMA FIC DE FI RENDA FIXA	3,33%	0,49%	1,05%	-0,14%	-3,39%	-0,64%	2,37%	-0,85%	-0,05%	8,14%	1,56%	12,07%
SAFRA SMALL CAPS AÇÕES	5,82%	1,67%	0,07%	-0,36%	-12,12%	-4,79%	4,44%	-5,04%	-3,23%	9,26%	7,93%	1,96%
TMA - IPCA + 6%	0,78%	0,81%	0,58%	0,71%	0,89%	1,75%	0,82%	0,40%	0,97%	0,94%	0,41%*	9,42%
IPCA	0,29%	0,32%	0,09%	0,22%	0,40%	1,26%	0,33%	-0,09%	0,48%	0,45%	-0,88%*	3,73%
CDI	0,58%	0,46%	0,53%	0,52%	0,52%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,49%	5,98%

* Expectativa de mercado.

Os fundos do Safra estão com rentabilidade positiva em 2018, com destaque para o IMA, que supera a meta atuarial

Relatório no período de 29/12/2017 até 30/11/2018

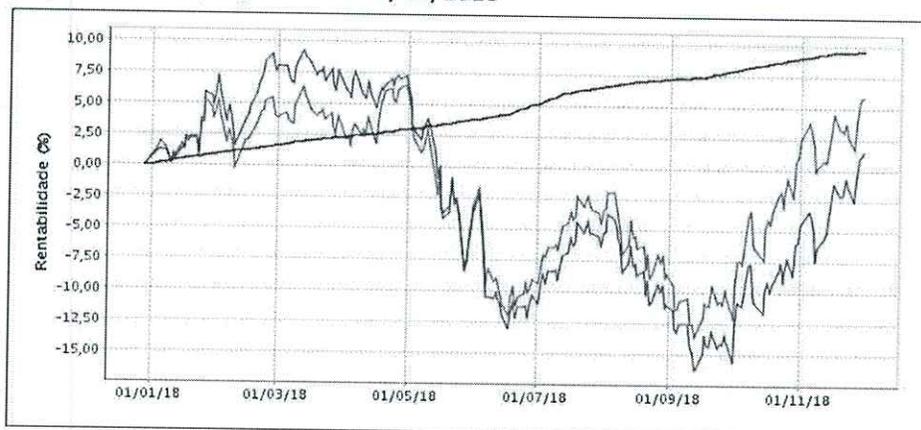


ATIVO	RETORNO (%)	VOL (A.A)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (*)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	MÊS ANT. (%)
CDI	5,9006	0,0101	---	---	100,0000	---	---	4,010,5401	6,5503	5,9006	0,5430
IPCA + 6% a.a.	9,6217	0,2598	---	---	165,0631	---	---	37,863,327,0035	10,7740	9,6217	1,0107
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	6,3934	0,8898	0,0368	R\$ 381.460.747,75	108,3514	D+1	R\$ 100.000,00	155,9919	7,0521	6,3934	1,1340
SAFRA IMA FIC FI RF	12,0715	6,4747	0,0604	R\$ 275.667.956,46	204,5807	D+4	R\$ 500.000,00	175,8205	10,4274	12,0715	8,1445

Fonte: XPIInvest, comparador de fundos.

Ambos os FI de renda fixa superam o CDI

Relatório no período de 29/12/2017 até 30/11/2018



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (A.A)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (*)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	MES ANT. (%)
IPCA + 6%a.a.	9,6217	0,2558	---	---	163,0631	---	---	37,863.327,0035	10,7740	9,6217	1,0107
SAFRA SMALL CAP FC FI EM ACOES	1,5869	15,7445	-0,0145	R\$ 108.012.411,42	26,8935	D+4	R\$ 5.000,00	2,1365	-4,8433	1,5869	6,2612
SMALL	5,9073	19,8768	---	---	100,1131	---	---	92,7153	5,5493	5,5073	12,5901

Quanto ao fundo de renda variável, o fundo vem acompanhando seu benchmark, contudo o ano não foi favorável aos fundos Small Caps, mas como os fundos de RV são para longo prazo e temos a expectativa de que o ano de 2019 seja um ano bom para os Small's, sugerimos manter o fundo na carteira e seguir o acompanhamento.

10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

O Rating consta na página 61.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS

O principal parâmetro definido pelo instituto é a Política Anual de Investimentos.

O Safra é aderente a atual Política Anual de Investimentos.

As demais instituições não aderentes a Política Anual de Investimentos poderão ser credenciadas/recredenciadas, única e exclusivamente para que o instituto faça acompanhamento dos fundos estressados que já estão em carteira, não sendo possível a realização de novos aportes.

12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de instituição financeira. Após análise da documentação apresentada pela instituição, e tendo como fator relevante a necessidade de credenciamento para acompanhamento do fundo, a DINVEST sugere a renovação considerando o item 11 da presente análise; e, Edital de



Credenciamento nº 001/2018 de 09 de Maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Milene Martins Ramos
CPF: 444.625.229-15
Diretora de Investimentos

Júlio César Medeiros Lima
CPF: 005.430.941-70
Gerente de Produtos Estruturados

Elenora Antônia de Carvalho
CPF: 942.802.401-59
Gerente de Renda Fixa e Variável



SGD: 2018/24839/022116

PROCESSO Nº: 2018/24830/002935

INTERESSADO: J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

ASSUNTO: Credenciamento de Instituição Financeira.

DESPACHO Nº 25/2018/DINVEST

Com base no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº. 014/2018 de 08/11/2018, desta Diretoria, encaminhamos os autos ao Comitê de Investimentos, para análise e deliberação quanto ao Credenciamento da **J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, CNPJ nº 62.180.047/0001-31. Informamos que a documentação chegou em 15/10/2018.

Ressaltamos que, conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108, a documentação analisada da referida Instituição está regular.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

(Documento Assinado Eletronicamente)

MILENE MARTINS RAMOS
Diretora de Investimentos

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2019

I. **DATA E HORA:** 08 de maio de 2019, às 09h.

II. **LOCAL:** Gabinete da Vice-Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

III. **PRESENÇA:** **Membros do Comitê:** Ana Cláudia Pereira da Cunha, Vice-Presidente Executiva; Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho, Diretor de Previdência; Milene Martins Ramos, Economista; Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo. **Convidado:** Reynaldo Ferreira de Melo, Diretor de Investimentos.

IV. **ORDEM DO DIA:** *Credenciamento de instituições Financeiras:*

V. **PARECER DO COMITÊ:** (1) – **Credenciamento de instituições Financeiras:** A reunião teve início com a discussão sobre o credenciamento de instituições financeiras. O Comitê examinou os processos correntes e mediante os Despachos da Diretoria de Investimentos, que atesta sobre a regularidade das documentações, bem como após avaliar a conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, o atendimento às exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações, e ainda o atendimento à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, o Comitê avaliou da seguinte forma:

1. Instituições que estão aptas ao credenciamento, por estarem em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS e por atenderem às exigências da Portaria MPS nº 519, bem como à Resolução CMN nº 3.922, conforme Despacho da Diretoria de Investimentos anexado aos respectivos processos:

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002962	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A
2018/24830/003022	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002934	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
2018/24830/002935	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002656	33.311.713/0001-25	BANCO ITAU UNIBANCO S.A
2018/24830/003441	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A
2018/24830/002963	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA
2018/24830/002667	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A
2018/24830/002711	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2018/24830/003019	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA
2018/24830/003018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002964	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A

[Handwritten Signature]



IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Comitê de Investimentos



2018/24830/003975	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.
2018/24839/003978	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

2. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018. As instituições serão, no entanto, credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras do fundo RB CAPITAL, não sendo possível realizar operação de resgate por se tratar de Fundo imobiliário, mas não receberão novas aplicações ou aportes.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/003088	07.981.934/0001-09	RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
2018/24830/003020	03.384.738/0001-98	VOTORATIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

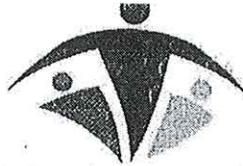
3. Instituições que estão aptas ao credenciamento, porém, não estão aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002666	11.010.779/0001-42	BRIDGE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002901	05.599.583/0001-32	INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002669	15.403.817/0001-88	GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA

4. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, além de não estarem aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos, dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002933	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A
2018/24830/002898	28.048.783/0001-00	ELITE CCVM
2018/24830/002967	00.329.598/0001-67	FOCO DTVM LTDA.
2018/24830/002966	92.904.564/0000-77	ORLA DTVM S.A
2018/24830/002969	28.376.231/0001-13	LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002932	22.119.959/0001-83	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS

[Handwritten signature and initials]



IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Comitê de Investimentos



		DE RECURSOS S.A
201/24839/003908	00.806.535/0001-54	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
2018/24830/002897	42.066.258/0002-11	RJI CTVM LTDA.
2018/24830/003977	11.886.095/0001-09	ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24839/002668	08.964.545/0001-20	AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.

5. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme o Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002929	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A
2018/24830/002905	62.375.134/0001-44	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DTVM
2018/24830/002899	01.181.521/0001-55	BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.
2018/24830/003442	03.795.072/0001-60	CONFEDERAÇÃO SICREDI
2018/24830/002931	11.504.852/0001-32	NOVA SRM ADM. DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/003087	18.606.232/0001-53	REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002684	19.182.613/0001-15	PHENON CAPITAL ADM. DE RECURSOS S.A.

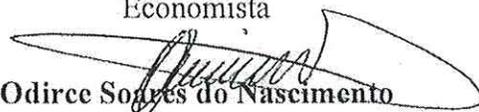
VI. **ENCAMINHAMENTO:** Submeter o presente documento à Presidência para decisão quanto à homologação dos credenciamentos.

VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Ana Claudia Pereira da Cunha
Vice Presidente Executiva


Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho
Diretor de Previdência

Milene Martins Ramos
Economista


Odírce Soares do Nascimento
Assistente Administrativo

SGD: 2019/24839/010778

DESPACHO Nº 1366/2019/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2018, de 07 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.108,

CONSIDERANDO o disposto nos **Pareceres Dinvest/Análise de Credenciamento** constantes nos processo abaixo referidos, que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 2ª Reunião do Comitê de Investimentos**, de 08 de maio de 2019, que lista as Instituições aptas ao credenciamento e que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2018 do Instituto;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento das instituições a seguir, para atuarem na Administração e Gestão de recursos do RPPS-TO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.

PROCESSO	PARECEER DINVEST Nº	CNPJ	INSTITUIÇÃO	TIPO
2018/24830/002962	015/2018	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	Administrador
2018/24830/003022	016/2018	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002934	013/2018	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	Administrador
2018/24830/002935	014/2018	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	Gestor
2018/24830/002656	002/2018	60.701.190/0001-04	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	Administrador
2018/24830/003441	017/2018	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002963	020/2018	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA	Administrador /Gestor
2018/24830/002667	003/2018	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A	Administrador /Gestor
2018/24830/002711	004/2018	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Administrador/Gestor
2018/24830/003019	025/2018	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.	Administrador

IGEPREV
Fl. 158
[Handwritten Signature]



2018/24830/003018	024/2018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002964	002/2019	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002900	023/2018	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	Administrador
2018/24830/003976	022/2018	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Gestor
2018/24830/003975	001/2019	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	Gestor
2018/24839/003978	021/2018	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente



IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins

IGEPREV
Fls. 159

Ass.

UNIDADE: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
PROCESSO Nº: 2018/24830/002935

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019 neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, procedemos ao encerramento do Processo nº. 2018/24830/002935 contendo 159 folhas no total, incluindo este Termo, em observância ao disposto na Portaria nº 63/2009, de 29 de julho de 2009.

Para constar, eu, Meire Gomes da Luz, subscrevo e assino.



Meire Gomes da Luz
Operador de Microcomputador
Matrícula nº 992814-1